

3^a REUNIÃO

Subcomissão de
PARADE

14 de Janeiro de
2025



PLANILHA RESUMO

SUBCOMISSÃO PARADES					
Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	Nº SLIDE	ANO	LOCAL
	BIKE PARADE	DEFERIDO	3	2009	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
	COW PARADE- CIRCUITO DAS VACAS 2009	DEFERIDO	13	2009	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
2012-0.071.281-9	CALL PARADE	DEFERIDO	24	2012	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
2016-0.128.076-5	STREET PARADE	DEFERIDO	38	2016	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA
2016-0.183.252-0	ELEPHANT PARADE	DEFERIDO	49	2016	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
2016-0.240.196-5	COW PARADE – CIRCUITO DAS VACAS	CPPU	62	2017	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0000169-7	FOOTBALL PARADE	INDEFERIDO	73	2018	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0000559-5	EASY PARADE	INDEFERIDO	84	2018	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0002372-0	DONATE PARADE	DEFERIDO	93	2018	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0002749-1	PIG PARADE	DEFERIDO	100	2018	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2018/0002810-2	EAR PARADE SP 2019	DEFERIDO	110	2019	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6066.2019/0006838-5	PARADE - "SNOOPY 70 ANOS"	DEFERIDO	124	2020	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2019/0003005-2	ÇAÇAMBA PARADE	APROVADO	138	2019	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2019/0003431-7	HEART PARADE	DEFERIDO	150	2019	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2019/0003583-6	JAGUAR PARADE - A ONÇA PINTADA	DEFERIDO	171	2019	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6056.2020/0010059-6	ÇAÇAMBA PARADE	INDEFERIDO	183	2021	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6044.2022/0006269-2	RADIO PARADE +100 ANOS DE RADIO	DEFERIDO	194	2022	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0002087-7	CAPACETE PARADE	INDEFERIDO	209	2022	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0003589-0	JAGUAR PARADE	DEFERIDO	217	2022	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0007259-1	RADIO PARADE +100 ANOS DE RADIO	DEFERIDO	232	2022	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2022/0007622-8	APÊ 11 PARADE	INDEFERIDO	244	2022	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2021/0006269-1	ART OF LOVE PARADE	DEFERIDO	259	2021	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2021/0011454-3	BIG HEART PARADE	DEFERIDO	274	2022	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE
6068.2024/0003039-6	RUNNING PARADE	INDEFERIDO	289	2024	DIVERSOS PONTOS PELA CIDADE

Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016

Publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 08 de novembro de 2016, página 19.

Terça-feira, 8 de Novembro de 2016 | Horário: 10:28

RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público.

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 59ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2016,

Considerando o disposto nos artigos 35 e 47 da Lei Municipal nº 14.223 de 26 de setembro de 2006, sobre as competências da CPPU, inclusive para enquadrar projetos diferenciados não previstos na Lei e estabelecer seus parâmetros de implantação;

Considerando o disposto nos artigos 39 a 43 da Lei Municipal nº 14.223 de 26 de setembro de 2006, sobre infrações ao ordenamento dos elementos que compõem a paisagem urbana e suas penalidades;

Considerando a necessidade de elucidar e simplificar procedimentos para a realização de intervenções urbanas temporárias em logradouros públicos na Cidade de São Paulo;

Considerando a relevância de intervenções de caráter temporário que possam promover a ativação e a ocupação do espaço público;

RESOLVE:

1. Intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática, ficam regulamentadas por esta Resolução.
2. As intervenções de que trata esta Resolução deverão ser previamente aprovadas pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, mediante solicitação do interessado ou responsável pela intervenção, atendidas as diretrizes ora estabelecidas e conforme os procedimentos previstos no item 7.
3. As intervenções de que trata esta Resolução não podem conter referências ou mensagens de cunho ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais, pornográfico ou discriminatório, sob pena de caracterizarem ilícitos penais resultantes de discriminação ou preconceito.
4. As intervenções também não podem fazer referência direta a nomes, marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial, sob pena de caracterizar infração ao artigo 18 da Lei Municipal nº 14.223/2006.

DISPOSITIVOS LEGAIS:


SOLICITAÇÃO

- 4.1. A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
- 4.2. A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20 cm x 30 cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
- 4.3. Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.
5. A distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros.
 - 5.1. A distribuição espacial das esculturas pelo território deverá preferencialmente contemplar áreas centrais e áreas periféricas do Município.
6. A intervenção urbana poderá permanecer no logradouro público por até 30 dias, não prorrogáveis.
7. A solicitação de aprovação das intervenções urbanas junto à CPPU deverá ser feita mediante autuação de processo administrativo próprio, em tempo hábil, sendo no mínimo com 30 dias de antecedência, instruído com as seguintes informações:
 - 7.1. Dados do interessado ou responsável:
 - 7.1.1. Se pessoa física, cópia do documento de identidade, cópia do CPF, comprovante de residência, telefone e e-mail;
 - 7.1.2. Se pessoa jurídica, nome da empresa e do seu responsável ou representante legal, cópia do CNPJ e cópia do RG e do CPF do seu responsável ou representante legal, cópia do estatuto ou ato constitutivo da empresa, instrumento de procuração ou mandato com poderes suficientes, se for o caso, endereço completo com CEP, nome de pessoa para contato, telefone e e-mail.
 - 7.2. Carta de solicitação de aprovação da intervenção pretendida dirigida à presidência da CPPU com nome legível e assinatura do solicitante responsável.
 - 7.3. Descrição dos objetivos e justificativas da intervenção proposta.
 - 7.4. Descrição, dimensões e imagens das esculturas.
 - 7.5. Nomes dos artistas participantes, quando houver.
 - 7.6. Relação de endereços das instalações, fotos dos locais indicando o posicionamento das esculturas e mapa georreferenciado com os pontos de instalação.

SOLICITAÇÃO

DISPOSITIVOS LEGAIS:

- 7.7. Identificação da origem dos recursos a serem utilizados para a realização da intervenção urbana, indicando o seu patrocinador ou apoiador, assim como se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.
- 7.8. Demais informações que o interessado considerar relevantes para melhor caracterização da intervenção.
8. A presente Resolução não isenta o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente das Subprefeituras locais.
 - 8.1. Na hipótese de a intervenção localizar-se a frente de bens ou áreas sob competência dos órgãos governamentais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, deverá ser obtida expressa autorização do órgão em questão, anteriormente à realização da intervenção.
 - 8.2. A instalação e remoção das esculturas e demais elementos utilizados deverão obedecer às restrições de horário estabelecidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e pelas Subprefeituras competentes.
 - 8.3. No caso de instalação das esculturas nos passeios públicos, deverão ser respeitados a largura mínima da faixa de circulação e os demais parâmetros previstos na legislação de calçadas vigente.
9. Os responsáveis pela utilização de espaços públicos para realização de intervenções urbanas deverão garantir a segurança dos pedestres e transeuntes na escolha dos materiais e acabamentos e na instalação das esculturas, bem como a integridade física dos elementos existentes no local, tais como, edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano, infraestrutura de serviços, etc.
 - 9.1. É de responsabilidade dos organizadores da intervenção a remoção, o descarte ou encaminhamento adequado das esculturas expostas, bem como das placas informativas.
10. Em caso de mais de uma solicitação para implantação de escultura no mesmo local e período, terá prioridade a solicitação com data de protocolo mais antiga.
11. Às intervenções urbanas em espaços privados visíveis do logradouro público, aplicam-se as disposições da Lei Municipal nº 14.223/2006.
12. As intervenções que contrariem o disposto nesta Resolução ou condicionantes estabelecidas pela CPPU poderão ser consideradas publicidade irregular nos termos da Lei Municipal nº 14.223/2006, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas nos artigos 40 a 43 da referida Lei.
13. Casos omissos e dúvidas na interpretação e aplicação desta Resolução deverão ser submetidos à deliberação da CPPU.
14. A presente Resolução revoga o item 4.10i da Resolução SMDU.CPPU/O20/2015.
15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**BIKE PARADE - EXPOSIÇÃO PÚBLICA CULTURAL,
INSTALAÇÕES LUDICAS E CULTURAIS EM DIVERSOS
PONTOS DA CIDADE, RUAS, PRAÇAS, PARQUES E
METRO**

30 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

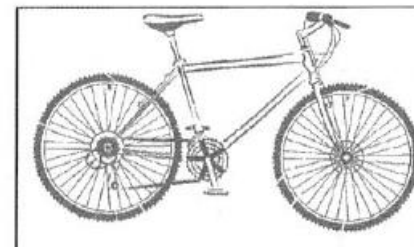
REQUERINTE: MOBILE CULTURAL ACESSORIA E
PLANEJAMENTO

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Calçada
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - Canteiro Central
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - Canteiro Central
Av. Cidade Jardim x Av. Brig. Faria Lima - Canteiro Central
Av. Cidade Jardim, 350 - Calçada
Av. Cruzeiro do Sul, 1800 - Terminal Rodoviário do Tietê
Av. Europa, 218 - MUBE
Av. Nove de Julho 3841 - em frente a GP
Av. Paulista x R. Bela Cintra - Canteiro Central
Av. Paulista, 1313 - Calçada
Av. Paulista, 1313 - Calçada
Av. Paulista, 2073 - Calçada
Av. Paulista, 901 - Calçada
Av. Pedro Álvares Cabral - Parque do Ibirapuera
Av. Pedro Álvares Cabral - próximo a Oca - Parque do Ibirapuera
Av. Roque Petroni Jr., 1089 - Morumbi Shopping
Av. Washington Luis, 6253 - Aeroporto de Congonhas
Av. Washington Luis, 6253 - Aeroporto de Congonhas
Av. Washington Luis, 6253 - Aeroporto de Congonhas
Estação do Metro Sé
Estação do Metro Tatuapé
Praça Antônio Prado, 48 - Em frente da BM&F
Praça dos Omaguas - FNAC Pinheiros
R. Amauri, 255 - Calçada
R. Amauri, 275 - Calçada
R. Amauri, 299 - Calçada
R. Gomes de Carvalho, 1195 - Calçada
R. Haddock Lobo, 1738 - A Figueira Rubayat
R. Oscar Freire, 940 - Calçada
R. Piauí x R. Armando Penteadó - Praça Vilaboim

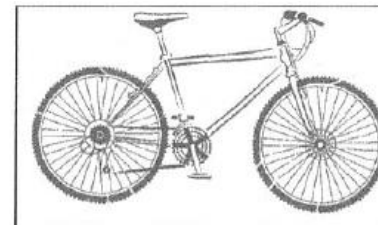
Bike Parade



Objetivos

- Intervenção artística no espaço urbano;
- Possibilidade de ampliação do acesso à arte;
- Incentivo ao uso de bicicletas como meio de transporte;
- Reflexão sobre o uso do transporte na cidade de São Paulo;
- Unir arte e diversão a favor da conscientização de uso do espaço urbano.

Bike Parade

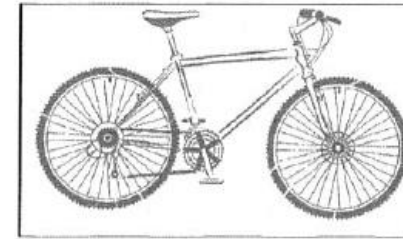
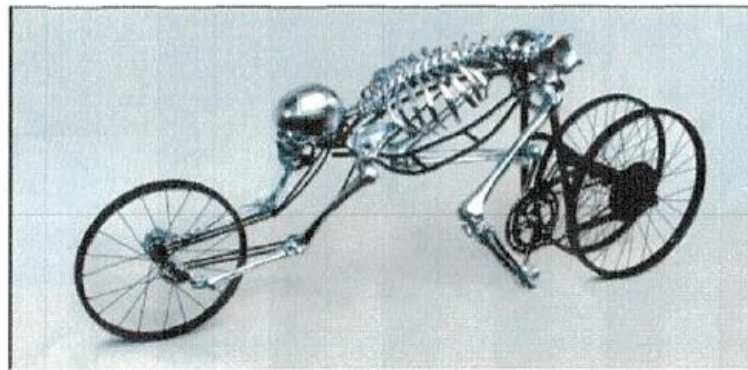


Ação social

- Itinerância das 'Bike-obras-de-arte' por escolas da rede pública e privada para abordar o tema do transporte nas cidades e da preservação do meio-ambiente
- Oficinas de restauro de bicicletas com grupos de Bikers da cidade
- Venda das obras com renda revertida para projeto social com foco na sustentabilidade urbana

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Bike Parade



Exemplo de obras criadas por artistas internacionais inspirados pela bicicleta

ENCAMINHAMENTO

Ofício n.º 7011/2009/COAPRO/CGAPIF/DIC/SEFIC/MinC

Brasília, 28 de outubro de 2009

SOLICITAÇÃO

Ilmo(a) Senhor(a)

Rogério Effori

Móvil Cultural Assessoria e Planejamento de Projetos Culturais e Eventos Ltda

Comercial - Rua - Mourato Coelho - 325 - Pinheiros - cj 4

05417-010 São Paulo- SP

Referência: Projeto: Bike Parade- Pronac: 09-1772

Assunto: Solicitação para apresentação de documentação necessária à publicação da aprovação do Projeto.

Senhor (a) Proponente,

1. Dirijo-me à Vossa Senhoria para comunicar-lhe que considerando o resultado da avaliação técnica realizada pela(s) área(s) competente(s) e após apreciação e decisão emanada pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC, o Projeto em epígrafe foi devidamente **aprovado**. Entretanto, informamos que tal **aprovação apenas será válida mediante a sua publicação no Diário Oficial da União e para tanto é necessário que o Processo relacionado ao Projeto esteja plenamente instruído com toda a documentação elencada na legislação específica.**

2. Desta forma e considerando a avaliação da documentação já juntada ao citado Projeto até a presente data, informamos que foi identificada a ausência dos documentos listados abaixo:

Autorização do órgão competente para utilização de espaço público.

3. Chamamos vossa atenção no sentido de observar a validade dos documentos já constantes do Processo, bem assim daqueles que serão enviados, pois **toda a documentação deverá apontar data de vigência atual**. Por outro lado, lembramos que o proponente deverá ficar atento sobre a sua **regularidade perante este Ministério**, pois a mesma será observada no momento da publicação e, caso seja constatada tal situação a mesma será um impedimento para envio do Projeto para publicação da Portaria de aprovação

4. Alertamos ainda, para o fato de que **nenhuma instituição beneficiária poderá ressarcir-se de despesas efetuadas em data anterior à data da publicação da Portaria de autorização para captação de recursos, conforme o disposto no art. 35, §1º do**

Decreto 5.761, de 27/04/2006. Ressalte-se que, a não observância desta determinação, acarretará na devolução do recurso captado ao Fundo Nacional de Cultura – FNC.

5. Informamos ainda que, **de acordo com o disposto no art. 2º, §4º e §5º da Portaria nº 30, de 26 de maio de 2009, o prazo para resposta a esta diligência será de 30 dias**, contados da data deste ofício, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez e a pedido do proponente, sob pena de arquivamento. Solicitamos ainda, que o Proponente sempre promova a atualização de seus dados, junto ao Sistema Salic Web, de modo a facilitar o processo de comunicação entre o proponente e este Ministério.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Rua São Bento, 405 - 15º andar
01008-906 - São Paulo
Telefone: 3242-2622
FAX: 3105-4931

C O P I A

N. Ref.: **DPM-210/2009**

S. Ref.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009

MÓBILE CULTURAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA.

Att. Sr. Rogério Effori

Rua Mourato Coelho, 325 – cj. 4 - Pinheiros
05417-010 - São Paulo-SP.

Prezado Senhor,

A Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, através da Diretoria de Projetos, Meio Ambiente e Paisagem Urbana – DPM, com fundamento no artigo 38 da Lei 14.223/06, nada tem a opor ao conceito do Projeto **BIKE PARADE**, a ser realizado nas Ruas e Praças de São Paulo.

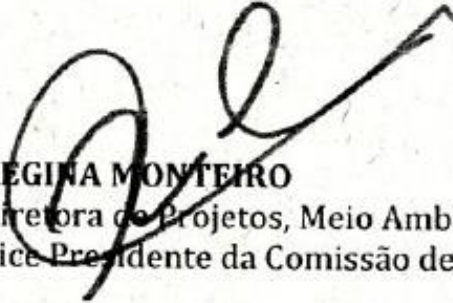
Com a implantação da Lei Cidade Limpa em São Paulo, a paisagem da Cidade tem sido palco para muitas manifestações culturais, em especial às chamadas de "Street Art" e esta Diretoria, juntamente com a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, tem analisado diversos projetos encaminhados nos últimos 02(dois) anos, sendo aprovado em maio de 2008, (Deliberação 008/2008/CPPU/SEHAB, publicado no Diário Oficial da Cidade de 18/6/2008) o projeto JAPAN PARADE, que tem características similares ao projeto BIKE PARADE.

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

É importante salientar que tão logo o projeto esteja estruturado e detalhado, o mesmo deverá ser apresentado pela MÓBILE CULTURAL à EMURB e à CPPU para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,



REGINA MONTEIRO

Diretora de Projetos, Meio Ambiente e Paisagem Urbana

Vice-Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

DPM/RM/GPU/HT/RL

Regina Monteiro

09/21/2009

INSTALAÇÃO DE ESCULTURAS TEMPORARIAS – COW
PARADE 2009 – CIRCUITO DAS VACAS
76 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
REQUERINTE: SÃO PAULO TURISMO

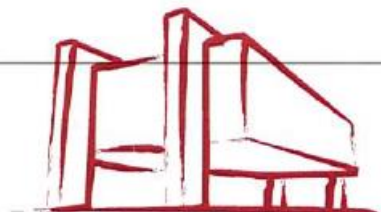


SOLICITAÇÃO

01	R. Dr. Frederico Steide, 58 - Santa Cecilia Patrono: Ipiranga Artista: Alê Gomes ✓ Obra: Cowfeina	11	R. Dr. Franco da Rocha, 664 - Perdizes Patrono: Ipiranga Artista: Laura Sobral Obra: Cicowvia	21	Av. Washington Luis, 1171 - Chácara Flora Patrono: Ipiranga Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureira Obra: A vaca não foi pro brejo, foi rodar o Brasil	-31	Av. Roque Petroni Jr, 1089 - Shopping Morumbi Patrono: Bic Banco Artista: Cristina Campana Obra: Woodstock
02	R. Cayowaa, 45 - Perdizes Patrono: Ipiranga ✓ Artista: Alzira Fragoso Obra: Princesa da Primavera	12	R. Pereira Leite, 27 - Alto de Pinheiros Patrono: Ipiranga Artista: Patricia Nascimento Obra: Cowgestonamento	22	R. Heitor Penteado, 1388 - Sumarezinho Patrono: Ipiranga Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureira Obra: Kowlômetros	32	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.232 - Jd. Europa Patrono: Lago San Artista: Rita Biagi Obra: Bio Cow
03	Al. dos Piratinins, 534 - Planalto Paulista Patrono: Ipiranga Artista: Cako Martin Obra: Cowlorida Voadora	13	R. Amaral Gurgel, 387 - Vl. Buarque Patrono: Ipiranga Artista: Toligadoboe Obra: Passa a mão nela	23	Av. Juscelino Kubitschek, 909 - Itaim Bibi Patrono: Ipiranga Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureira Obra: Apaixonadas por carro	-33	AV. PAULISTA Patrono: Chiclets Artista: Renato Zandoná & Rubens Marinelli Obra: Cowxinhas de Chicletes
04	Av. Thomas Edson, 700 - Barra Funda Patrono: Ipiranga Artista: D. Esteves Obra: Leite de Pedra	14	R. Rego Freitas, 47 - Santa Cecilia Patrono: Ipiranga Artista: Angelo Palumbo Obra: Cow in the Sky With Diamonds	24	Av. Indianópolis, 309 - Planato Paulista Patrono: Ipiranga Artista: Lucas Pennacchi Obra: Vaca Tropical	-34	R. Oscar Freire, 893 - Jardins Patrono: Nespresso Artista: Renata Gaia Obra: Um Café depois do Almoço
05	R. Brigadeiro Haroldo Veloso, 501 - Itaim Bibi Patrono: Ipiranga Artista: Daniel Chuery Obra: Cow-bustível	15	R. Jauperi, 1383 - Moema Patrono: Ipiranga Artista: Glaucio Diogenes, Paola Lopes & Arimateia Obra: Psicowdelic	25	R. Mal. Hastinfilo de Moura, 335 - Morumbi Patrono: Ipiranga Artista: Luciana Mariano Obra: Cow-de-vo-cê	-35	Pça. VilaBoim - Higienópolis Patrono: Rusty Artista: Giulia Ferrarezi e Rinaldo Ferrarezi Obra: Pegue sua muuuuchila e vá surfar
06	R. Amaral Gurgel, 414 - Vl. Buarque Patrono: Ipiranga Artista: Daniel Chuery Obra: Yellow Cow-marine	16	Rua Domingos de Morais, 1920 - Vl. Mariana Patrono: Ipiranga Artista: Antonio de Olinda Obra: Campo das Vacas	-26	R. Leopoldo C. de Magalhães X R. Lopes Neto Patrono: Gafisa Artista: André Toledo Obra: CowNect	36	Av. Rep. do Libano, Portão 7 - Pq. do Ibirapuera Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Myriam Zini Obra: Cowleta Seletiva
07	Al. dos Maracatins, 1818 - Moema Patrono: Ipiranga Artista: Daniel Siarkovski e Rafael Grostein Obra: QR-Cowde-Vaca-Interativa	17	R. Riberão Claro, 134 - Vl. Olímpia Patrono: Ipiranga Artista: Maramoní Obra: Vaca da Garoa	-27	R. Oscar Freire, 1116 - Jardins Patrono: Havaianas Artista: Marcello Serpa Obra: Cowaii	37	Av. Gabriel M. da Silva X Av. Brig. Faria Lima Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Cristiano Sidoti Obra: Vaca Cosmopolita
08	Av. Pompéia, 1682 - Pompéia Patrono: Ipiranga Artista: Evelyn Tannus Obra: Vaca Tattoo	18	Av. Sumaré, 1549 - Perdizes Patrono: Ipiranga Artista: Marcelo Faisal Obra: Vá Carbono	-28	Shopping Cidade Jardim Patrono: Bic Banco Artista: Fabio Malx e Gustavo Balteiro Obra: Cowfrinho	38	Av. Paulista, 1313 - Cerqueira César Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Morandini Obra: Sampa Sem Parar
09	Av. Cidade Jardim, 514 - Cidade Jardim Patrono: Ipiranga Artista: Fernanda Eva Obra: 100% Brasileira	19	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3825 - Itaim Bibi Patrono: Ipiranga Artista: Sônia Menna Barreto Obra: Cow Reader	-29	R. Regente Feijó, 1739 - Shopping Anália Franco Patrono: Bic Banco Artista: Hans Hosse Obra: Pujança	39	R. Borges Lagoa, 1328 - Vl. Clementino Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: Reynaldo Berto Obra: São Paulo mais Cowlorida
10	Av. Brigadeiro Luis Antônio, 957 - Bela Vista Patrono: Ipiranga Artista: Rique C. Pereira Obra: Vaca de Sampa	20	R. Peru, 203 - Jd. Europa Patrono: Ipiranga Artista: Antônio Pedro e Marcela Ayd Obra: Micow Jackson	-30	Av. Paulista, 1048 - Cerqueira César Patrono: Bic Banco Artista: André Ortiz Obra: Escowdaria	40	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2232 - Jd. Europa Patrono: TozziniFreire Advogados Artista: O'Meira Obra: Urbana

SOLICITAÇÃO

- | | | | | | | | |
|-----------|--|-----------|---|-----------|---|-----------|--|
| 41 | R. Joaquim Floriano, 466 - Brascan Open Mall
Patrono: TozziniFreire Advogados
Artista: Victor Britto
Obra: Cowçada | 51 | Patrono: Cowparade Acervo
Artista: André Havt
Obra: Pedalinho | 61 | R. Oscar Freire, 687 - Jardins
Patrono: Worldtennis Classic
Artista: Patrícia Larocca
Obra: Vaca Balada | 71 | R. Avanhandava, 126 - Centro
Patrono: Ristorante Walter Mancini
Artista: Jejo Cornelzen
Obra: Joséphine au Trombone |
| 42 | Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Pq. do Ibirapuera
Patrono: Super-Bonder
Artista: Aldo Cappucci Filho
Obra: Upside-Cow - Encostou, colocou mesmo! | 52 | Pça. Américo Jacomino, 30 - Metrô VI. Madalena
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Vicente de Mello
Obra: Vaca Telúrica | 62 | Av. Paulista X R. Bela Cintra - Cerqueira César
Patrono: Ades
Artista: Toni Machado
Obra: Soja e Muuuito mais | 72 | R. Avanhandava, 126 - Centro
Patrono: Ristorante Walter Mancini
Artista: Jejo Cornelzen
Obra: Stéphanie en Provence |
| 43 | Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Pq. do Ibirapuera
Patrono: DCshoes
Artista: Ken Block
Obra: Vaca 43 | 53 | Pça. Miguel Dell'Erba, 50 - Term. Lapa
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Pablo Menezes e Thais Machado
Obra: Cowmarim | 63 | Av. Faria Lima X R. Amauri - Itaim Bibi
Patrono: Hellmann's Deleite
Artista: Gil Fernandes
Obra: Vaca Deleite | 73 | R. Haddock Lobo X R. Sarandí - Jardins
Patrono: Perrier
Artista: Gil Fernandes
Obra: La vache verte |
| 44 | R. Seridó, 575 - Jd. Europa
Patrono: Seridó 106
Artista: Daniella Di Nubila e Renata Gobert
Obra: Provocowte | 54 | R. Bom Pastor X R. Agostinho Gomes - Term. Sacomã
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Teca Michelle
Obra: Joana Cow | 64 | Av. Brig. Faria Lima, 2277 - Jd. Europa
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Giba Almeida
Obra: V@ca Cor | 74 | Av. Paulista, 2100 - Cerqueira César
Patrono: Toddy
Artista: Cusco e Novos Talentos
Obra: Cowddy |
| 45 | Rua Turiassú, 2100 - Pompéia - Bourbon Shopping
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Inês Zaragoza
Obra: Vaca Bumba | 55 | R. Joaquim Floriano, 466 - Brascan Open Mall
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Clara Back
Obra: Mumu Dada | 65 | R. Bela Cintra, 2141 - Jardins
Patrono: Vivara
Artista: Luciana Issa
Obra: Ouro 18 Cowlates | 75 | Av. Dr. Chucri Zaidan, 281 - Brooklin
Patrono: Etna
Artista: José Borghi, Denis Gaddini, Felipe Mazzoni
Obra: Cowforto & Design |
| 46 | Av. Roque Petroni Jr, 1089 - Shopping Morumbi
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Ong Florescer
Obra: Salomé | 56 | R. Amauri, 255 - Itaim Bibi
Patrono: Vanguard Diagnósticos
Artista: Fernanda Meirelles
Obra: Cowragem | 66 | Av. Cidade Jardim, 300 - Cidade Jardim
Patrono: Chamyto
Artista: Gilberto C. Barros
Obra: Magi-Cow | 76 | R. João Cachoeira X R. Iaiá - Itaim Bibi
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Lucrecia Carvalho
Obra: Funnycow |
| 47 | Av. do Estado, 3350 - Term. Mercado
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Marcelo Calado
Obra: Vaca Bonde | 57 | R. Oscar Freire, 940 - Jardins
Patrono: Fashion TV
Artista: Kiko Cesar, Luiz Almeida e Felipe Madureira
Obra: Do pasto à passarela | 67 | Av. Paulista, 302 - Bela Vista
Patrono: Veris Faculdades
Artista: Fabio Malx
Obra: Vaca Torpedo | | |
| 48 | Av. Jabaquara, 1634 - Metrô Saúde
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Denise Roman
Obra: Vaca Abstrata | 58 | R. Haddock Lobo, 1483 - Jardins
Patrono: Suco Bagaço
Artista: Luís Adensohn
Obra: 100% Natural | 68 | Av. Brig. Faria Lima, 2232 - Jd. Europa
Patrono: Jornal Metro
Artista: Paulo Roberto da Silva
Obra: Metropolitana | | |
| 49 | Av. Melo Freire, s/nº X R. Tuiuti - Metrô Tatuapé
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Carlos Roberto de Gusmão Baptista
Obra: Que vaca, Brother | 59 | Av. Brig. Faria Lima, 2232 - Shopping Iguatemi
Patrono: Worldtennis
Artista: Luís Adensohn
Obra: Saúúúúde | 69 | Av. Cruzeiro do Sul, 1800 - Term. Rodoviário Tiête
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Anselmo Brito
Obra: Cow Sambista | | |
| 50 | Pça da Sé, s/nº - Metrô Sé
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: José Hélio Silveira Leite
Obra: Vaca de Presépio | 60 | R. Oscar Freire, 784 - Jardins
Patrono: The Jeans Boutique
Artista: Sylvia Masini
Obra: Vaca Varal | 70 | Av. Europa, 218 - Jd. Europa
Patrono: Cowparade Acervo
Artista: Sola
Obra: Solamente | | |



cowparade
são paulo 10

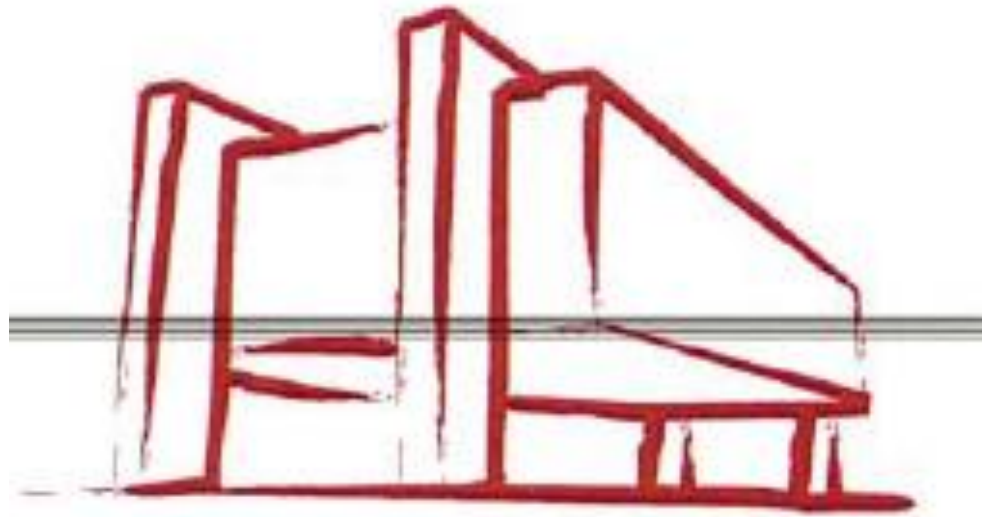
A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



c o w ♣ p a r a d e'
sã o p a u l o 🇧🇷 10

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

2009 0257

São Paulo, 24 de setembro de 2009

Ofício nº 225/2009-DPH-G

Ref.: Circuito das Vacas – Cow Parade

Análise de projeto cultural – instalação de 120 esculturas de vacas, no 2º semestre de 2009.

Prezada Senhora,

Em atenção à Carta s/nº de 21/08/09 em que Vossa Senhoria nos solicita autorização para instalar, no período de 2 meses, do 2º semestre de 2009, 120 esculturas nos logradouros públicos da Cidade de São Paulo, para integrarem o evento Cow Parade - Circuito das Vacas, vimos nos manifestar *favoravelmente* às ensejadas instalações, *desde que atendidas as seguintes diretrizes:*

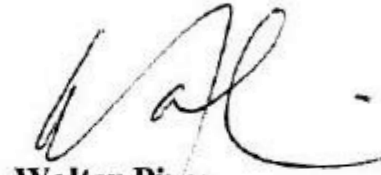
- 1) apresentar até 30/09/09, planta dos logradouros com a indicação precisa da localização de cada uma das peças; inclusive seu posicionamento em relação à rua (paralela, em diagonal, ou perpendicular ao eixo da rua);

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

- 2) avisar previamente a Comissão de Esculturas, unidade deste DPH, sobre o início da instalação das peças, de forma a permitir seu acompanhamento. Tal comunicação deverá ser por escrito e protocolada no CONPRES, sito à Avenida São João, 473/ 17º andar, Telefone: 3397-0116.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Walter Pires
Diretor
DPH/SMC

Ilustríssima Senhora
Ester Krivkin
DD Sócia-Diretora da Toptrands
Rua Gumercindo Saraiva, 54 – Jardim Europa
São Paulo – SP – CEP 01449-070

LM/lm/SA

Avenida São João – 473 – 8º andar, CEP 01035-000 Fone /fax. 3331-3813 Dphgabinete@prefeitura.sp.gov.br



INSTALAÇÃO DE ESCULTURAS TEMPORARIAS – COW
PARADE 2010 – CIRCUITO DAS VACAS
86 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
REQUERINTE: SÃO PAULO TURISMO

SOLICITAÇÃO

Vacas Expostas : 86 esculturas

Locais de Exposição

Avenida Brigadeiro Faria Lima 1656 (Bradesco/Itaú)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1811 (Shopping Vitrine)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1884 (Call Center)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1912 (Unibanco)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2015 (Kitchens)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2055 (Edifício San Paolo)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2189 (Unibanco/Uniclass)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2232 (Shopping Iguatemi)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2500 (Clube Pinheiros)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2700 (Clube Pinheiros)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2923 (Student Travel Bureau)
Avenida Cidade Jardim
Avenida Cidade Jardim, 350 (Haus Caffè - Dacon)
Avenida Paulista
Avenida Paulista,
Avenida Paulista, 119 (Sesc Paulista)
Avenida Paulista, 1313 (Fiesp)
Avenida Paulista, 1374 (Banco Real)
Avenida Paulista, 1400 (Parque Trianon)
Avenida Paulista, 149 (Centro Cultural Itaú)
Avenida Paulista, 1500 (Galeria Trianon)
Avenida Paulista, 1713 (Bic Banco)
Avenida Paulista, 1811 (Bank Boston)
Avenida Paulista, 1842 (vão livre Caixa Econômica Federal)
Avenida Paulista, 2000 (FASP)
Avenida Paulista, 2001 (Galeria Paulista 2001)
Avenida Paulista, 2073 (Conjunto Nacional)
Avenida Paulista, 2100 (Banco Safra)
Avenida Paulista, 2163 (Banco do Brasil)
Avenida Paulista, 2181 (César Business)
Avenida Paulista, 2239 (Livraria 5ª Avenida)
Avenida Paulista, 2240 (Banco Pan Americano)
Avenida Paulista, 2248 (Livraria Belas Artes)
Avenida Paulista, 2277 (Banco Rural)
Avenida Paulista, 2420 (Nossa Caixa)
Avenida Paulista, 2500 (Metrô Consolação)
Avenida Paulista, 2518
Avenida Paulista, 2518 (Edifício Gibraltar)
Avenida Paulista, 574 (Papalivros)
Avenida Paulista, 648 (Edifício Nações Unidas)

Avenida Paulista, 800 (Bank Boston)
Avenida Paulista, 900 (Gazeta)
Avenida Paulista, 901 (Fhac)
Avenida Paulista, 2064 (Shopping Center 3)
Avenida Paulista, 2355 (Hotel Ibiş)
Avenida Paulista, 2381 (Banco Barrisul)
Casa das Rosas
Conjunto Nacional Interior
FIESP
Galeria Olido
Hospital Santa Catarina
Largo do Arouche (próximo Floricultura)
Parque Alfredo Volpi
Parque Buenos Aires
Parque Burle Marx
Parque da Aclimação
Parque da Água Branca
Parque da Independência
Parque da Luz
Parque do Carmo
Parque do Ibirapuera
Parque Siqueira Campos
Parque Villa Lobos
Pátio do Colégio
Praça Alexandre de Gusmao
Praça Antônio Prado (frente BM&F)
Praça Antônio Prado (frente Coreto)
Praça Benedito Calixto
Praça da Republica (Caetano de Campos)
Praça da Sé.
Praça do Museu do Ipiranga
Praça do Patriarca
Praça Homero Vaz do Amaral
Praça Oswaldo Cruz
Praça Panamericana
Praça Por-do-Sol
Praça Ramos
Praça Salva Nacache Abud
Praça Villaboim
Praça Vinicius de Moraes
R. Bela Cintra, 1938
R. Oscar Freire, 1055 (ex- Hotel Lycra)
R. Oscar Freire, 1119 (Formatex)
R. Oscar Freire, 216 (Hnus Arte Contemporânea)
R. Oscar Freire, 278 (Drogaria Ohofre)
R. Oscar Freire, 384 (Hotel Emiliãno)
R. Oscar Freire, 465 (Edifício Paulista)
R. Oscar Freire, 588 (Frattina)
R. Oscar Freire, 603 (Frevo)
R. Oscar Freire, 652 (H. Stern)

SOLICITAÇÃO

R. Oscar Freire, 702 (Maria Bonita Extra)
R. Oscar Freire, 726 (Quinta do Mandioca)
R. Oscar Freire, 727 (Rue De Le Peux)
R. Oscar Freire, 784 (Duce)
R. Oscar Freire, 789 (Lenny e Cia)
R. Oscar Freire, 849 (Baccarat)
R. Oscar Freire, 902 (entre Hâgen Daz e Capodarte)
R. Oscar Freire, 913 (Clube Chocolate)
R. Oscar Freire, 940 (Iódice)
R. Oscar Freire, 969 (Track & Field)
R. Oscar Freire, 995 (Zoomp)
Rua Amauri, 275 (Parigi)
Rua Amauri, 255 (JHST)
Rua Amauri, 280 (Praça Diniz)
Rua Amauri, 319 (Fornaria San Paolo)
Rua Amauri, 244 (Ecco)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1218 (House & Garden)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1309 (Wall Lamps)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1351 (Pão de Açúcar)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1522 (Firma Casa)
Rua XV de Novembro, 275 (frente BOVESPA)
Vale do Anhangabau
canteiro central, altura nº 300
canteiro central, altura nº 2408
canteiro central, altura nº 2360
canteiro central, altura nº 2518

Av. Paulista, nº 37
Av. Paulista, nº 2073
Av. Paulista, nº 1313
Av. São João, 473
Av. Paulista, nº 200
Rua Eng Oscar Americano 480
Av. Angelica X R. Piaui
Av Dona Helena Pereira de Moraes 200
Rua Muniz de Souza 1119
Av. Francisco Matarazzo 455
Av. Nazaré, s/nº
Praça da Luz s/nº
Av Afonso de Sampaio e Souza 951
Av Pedro Alvares Cabral
Parque Siqueira Campos
Av Prof Fonseca Rodrigues 1655
Pça. Pateo do Colégio, nº 2
Pça. Alexandre de Gusmao
Altura nº 1109 da Teodoro Sampaio
Pça. Monumento
Rua. Sao Bento
R Venezuela && R Estados Unidos
Av. Paulista, altura nº 100
Av Pedroso de Moraes && Av Prof Manuel Jose Chaves
Av. Diogenes R. de Lima
R Groelandia && R Inglaterra
R Piaui && R Armando Penteadado
Praça Vinicius de Moraes, s/nº

A COMUNICAÇÃO VISUAL



Vaca 62
Av. Paulista X R. Bela Cintra – Cerqueira César
Patrono: Ades
Artista: Toni Machado
Título: Soja e Muuuito mais
Data: 22/02/2010



Vaca 27
R. Oscar Freire, 1116 - Jardins (calçada da lojas da Havaianas)
Patrono: Havaianas
Artista: Marcelo Serpa
Título: Cowaii
Data: 22/02/2010



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Rua São Bento, 405 - 15º andar
01000-906 - São Paulo
Telefone: 3242-2622
FAX: 3105-4931

CUBOCC PUBLICIDADE LTDA
Att. Sr. Roberto Martini
Av. Nova Independência, nº 1061 - Brooklin
São Paulo/SP.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de sua correspondência de 08/02/2010, por meio da qual Vossa Senhoria encaminha consulta à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, referente à **Ação Promocional da Marca TODDY**, a ser realizada no dia 18 de março de 2010, na Av. Paulista em frente ao número 2.100.

Considerando o caráter excepcional da proposta para a utilização do evento, suas peculiaridades e especificidades, realizamos a análise do pleito quanto à inserção na paisagem urbana.

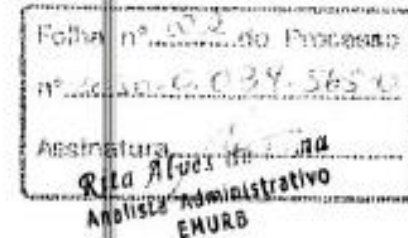
Na impossibilidade da inclusão do assunto na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, a análise dos documentos encaminhados pelo interessado está fundamentada nas deliberações e resoluções emitidas pelo colegiado da CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no período de setembro de 2007 até a presente data.

C O P I A

N. Ref.: DPM-053/2010

S. Ref.

São Paulo, 01 de março de 2010



ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Assim, à luz das informações apresentadas, nada temos a opor quanto a ação que consiste em apresentar para aproximadamente 50 (cinquenta) convidados o resultado da customização da vaca Cowddy, onde os artistas plásticos que participaram do projeto estarão presentes para apresentar e explicar a obra para os convidados. A apresentação acontecerá na calçada onde a vaca esta exposta, sem o fechamento dos acessos, com a apresentação de um grupo musical de percussionistas, sem a utilização de qualquer equipamento para a amplificação do som, bem como nenhuma forma de veiculação publicitária.

Solicitamos ainda que, seja enviado em até 10 (dez) dias após o evento realizado, fotos relativas ao mesmo, em especial as que contenham a sua comunicação visual. As fotos deverão ser enviadas à CPPU/EMURB, Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 - CEP: 01008-906 - São Paulo - SP, para serem incluídas no cadastro de documentação de eventos elaborado pela EMURB.

Esclarecemos ainda, que o interessado deverá obter as licenças e autorizações dos demais órgãos públicos competentes.

Atenciosamente,



REGINA MONTEIRO
Diretora de Projetos, Meio Ambiente e Paisagem Urbana
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU

DPM/RM/GPU/HT/RL



COW PARADE 2012 – EXPOSIÇÃO DE ARTE DE RUA

86 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 2010-0.034.565-0

REQUERINTE: TOP TRENDS TENDENCIAS E SOLUÇÕES
EM COMUNICAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

REQUERIMENTO

**À C.P.P.U (COMISSÃO DE PROTEÇÃO Á PAISAGEM URBANA)
A/C VICE-PRESIDENTE SRA. REGINA MONTEIRO**

CUBOCC PUBLICIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 04.620.120/0001-42, vem por meio deste, requerer autorização para realizar uma ação promocional da marca TODDY a ser realizada na AV. Paulista, em frente ao número 2.100, no município de São Paulo/SP, conforme descrição que segue.

Tal ação consiste em apresentar para um publico de cinquenta pessoas o resultado do nosso projeto de customização da vaca Cowddy, onde os três artistas que participaram da arte estarão presentes no dia para apresentar e explicar a obra para os convidados, pessoas selecionadas, cliente, formadores de opinião, etc.

As pessoas irão até o local para ver o resultado do projeto, fotografar, conversar com os artistas e interagir, assim como teremos a apresentação de um grupo musical de percussionistas, sem a utilização de qualquer equipamento para a amplificação do som. Essa apresentação acontecerá na calçada, onde a vaca esta localizada, não fecharemos de nenhuma forma o local, todos terão acesso.

A ação ocorrerá no dia 18/03/2010

São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



Vacas Expostas : 86 esculturas

Locais de Exposição

Avenida Brigadeiro Faria Lima 1656 (Bradesco/Itaú)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1811 (Shopping Vitrine)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1884 (Call Center)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 1912 (Unibanco)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2015 (Kitchens)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2055 (Edificio San Paolo)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2189 (Unibanco/Uniclass)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2232 (Shopping Iguatemi)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2500 (Clube Pinheiros)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2700 (Clube Pinheiros)
Avenida Brigadeiro Faria Lima 2923 (Student Travel Bureau)
Avenida Cidade Jardim
Avenida Cidade Jardim, 350 (Haus Caffè - Dacon)
Avenida Paulista
Avenida Paulista,
Avenida Paulista, 119 (Sesc Paulista)
Avenida Paulista, 1313 (Fiesp)
Avenida Paulista, 1374 (Banco Real)
Avenida Paulista, 1400 (Parque Trianon)
Avenida Paulista, 149 (Centro Cultural Itaú)
Avenida Paulista, 1500 (Galeria Trianon)

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Avenida Paulista, 1713 (Bic Banco)
Avenida Paulista, 1811 (Bank Boston)
Avenida Paulista, 1842 (vão livre Caixa Econômica Federal)
Avenida Paulista, 2000 (FASP)
Avenida Paulista, 2001 (Galeria Paulista 2001)
Avenida Paulista, 2073 (Conjunto Nacional)
Avenida Paulista, 2100 (Banco Safra)
Avenida Paulista, 2163 (Banco do Brasil)
Avenida Paulista, 2181 (César Business)
Avenida Paulista, 2239 (Livraria 5ª Avenida)
Avenida Paulista, 2240 (Banco Pan Americano)
Avenida Paulista, 2248 (Livraria Belas Artes)
Avenida Paulista, 2277 (Banco Rural)
Avenida Paulista, 2420 (Nossa Caixa)
Avenida Paulista, 2500 (Metrô Consolação)
Avenida Paulista, 2518
Avenida Paulista, 2518 (Edifício Gibraltar)
Avenida Paulista, 574 (Papelivros)
Avenida Paulista, 648 (Edifício Nações Unidas)

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Avenida Paulista, 800 (Bank Boston)		
Avenida Paulista, 900 (Gazeta)		
Avenida Paulista, 901 (Fnac)		
Avenida Paulista,2064 (Shopping Center 3)		
Avenida Paulista,2355 (Hotel Ibis)		
Avenida Paulista,2381 (Banco Barrisul)		
Casa das Rosas		
Conjunto Nacional Interior		
FIESP		
Galeria Olido		
Hospital Santa Catarina		
Largo do Arouche (próximo Floricultura)		
Parque Alfredo Volpi		
Parque Buenos Aires		
Parque Burle Marx		
Parque da Aclimação		
Parque da Água Branca		
Parque da Independência		
Parque da Luz		
Parque do Carmo		
Parque do Ibirapuera		
Parque Siqueira Campos		
Parque Villa Lobos		
Pátio do Colégio		
Praça Alexandre de Gusmao		
Praça Antônio Prado (frente BM&F)		

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Praça Antônio Prado (frente Coreto))		
Praça Benedito Calixto		
Praça da Republica (Caetano de Campos)		
Praça da Sé.		
Praça do Museu do Ipiranga		
Praça do Patriarca		
Praça Homero Vaz do Amaral		
Praça Oswaldo Cruz		
Praça Panamericana		
Praça Por-do-Sol		
Praça Ramos		
Praça Salva Nacache Abud		
Praça Villaboim		
Praça Vinicius de Moraes		
R. Bela Cintra, 1938		
R. Oscar Freire, 1055 (ex- Hotel Lycra)		
R. Oscar Freire, 1119 (Formatex)		
R. Oscar Freire, 216 (Hnus Arte Contemporânea)		
R. Oscar Freire, 278 (Drogaria Onofre)		
R. Oscar Freire, 384 (Hotel Emiliano)		
R. Oscar Freire, 465 (Edificio Paulista)		
R. Oscar Freire, 588 (Frattina)		
R. Oscar Freire, 603 (Frevo)		
R. Oscar Freire, 652 (H. Stern)		

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

R. Oscar Freire, 702 (Maria Bonita Extra)
R. Oscar Freire, 726 (Quinta do Mandioca)
R. Oscar Freire, 727 (Rue De Le Peux)
R. Oscar Freire, 784 (Duee)
R. Oscar Freire, 789 (Lenny e Cia)
R. Oscar Freire, 849 (Baccarat)
R. Oscar Freire, 902 (entre Hägen Daz e Capodarte)
R. Oscar Freire, 913 (Clube Chocolate)
R. Oscar Freire, 940 (Iódice)
R. Oscar Freire, 969 (Track & Field)
R. Oscar Freire, 995 (Zoomp)
Rua Amauri, 275 (Parigi)
Rua Amauri, 255 (JHST)
Rua Amauri, 280 (Praça Diniz)
Rua Amauri, 319 (Forneria San Paolo)
Rua Amauri, 244 (Ecco)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1218 (House & Garden)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1309 (Wall Lamps)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1351 (Pão de Açúcar)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1522 (Firma Casa)
Rua XV de Novembro, 275 (frente BOVESPA)
Vale do Anhangabau

A COMUNICAÇÃO VISUAL



Mais informações:
Edelman
Eduardo Alves e Cassia Alves
Tel: 3017-5300
eduardo.alves@edelman.com
cassia.alves@edelman.com

TODDY PARTICIPA DA COWPARADE SÃO PAULO 2010 - A COWDDY será customizada "ao vivo" durante o projeto

São Paulo, 21 de janeiro 2010 - Toddy, marca irreverente e atendida, estará presente na CowParade São Paulo 2010 - Circuito das Vacas, que começa amanhã. As vacas estão invadindo novamente São Paulo, depois de passar por diversas partes no mundo. Na primeira passagem pela cidade, em 2005, as vacas fizeram sucesso entre os paulistanos e Toddy esteve presente com a Vaca DJ.

Para a nova edição serão 90 vacas criadas por diversos artistas plásticos convidados, designers, publicitários, entre outros, e Toddy fará a exposição diferenciada e criativa da vaca COWDDY.

A peça começou a ser customizada ao vivo durante o lançamento da CowParade, no dia 20 de janeiro, no MuBe, e será finalizada na Av. Paulista, onde ficará exposta até o final evento.

O artista plástico Cusco, do Rio Grande do Sul, iniciou o projeto e dividirá a customização da obra com a artista Carla Barth e o coletivo Estúdio Alice. Eles fazem parte da nova geração de artistas plásticos brasileiros e criarão uma vaca irreverente, autêntica e moderna, representando o universo de Toddy e dos seus consumidores.

Com um público antenado e conectado no universo online, nada mais natural para Toddy que customizar sua vaca "ao vivo", permitindo que o público acompanhe o processo também pelo Facebook, o que torna tudo ainda mais divertido. A ação, idealizada pela agência CUBOCC, ainda prevê interação com aplicativo, distribuição de brindes e eventos. Acesso pelo <http://www.facebook.com/toddybrasil>.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

Relatório Fotográfico – Cow Parade 2010



Vaca 27
R. Oscar Freire, 1116 - Jardins (calçada da lojas da Havaianas)
Patrono: Havaianas
Artista: Marcelo Serpa
Título: CowaII
Data: 22/02/2010

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Relatório Fotográfico – Cow Parade 2010



Vaca 65
R. Bela Cintra, 2141 – Jardins (calçada da loja Vivara)
Patrono: Vivara
Artista: Luciana Issa
Título: Ouro 18 Cowlates
Data: 22/02/2010

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Rua São Bento, 405 - 15º andar
01000-906 - São Paulo
Telefone: 3242-2622
FAX: 3105-4931

CUBOCC PUBLICIDADE LTDA
Att. Sr. Roberto Martini
Av. Nova Independência, nº 1061 - Brooklin
São Paulo/SP.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de sua correspondência de 08/02/2010, por meio da qual Vossa Senhoria encaminha consulta à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, referente à **Ação Promocional da Marca TODDY**, a ser realizada no dia 18 de março de 2010, na Av. Paulista em frente ao número 2.100.

Considerando o caráter excepcional da proposta para a utilização do evento, suas peculiaridades e especificidades, realizamos a análise do pleito quanto à inserção na paisagem urbana.

Na impossibilidade da inclusão do assunto na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, a análise dos documentos encaminhados pelo interessado está fundamentada nas deliberações e resoluções emitidas pelo colegiado da CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, no período de setembro de 2007 até a presente data.

C Ó P I A

N. Ref.: DPM-053/2010

S. Ref.

São Paulo, 01 de março de 2010

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Assim, à luz das informações apresentadas, nada temos a opor quanto a ação que consiste em apresentar para aproximadamente 50 (cinquenta) convidados o resultado da customização da vaca Cowddy, onde os artistas plásticos que participaram do projeto estarão presentes para apresentar e explicar a obra para os convidados. A apresentação acontecerá na calçada onde a vaca está exposta, sem o fechamento dos acessos, com a apresentação de um grupo musical de percussionistas, sem a utilização de qualquer equipamento para a amplificação do som, bem como nenhuma forma de veiculação publicitária.

Solicitamos ainda que, seja enviado em até 10 (dez) dias após o evento realizado, fotos relativas ao mesmo, em especial as que contenham a sua comunicação visual. As fotos deverão ser enviadas à CPPU/EMURB, Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 - CEP: 01008-906 - São Paulo - SP, para serem incluídas no cadastro de documentação de eventos elaborado pela EMURB.

Esclarecemos ainda, que o interessado deverá obter as licenças e autorizações dos demais órgãos públicos competentes.

Atenciosamente,



REGINA MONTEIRO

Diretora de Projetos, Meio Ambiente e Paisagem Urbana
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU

DPM/RM/GPU/HT/RL



CALL PARADE – EXPOSIÇÃO DE ARTE DE RUA

46 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 2012-0.071.281-8

REQUERINTE: TOP TRENDS

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Paulista ímpar; 26 orelhões

1- Av Paulista, 2277 – Esq. Com R. Haddock Lobo
Linhas: 3060-0021 / 3060-1057

2- Rua Haddock Lobo X Av. Paulista
Linhas: 3060-0490 / 3060-1452

3- Av. Paulista, 2073 (Calçada Conjunto Nacional – em frente Bradesco Prime)
Linhas: 3266-0290 / 3266-0924 / 3266-0101

4- Av. Paulista, 2073 – (Conjunto Nacional – Lado Banca de Jornal)
Linhas: 3266-0564 / 3266-0778 / 3266-0545

5- Av. Paulista, 2073 – Conjunto Nacional
Linhas: 3266-0359 / 3266-0120

6- Av. Paulista, 2001 – Em Frente ao Rei do Mate
Linha: 3266-0100

7- Av. Paulista (Esquina com Ministro Rocha Azevedo)
Linhas: 3266-0153 / 3266-0163

8- Av. Paulista, 1713 – (em frente a Loja Marisa)
Linhas: 3266-0131

9- Av. Paulista (Esquina Rua Peixoto Gomide – Parque Trianon)
Linhas: 3266-0639

10 – Av. Paulista - Parque Trianon – Masp - Ponto de Onibus
Linhas: 3266-0480 / 3149-0140

11- Av. Paulista, 1415 – Saída Metro Trianon
Linha: 3149-0094

12 - Av. Paulista, 1313 - Fiesp – Saída Metro Trianon
Linhas: 3149-0099

13 – Av. Paulista – 1227 - Em frente Drograria SP
Linhas: 3149-0089 / 3149-0090

14 – Av. Paulista, 1021 - em frente ao Safra
Linhas: 3266-0219 / 3149 - 0162

15 - Av. Paulista, 925 – Mercantil do Brasil
Linhas: 3266-0361

16 - Av. Paulista X R. Joaquim Eugenio de Lima
Linhas: 3149-0109 / Fora de Funcionamento -

17- Av. Paulista, 683 – Banco Itau
Linhas: 3266-0896 / 3266-0898

18 - Av. Paulista, 639 – Esq. Brigadeiro Luiz Antonio
Linhas: 3149-0382 / 3266-0808

19 – Av. Paulista, 477 – Metro Brigadeiro
Linha: 3266-0661

20 - Av. Paulista, 329 – Em frente Bradesco
Linhas: 3266-0240 / 3266-0230
21 - Av. Paulista, 203 – Itau

Linha: 3266-0422

22 - Av. Paulista, Pça Osvaldo Cruz

Linhas: 3051-0738 / 3051-0812 / 3051-0912

SOLICITAÇÃO

23 - Av. Paulista, Pça Osvaldo Cruz – Farmacia Popular

Linhas: 3051-0256/3051-0748/3051-0331

24 - Av. Paulista, 1415 – Saída Metro Trianon

Linhas: 3266-0093 / 3266-0319

25 - Av. Paulista, Pça Osvaldo Cruz - Santander

Linhas: 3266-0137 / 3266-0026

26 - Av. Paulista, 200 – Hospital Santa Catarina

Linhas: 3266-0205/ 3266-0206

ENCAMINHAMENTO

Paulista par; 20 endereços

1- Av. Paulista, 2416

Linhas: 3120-0540

2- Av. Paulista, 2300 - Kalunga

Linhas: 3151-0099

3- Av. Paulista, 2224 – Santander – Itaú –
Metro Consolação

Linhas: 3266-0371

4- Av. Paulista - Safra/ Santander/ Itaú

Linhas: 3266-0564 / 3266-0778 / 3266-0545

5- Av. Paulista, 2006

Linha: 3266-0216

6- Av. Paulista, 1842 – Caixa

Linhas: 3266-0634 / 3266-0853

7- Av. Paulista, 1708- Hsbc

Linhas: 3149-0364 / 3266-0474

8- Av. Paulista, 1682 - Fórum Masp

Linhas: 3266-0567 / 3266-0860

9- Av. Paulista – Masp – Edifício VIVO

Linhas: 3266-0856

10 – Av. Paulista – Trianon Masp

Linhas: 3149-0087 – 3149-0084

11- Av. Paulista, 1294 - Metro Trianon Masp

Linha: 3149-0088

12 - Av. Paulista,

Linhas: 3266-0905 / 3266-0097

13 – Av. Paulista – 1106 – Renner

Linhas: 3149-0058 / 3266-0081

14 – Av. Paulista, 854 – Gazeta

Linha: 3266-1181

15 - Av. Paulista, 800 - Bradesco

Linha: 3266-0643

16- Av. Paulista, 726

Linhas: 3149-0340/3149-0369

17 – Av. Paulista, 548 – Banco do Brasil

Linhas: 3266-0090 / 3266-0858

18 - Av. Paulista, 402 – Boulevard - Marisa

Linhas: 3266-0276 / 3266-00265

19 - Av. Paulista, 286 – Rei do Mate

Linha: 3266-0965

20- Av. Paulista, Hospital Santa Catarina

Linhas: 3266-0206 / 3266-0205

SOLICITAÇÃO



Mote: “Uma ligação cidadã”

A COMUNICAÇÃO VISUAL



O EVENTO

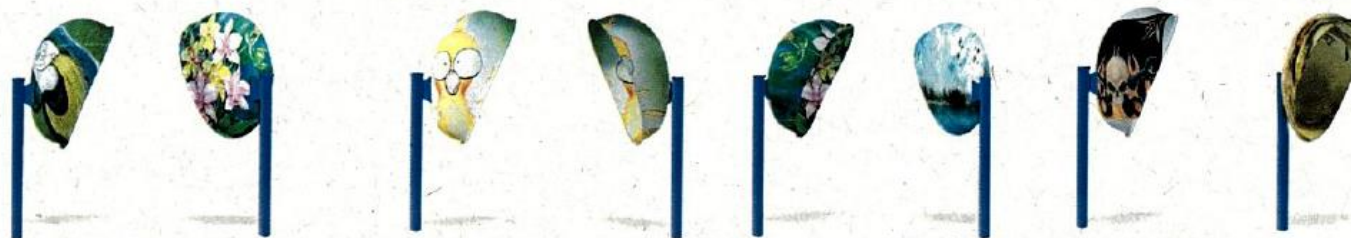
Descrição:

A "Call Parade" é uma grande exposição de arte de rua que conta com a intervenção de diversos artistas plásticos.

Neste evento, as cúpulas dos orelhões serão pintadas para chamar a atenção da população, mostrando com isso a importância da preservação e conservação dos orelhões para nossa cidade.

Objetivos:

- Conscientizar a população sobre a importância dos orelhões nas comunidades;
- Integrar a marca Vivo e os orelhões no cotidiano de SP;
- Embelezar a cidade, criando um circuito de visitação.



A COMUNICAÇÃO VISUAL



Período da Mostra de Arte nos Orelhões

1 Mês de Duração

de 20/05 à 24/06 (com placa fixada nos orelhões caracterizando o evento de arte CallParade)

de 25/06/2012 à 20/05/2013 (o patrocinador Vivo, está solicitando autorização para que as 100 cúpulas permaneçam na cidade durante 1 ano).

90 orelhões serão pintados

10 orelhões serão transformados em esculturas especiais (Confere layout anexo)

Durante todo o evento o patrocinador estará providenciando a iluminação das esculturas (os orelhões) e solicitará as devidas autorizações para a Eletropaulo. O consumo de energia elétrica ficará por conta do patrocinador.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Exemplo de placa de identificação – Tamanho 15x9 cm



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO

Exemplo de placa de identificação – Tamanho 15x9 cm



ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO
Rua São Bento, 405 - 16º andar
01008-906 - São Paulo
Telefone: 3242-2622
FAX: 3105-4931

Folha nº <u>42</u> do Processo nº <u>2012-0.071.281-8</u> <u>RITA ALVES DE LIMA</u> Analista Administrativo Urbanismo (carimbo e assinatura)

N. Ref.: **PROCESSO Nº 2012-0.071.281-9**

S. Ref.

São Paulo, 11 de setembro de 2012.

Ilma. Sra.
CRISTINA DUCLOS
claudia@holosot.com
ester@toptrends.com.br
catherine@toptrends.com.br
cirillo@farahservice.com.br

Trata o presente da aprovação pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU referente ao evento "**CALL PARADE - VIVO**", conforme nossa carta **DPU-106/2012** emitida em 04 de abril de 2012, dirigida a Vossa Senhoria com solicitação de envio de fotos impressas e em meio digital do referido evento, para a CPPU/SP Urbanismo, Rua São Bento, 405 - 15º andar, sala 154 - CEP 01008-906 - São Paulo, SP, para inclusão no cadastro de documentação de eventos e atividades.

Não tendo recebido até a presente data as fotos do evento aprovado, reiteramos nossa solicitação de envio das referidas fotos, no prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento deste, com vistas à regularização do respectivo processo de aprovação.

SOLICITAÇÃO

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU
DIRETORIA DE PAISAGEM URBANA DA SÃO PAULO URBANISMO**

ELEPHANT PARADE

85 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 2016-0.183.252-0

REQUERINTE: PASA EVENTOS LTDA ME



Sobre o Projeto Elephant Parade – São Paulo 2017

SOLICITAÇÃO

- Objetivo:

O presente Projeto de Inclusão Cultural – *Elephant Parade*® (com quatro meses de duração total – pré, execução e fechamentos) tem por objetivo realizar grande circuito de exposição urbana configurada com cerca de 85 esculturas de elefantes feitas de fibra de vidro (um mês de exposição ao público), artisticamente elaboradas e transformadas em magníficos trabalhos de arte, que formarão em vários locais da cidade de São Paulo – SP, um descontraído e interessante roteiro de visita cultural em meio aos espaços da capital, principalmente para os visitantes de todo os pontos do mundo. Esse projeto é de propriedade da ElephantParadeInternational®, junto a qual a Pasa eventos adquiriu os direitos de representação para todo território brasileiro. Outra razão do evento é angariar fundos para instituições filantrópicas de São Paulo/SP e projetos internacionais de preservação dos elefantes.

- Estimativa de Esculturas:

85 esculturas aproximadamente.

- Artistas:

Para o desenvolvimento das intervenções artísticas, será estabelecido um comitê curador que irá convocar 85 artistas locais de várias vertentes para intervir com sua arte nas esculturas em formato de elefante.

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

ENDEREÇOS	SUBPREFEITURA
Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951- Itaquera - Parque do Carmo	Itaquera
Av. Jacu Pessego, s/nº- Jardim Nova Vitoria - Parque Guabirobeira	São Mateus
Rua Tuiti, 515 - Tatuape - Parque do Piqueri	Mooca
Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti - Parque Rodrigo de Gásperi	Pirituba
Rua Nadir Dias Figueiredo S/n - Portaria 1 - Parque do Trote	Vila Maria
Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo -Burle Max	Campo Limpo
Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Portão 10 - Vila Mariana - Parque do Ibirapuera	Vila Mariana
Av. Nazaré, S/nº - Ipiranga - Parque da Independencia	Ipiranga
Rua Pires de Oliveira, 356 - Granja Julieta - Parque Severo Gomes	Santo Amaro
Rua Muniz de Souza, 1.119 - Parque da Aclimação	sé
Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi - Alfredo Volpi	butantã
Av. Henrique Chamma, 420 - Parque do Povo - Mario Pimenta Camargo	Pinheiros
Av. Paulista, 2277	Sé
Av. Paulista 2408	Sé

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Av. Paulista, 2073	Sé
Av. Paulista X R. Ministro Rocha Azevedo	Sé
Av. Paulista X R. Peixoto Gomide	Sé
Av. Paulista, 1500 Parque Trianon	Sé
Av. Paulista, 1313	Sé
Av. Paulista, 901	Sé
Av. Paulista, 1294	Sé
Rua Augusta, 2598	Pinheiros
Alameda Lorena, 1731	Pinheiros
Alameda Jau, 1946	Pinheiros
Rua Bela Cintra,	Pinheiros
Rua Bela Cintra, 1833	Pinheiros
Rua da Consolação, 3387	Pinheiros
Rua da Consolação	Pinheiros
Rua da Consolação, 3680	Pinheiros

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Rua Estados Unidos, 1374	Pinheiros
Rua Estados Unidos, 1595	Pinheiros
Rua Haddock Lobo, 1682	Pinheiros
Rua Haddock Lobo, 1468	Pinheiros
Rua Haddock Lobo, 1421	Pinheiros
Rua Oscar Freire, 603	Pinheiros
Rua Oscar Freire, 848	Pinheiros
Rua Amauri	Pinheiros
Rua Bandeira Paulista, 811	Pinheiros
Rua Fradique Coutinho, 889	Pinheiros
Av. Pedroso de Moraes, 31	Pinheiros
Av. Pedroso de Moraes, 988	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2785	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461	Pinheiros
Praça Pereira Coutinho, 80	Vila Mariana
Praça Benedito Calixto, 18	Pinheiros
Praça Vila Boim, 44	Sé
Rua Gonçalo Afonso, 119	Pinheiros
Praça Silva Romero, s/nº	Mooca
Praça Bom Parto, s/nº	Mooca

Joyce Can
RF
SP

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168	Freguesia do Ó/ Brasilândia
Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001	Pinheiros
Praça Renato de Araujo Salgado, s/nº	Tucuruvi
Av. DrAntonio Maria Laet, 193	Tucuruvi
Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra	Capela do Socorro / Cidade Dutra
Av. Antônio César Neto, 105	Jaçana
Av. Luis Imparato, 564 - Cangaíba	Ermelino Matarazzo
Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n	Vila Prudente / Sapopemba
Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela	M'Boi Mirim
R. Manuel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado	Guaianases
Rua Pedro Jose de Lima, S/nº	Perus
R. José Pedro de Borba, 20 - Parelheiros	Parelheiros
Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista	Itaim Paulista
Rua Capachos, s/nº - Jardim Célia	São Miguel
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241 - Jabaquara	Jabaquara
Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n	Penha

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Responsabilidade Social

Geração de recursos para entidades carentes locais

Parte dos recursos do leilão beneficente que encerra o evento serão destinados a instituições filantrópicas locais.

Valorização da Arte Local

Cada edição da Elephant Parade movimenta toda a classe artística local, prestigiando de artistas iniciantes aos reconhecidos internacionalmente, gerando uma troca de ideias muito enriquecedora e ajudando a despertar novos talentos.

Democratização da Arte

Todas as 85 obras de arte serão expostas gratuitamente em local de livre acesso como parques, praças, ruas, centros culturais, metrô, etc, impactando todas as classes sociais e pessoas de todas as idades.

Acessibilidade

Todas as obras serão expostas em locais com acessibilidade a pessoas com dificuldades de mobilidade.



Responsabilidade Ambiental

Preservação dos Elefantes Asiáticos

Causa inicial da Elephant Parade, a preservação dos elefantes asiáticos recebe recursos de cada evento ao redor do mundo.

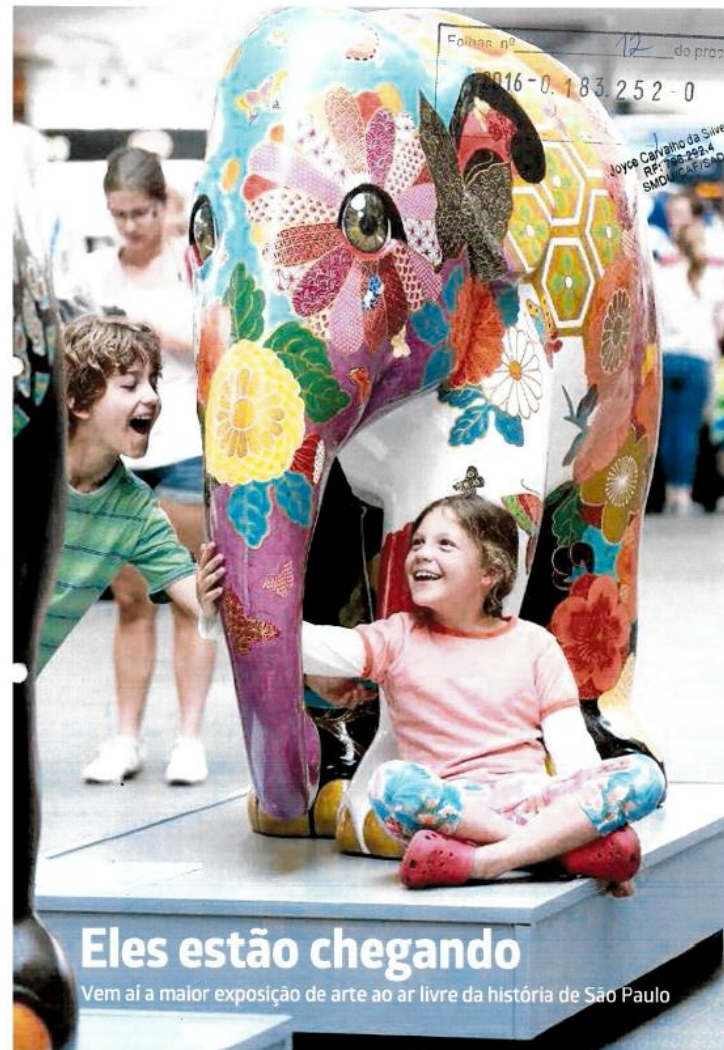
Os elefantes asiáticos estão ameaçados de extinção. Seu habitat diminuiu em 95% e sua população diminuiu em pelo menos 70% nos últimos 100 anos para menos de 50.000 elefantes através de 13 países alcançados na Ásia. O restante da população está diminuindo em mais de 3,5% ao ano.

Se nós não fizermos algo agora, os elefantes asiáticos serão extintos em menos de 30 anos. É por isso que The Asian Elephant Foundation aumenta a consciência através do programa de educação para crianças e turistas conscientes da situação dos elefantes asiáticos.



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 25 DO

PROCESSO Nº 2016-0.183.252-0

DATA

Rita Almeida de Lima
Analista Administrativo
SP-ASSINATURA

Interessado: Pasa Eventos Ltda.

Assunto: Intervenção urbana "Elephant Parade - São Paulo 2017"

DDE/GPP
Lara Figueiredo

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado de aprovação da intervenção urbana denominada "Elephant Parade - São Paulo 2017", que consiste na instalação de 85 esculturas de elefantes, feitas em fibra de vidro, que serão customizadas por diversos artistas, pelo período de 01 a 30 de junho de 2017, em diversos locais da Cidade de São Paulo.

O objetivo da intervenção, que o proponente denomina *Projeto de Inclusão Cultural Elephant Parade*, será realizar grande circuito de exposição urbana com 85 esculturas artisticamente elaboradas e transformadas em trabalhos de arte, instaladas nos locais públicos indicados às folhas 02 e 03, assim como angariar fundos para instituições filantrópicas de São Paulo/SP e para projetos internacionais de preservação dos elefantes, com a realização de leilões para venda das peças.

SOLICITAÇÃO

As peças deverão ser customizadas por artistas locais que serão selecionados por comitê curador, prevendo-se ainda a realização de pinturas das peças em escolas e outros locais públicos.

As dimensões das esculturas são:

- modelo elefante em pé:

comprimento: 166cm

largura: 75cm

altura: 146cm

- modelo elefante sentado:

comprimento: 173cm

largura: 104cm

altura: 144cm

As esculturas serão afixadas em base com dimensões de 200cm x 100cm x 15cm e peso de 500kg para garantir a estabilidade e segurança das obras.

Prevê-se ainda a instalação de uma placa indicativa da intervenção junto a cada escultura, com dimensão equivalente a um A4, indicando nome do evento, dos patrocinadores, logo da PMSP, logo do Governo Federal/Ministério da Cultura, nome da obra e do artista que customizou a peça, conforme modelo apresentado à folha 17.

A placa inclui ainda a informação de que o valor da obra será doado para entidades beneficentes.

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

Folha de Informação n.º²⁸

do Processo nº 2016-0.183.252-0

Aparecido Roberto de Lima
RP-044.358
SMDU/SEOC

Processo nº : 2016-0.183.252-0
Interessado : PASA EVENTOS LTDA ME
Local : VÁRIOS
Assunto : INTERVENÇÃO URBANA: "ELEPHANT PARADE - SP 2017"

DESPACHO SMDU.SEOC.CPPU/089/2016

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU, em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2016, por 07 votos favoráveis, 01 contrario e 05 abstenções, no uso de suas atribuições legais e considerando tratar-se de intervenção temporária de caráter artístico e beneficente, DELIBERA, à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 25 a 27 e da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento da solicitação apresentada, conforme segue:

ENCAMINHAMENTO


SOLICITAÇÃO

- a) Inserção do elemento estatua da na paisagem nos locais apresentados, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 14.223/2006 pelo período solicitado de 30 dias.
- b) A placa indicativa da intervenção poderá ser exposta pelo período máximo de 30 dias, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei Municipal nº 14.223/2006.
2. A presente anuência não exige a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, especialmente das Subprefeituras, do órgão de proteção ao patrimônio (DPH/CONPRES), quanto aos locais de instalação e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA para as instalações em parques municipais.
3. Publique-se.
4. Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, para as providências cabíveis.

sp 17, 08, 2016



FABIO MARIZ GONÇALVES
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/SEOC/PPU

Publicado em 30/08/2016
no D.O.C. (pág. 24 e 25)
Ass.: 
Juliana Maria V.C. Santos
SMDU/SEOC



**INSTALAÇÃO DE ESCULTURAS TEMPORARIAS – COW
PARADE – CIRCUITO DAS VACAS**
50 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
PROCESSO: 2016-0.240.196-5
REQUERINTE: TOP TRENDS TENDENCIAS E SOLUÇÕES EM
COMUNICAÇÃO

A COMUNICAÇÃO VISUAL

CowParade São Paulo 2017

Lista Completa - 50 pontos de instalação

	Local	Endereços	Bairro	Subprefeitura
CEUS 6	CEU Três Pontes	Rua Capachos, 400	Jardim Célia	Itaim Paulista
	CEU Inácio Monteiro	Rua Barão Barroso do Amazonas, s/nº	Cohab Inácio Monteiro	Guaianases
	CEU Quinta do Sol	Av. Luís Imparato, 564	Cangaiba	São Miguel Paulista
	CEU Curuçá	Avenida Marechal Tito, 3400	Itaim Paulista	Itaim Paulista
	CEU Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20	Jardim Novo Parelheiros	Parelheiros
	CEU Anhanguera	Rua Pedro Jose de Lima, S/nº	Anhanguera	Pirituba
LOCAIS PRIVADOS COM ACESSO PÚBLICO 7	Shop. Bourbon	R. Turiassú, 2100	Perdizes	Lapa
	Shop. Eldorado	Av. Rebouças, 3970	Pinheiros	Pinheiros
	Shop. Morumbi	Rua Joaquim Floriano, 466	Itaim Bibi	Pinheiros
	Brascan Open Mall	Avenida Roque Petroni Júnior, 1089	Morumbi	Butantã
	Shop. Vila Olímpia	Rua Olimpíadas, 360	Vila Olímpia	Pinheiros
	Fundação Cásper Líbero	Av. Paulista, 900	Jardim Paulista	Sé
	Conjunto Nacional	Av. Paulista, 2073	Jardim Paulista	Sé
AEROPORTOS 6	Aeroporto Internacional de Guarulhos	Rodovia Hélio Smidt, s/nº	Cumbica	Guarulhos
	Aeroporto Internacional de Guarulhos	Rodovia Hélio Smidt, s/nº	Cumbica	Guarulhos
	Aeroporto Internacional de Guarulhos	Rodovia Hélio Smidt, s/nº	Cumbica	Guarulhos
	Aeroporto de Congonhas	Av. Washington Luís, s/nº	Vila Congonhas	Jabaquara
	Aeroporto de Congonhas	Av. Washington Luís, s/nº	Vila Congonhas	Jabaquara
	Aeroporto de Congonhas	Av. Washington Luís, s/nº	Vila Congonhas	Jabaquara
METRÔ 3	Metrô - Paraíso	R. Vergueiro, 1456	Paraíso	Vila Mariana
	Metrô - Luz	Av. Prestes Maia, 925	Centro	Sé
	Metrô - Tatuapé	R. Melo Freire, S/Nº (Esquina com a R. Tuiuti)	Tatuapé	Mooca



A COMUNICAÇÃO VISUAL

PARQUES 8

Parque da Independencia
Parque do Povo
Parque do Carmo
Parque do Ibirapuera
Parque do Ibirapuera
Parque Buenos Aires
Parque da Aclimação
Parque Cidade de Toronto

Av. Nazaré, s/nº
Av. Henrique Chamma, 420
Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951
Av. Quarto Centenário, s/nº - Portão 5
Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Portão 4
Av. Angelica, 1500
Rua Muniz de Sousa, 1119
Av. Cardeal Mota, 84

Ipiranga
Pinheiros
Itaquera
Vila Mariana
Vila Mariana
Higienopolis
Aclimação
Pirituba

Ipiranga
Pinheiros
Itaquera
Vila Mariana
Vila Mariana
Sé
Vila Mariana
Pirituba

RUAS 20

Próximo ao Terminal Rodoviário
Praça José Felippetti
Praça Irmãos Karmam
Próximo a estação de metrô Tucuruvi
Entrada do parque Burle Marx

Próximo a estação de metrô Brigadeiro
Próximo a estação de metrô Consolação
Em cima do túnel José Roberto Fanganiello Melhe
Próximo ao MASP
Próximo ao Clube Pinheiros
Cruzamento Faria Lima X Rebouças

Largo Oliveira Viana, s/nº
Av. Cruzeiro do Sul, 1800
Av. General Ataliba Leonel, 2292
Av. Sumaré - próx. Nº 1509
Av. Doutor Antônio Maria Laet, 100
Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200
Praça Silvio Romero, 2240
Praça Sampaio Vidal, s/nº
Alameda Lorena, 1731
Av. Paulista, 542
Av. Paulista, 2239
Av. Paulista X Rua Bela Cintra
Av. Paulista, 1500
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2377
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461
Rua Amauri, 332
Praça Benedito Calixto, s/nº
Praça Pereira Coutinho, 80
Praça Ns. Aparecida, s/nº
Rua Gumercindo Saraiva, 114

Freguesia do Ó
Santana
Parada Inglesa
Perdizes
Tucuruvi
Campo Limpo
Tatuapé
Vila Formosa
Jardins
Cerqueira César
Cerqueira César
Cerqueira César
Cerqueira César
Jardim Paulistano
Jardim Paulistano
Itaim Bibi
Pinheiros
Vila Nova Conceição
Moema
Jardim Europa

Freguesia | Brasilândia
Santana | Tucuruvi
Santana | Tucuruvi
Lapa
Santana | Tucuruvi
Campo Limpo
Mooca
Aricanduva
Pinheiros
Sé
Sé
Sé
Sé
Pinheiros
Pinheiros
Pinheiros
Pinheiros
Vila Mariana
Vila Mariana
Pinheiros

2016-0.240.196-5

Maria Isilda P. Palma

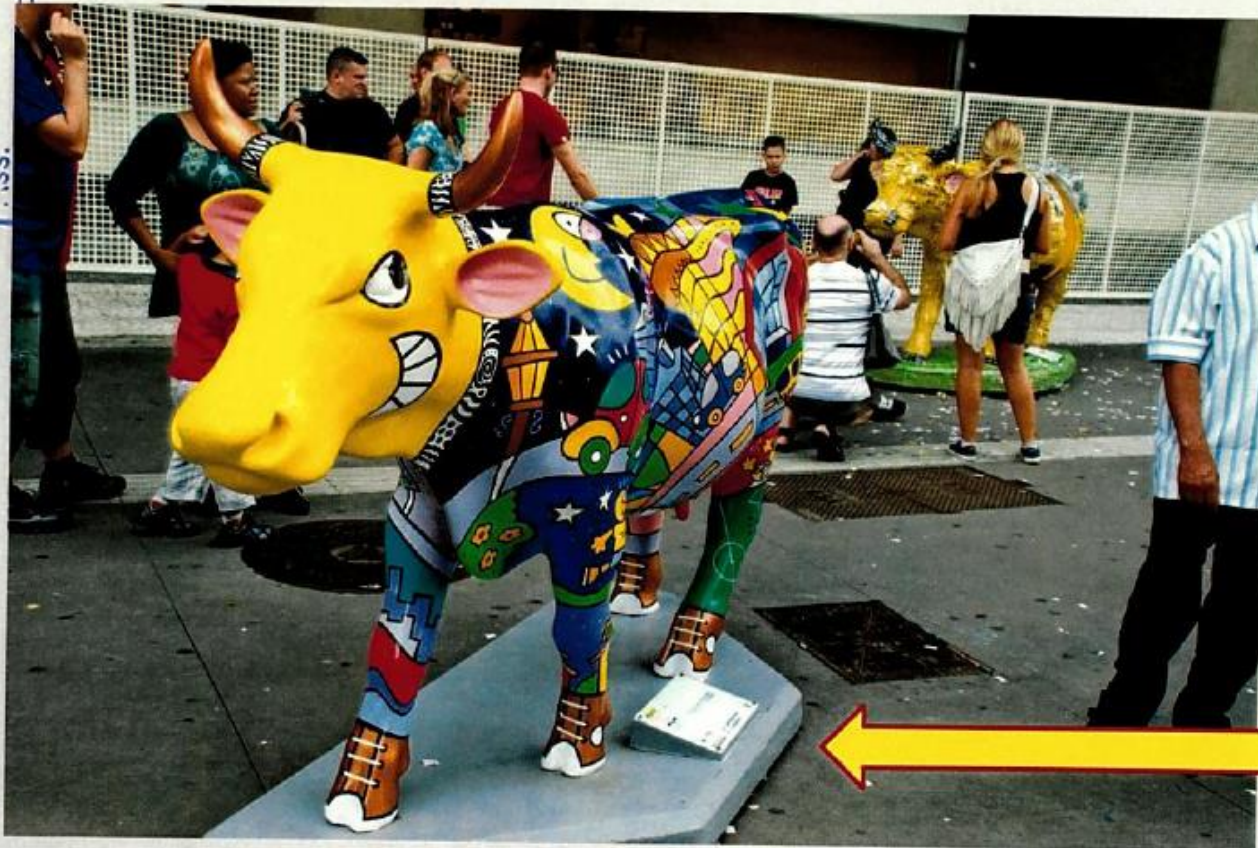
CPF: 604.975-3

SINCRONIZADO

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO

EXEMPLO
Fixação da placa

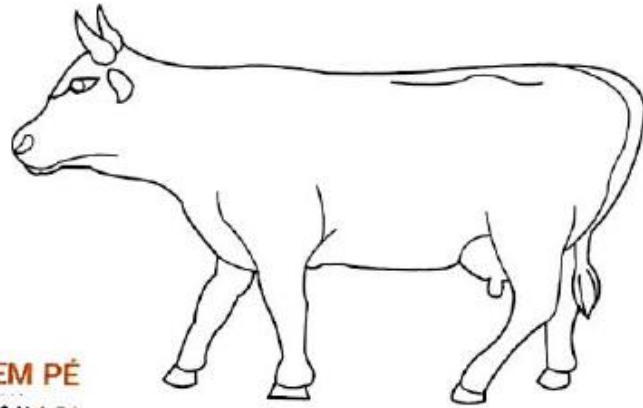


Placa da obra

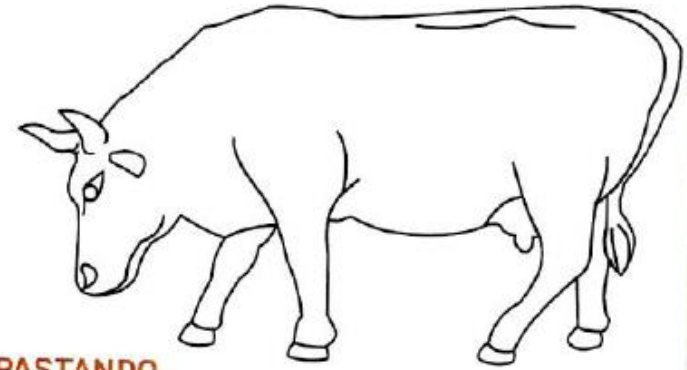
A COMUNICAÇÃO VISUAL

DIMENSÃO DAS ESCULTURAS:

KF: 604.975-3
SMDUICAFISAD



VACA EM PÉ
2,35 X 0,80 X 1,51



VACA PASTANDO
2,35 X 0,80 X 1,51



VACA REPOUSANDO
2,15 X 1,10 X 1,38

A COMUNICAÇÃO VISUAL

MONTAGEM DAS ESCULTURAS



A escultura e a base de sustentação são feitas em fibra de vidro, e juntos pesam aproximadamente 60kg.

Para dar estabilidade e segurança, a base é preenchida com água de reuso, chegando a pesar 200kg.

A finalização das esculturas é feita com um verniz antipichação.

A manutenção das esculturas nas ruas é feita diariamente.

As obras serão expostas sem comprometer o acesso e a utilização das funções e serviços de interesse coletivo nas vias e logradouros.

FOLHA DE INFORMAÇÃO



PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 73 DO
PROCESSO Nº 2016-0.240.196-5

DATA

Marta R. Rosa Te Cima
Análise Administrativa
SP-Urbana
ASSINATURA

Interessado: Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação
Assunto: Intervenção urbana temporária - CowParade

DDE/GPP
Lara Figueiredo

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por meio do processo nº 2016-0.240.196-5, referente à aprovação de intervenção urbana com exposição temporária de 50 ou mais esculturas em logradouro público, no evento denominado Cow Parade - São Paulo 2017, a ser realizado de 26 de abril a 07 de junho de 2017 em diversos locais no município de São Paulo.

O objetivo da intervenção é envolver os artistas de São Paulo num grande projeto de arte urbana e levar para todos mais cultura e entretenimento. A seleção dos artistas será realizada a partir das propostas enviadas pelo site da CowParade Brasil, através de um comitê de seleção especializado em artes. Após o término da exposição, as esculturas serão leiloadas, e a verba arrecada será doada para instituições do próprio município, sendo uma das instituições indicada pela Prefeitura de São Paulo.

As esculturas terão três modelos nas seguintes dimensões:

- modelo vaca em pé: 2,35m x 0,80m x 1,51m
- modelo vaca pastando: 2,35m x 0,80m x 1,51m
- modelo vaca repousando: 2,15m x 1,10m x 1,38m

A escultura e a base de sustentação serão feitas em fibra de vidro, com peso somado de 60kg. A base será preenchida com água de reuso para dar estabilidade e segurança, chegando a pesar 200kg.

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A escultura e a base de sustentação serão feitas em fibra de vidro, com peso somado de 60kg. A base será preenchida com água de reuso para dar estabilidade e segurança, chegando a pesar 200kg.

É solicitada ainda a instalação de placa tamanho 20 cm x 30 cm, conforme modelo apresentado à folha 47, com os seguintes dados:

- nome do artista
- nome da obra
- logo, site e hashtag do evento
- apoiadores, patrocinadores e realizadores
- marcas dos órgãos públicos
- entidades beneficiadas

O interessado solicita ainda uma segunda placa, também no tamanho 20 cm x 30 cm, apresentando mapa com a localização das esculturas. Apesar de a imagem de referência da CowParade 2010 (fl.48) apresentar nome, data, site e twitter do evento, o interessado afirma que será exibido apenas o circuito da exibição.

Da proposta apresentada, constatamos que o tamanho da placa corresponde ao estabelecido na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, de 20cm x 30cm. No entanto, é solicitada a colocação de informações não previstas na Resolução, como site e hashtag do evento, entidades beneficiadas e marcas dos órgãos públicos - ressaltando-se que a parceria com o poder público não foi firmada até o presente momento, o interessado apenas declara a intenção de indicar a Prefeitura de São Paulo como apoiadora,



à folha 44. Além disso, o interessado propõe a inserção de uma segunda placa, que também não é prevista pela Resolução, com mapa de localização das esculturas.

O período de exposição, de 26 de abril a 07 de junho, totaliza 43 dias, ultrapassando o limite de 30 dias não prorrogáveis estabelecido pela referida Resolução.

Considerando tratar-se de intervenção urbana com exposição temporária de esculturas em logradouro público, a proposta deverá ser submetida à plenária da CPPU para deliberação a respeito da inserção dos elementos na paisagem urbana, especialmente das placas informativas. Sugerimos o deferimento parcial da solicitação, não havendo óbices legais à aprovação das placas apresentadas, devendo, no entanto, a aprovação do solicitado ser condicionada à limitação do tempo de exposição por um período máximo de 30 dias, nos termos da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Ressaltamos que a eventual aprovação da intervenção pela CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente as subprefeituras locais, CET e órgãos governamentais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

Giulia Bettini Calistro

Gerência de Planejamento da Paisagem

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



PAPÉL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 74 DO
PROCESSO Nº 2016-0.240.196-5

DATA _____

Anna Lúcia de Lima
Assinatura
Administrativo
SP-URBANISMO

Interessado: Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação

Assunto: Intervenção urbana temporária - CowParade

SMDU/PPU
Sr. Presidente

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por meio do processo nº 2016-0.240.196-5, referente à aprovação de intervenção urbana com exposição temporária de 50 ou mais esculturas em logradouro público, no evento denominado Cow Parade - São Paulo 2017, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2017 em diversos locais no município de São Paulo.

Da proposta apresentada, constatamos que o tamanho da placa corresponde ao estabelecido na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, de 20cm x 30cm. No entanto, é solicitada a colocação de informações não previstas na Resolução, como site e hashtag do evento, entidades beneficiadas e marcas dos órgãos públicos. Além disso, o interessado propõe a inserção de uma segunda placa, que também não é prevista pela Resolução, com mapa de localização das esculturas.

O período de exposição, de 26 de abril a 07 de junho, totaliza 43 dias, ultrapassando o limite de 30 dias não prorrogáveis estabelecido pela referida Resolução.

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Considerando tratar-se de intervenção urbana com exposição temporária de esculturas em logradouro público, a proposta deverá ser submetida à plenária da CPPU para deliberação a respeito da inserção dos elementos na paisagem urbana, especialmente das placas informativas. Sugerimos o deferimento parcial da solicitação, não havendo óbices legais à aprovação das placas apresentadas, devendo, no entanto, a aprovação do solicitado ser condicionada à limitação do tempo de exposição por um período máximo de 30 dias, nos termos da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Ressaltamos que a eventual aprovação da intervenção pela CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente as subprefeituras locais, CET e órgãos governamentais responsáveis pela preservação do patrimônio histórico.

Observamos ainda, que foi constatada falta de numeração de página entre as folhas 07 e 08, que deverá ser sanada pela unidade responsável nos termos do § 2º do artigo 31 do Decreto Municipal nº 51.714/2010.



Lara Figueiredo
Gerente de Planejamento da Paisagem

São Paulo, 18 de novembro de 2016



FOOTBALL PARADE

64 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2018/0000169-7

REQUERINTE: COPACABANA EDITORA

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Aeroporto de Congonhas
Aeroporto Internacional de Guarulhos - Terminal 03 Rodovia Hélio Smidt, s/nº Guarulhosriano
Alameda Jau, 1946, Jardins – esquina com a Rua da Consolação
Alameda Lorena, 1731, Jardins – em frente à Livraria da Vila
Alameda Lorena, 521 – Jardim Paulista
Alameda Santos, 1437 – Cerqueira César
Av Brigadeiro Faria Lima, 3935
Av Dr. Felipe Pinel, nº 60 – Pirituba
Av Ibirapuera, 3103
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – Jardim Paulistano
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1616 - trocar
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2015
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2785
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Jardim Paulistano
Av. Cruzeiro do Sul, 1800, Santana
Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200, Campo Limpo – entrada do parqueParque Burle Marx
Av. Doutor Antônio Maria Laet, 100, Tucuruvi
Av. Embaixador Macedo Soares, 8.000, Lapa – entrada do Parque Villa-Lobos
Av. Europa, 728, Jardim Europa
Av. Furtado de Mendonça, 348, São Mateus
Av. Henrique Chamma, 420
Av. Luíz Imparato, 564 – Cangaíba
Av. Manuel Alves Soares, 1100, Cidade Dutra
Av. Marechal Tito, 3400, Itaim Paulista – em frente CEU Curuçã
Av. Nazaré, sem número, Ipiranga – Parque da Independência
Av. Paulista 1313
Av. Paulista com a Rua Bela Cintra
Av. Paulista X R. Ministro Rocha Azevedo
Av. Paulista, 149 - trocar
Av. Paulista, 1500, Cerqueira César – em frente ao Masp
Av. Paulista, 2073, Cerqueira César – em frente Conjunto Nacional
Av. Paulista, 500
Av. Paulista, 901, Cerqueira César – trocar
Av. Pedro Álvares Cabral - próximo ao MAM - Parque do Ibirapuera
Av. Pedrosa de Moraes, 988, Pinheiros – em frente à Fnac

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Av. São João, 473 - Galeria Olido
Av. Sapobemba, 8135, Sapopemba
Fundação Cásper Líbero - Av. Paulista, 900 - Jardim Paulista
Largo do Rosário, 59, Penha
Metrô - Brás - Linha Vermelha
Metrô - Largo 13 - Linha Lilás - Av. Padre José Maria, 526 - Santo Amaro
Metrô - Luz - Linha Azul - Av. Prestes Maia, 925 - República
Morumbi Shopping - Avenida Roque Petroni Júnior, 1089 - Morumbi
Parque da Água Branca - Av. Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca
Praça Benedito Calixto, 18, Pinheiros
Praça da Liberdade - Liberdade
Praça General San Martín - Jardim Amércia
Praça Marrey Junior - Av. Sumaré X Av. Antártica - Perdizes
Praça Miguel Dell'Erba, s/n - Lapa
Praça Ns. Aparecida, s/nº - Moema
Praça Sampaio Vidal, sem número, Vila Formosa
Praça Santo Eduardo, 33, Vila Maria
Praça Silvio Romero, 2240 - Tatuapé
Praça Vila Boim, 44, Higienópolis
Prefeitura de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 - Centro
Rua Amauri, Itaim Bibi - em frente à Praça Amauri - praça Eid mansur trocar
Rua Avanhandava, 86 - Bela Vista
Rua Baltazar da Veiga, 114 - Vila Nova Conceição - Praça pereira coutinho - trocar
Rua Borges Lagoa, 1505 - Vila Clementino
Praça America
Rua Estados Unidos, 1595, Jardins - esquina com Rua Haddock Lobo
Rua Fontoura Xavier, 999, Itaquera
Rua Fradique Coutinho, 889 - Pinheiros
Rua General Jardim, 485, Santa Cecília - em frente à Biblioteca Monteiro Lobato
Rua Haddock Lobo, 1406
Rua Honduras, 1400 - Jardim Paulista
Rua Muniz de Sousa, 1119, Aclimação - Parque da Aclimação
Rua Oscar Freire, 916
Rua Pires de Oliveira, 356, Granja Julieta - PRAÇA HARUO UOYA



01

Global Football Parade

O Football Parade é um evento ao ar livre que mistura arte e futebol. Em comemoração aos 70 anos do Sindicato de Atletas São Paulo, 70 esculturas de bolas pintadas por artistas selecionados serão expostas pela cidade de São Paulo e terão total interatividade com o público.



2018

FOOTBALLPARADE.COM

Projeto:

01. Exposição de rua com bolas pintadas por artistas plásticos.
02. Foco Global para Copa do Mundo de Futebol.
03. Acontece em São Paulo 2018.
04. Em: Maio, junho, julho.
05. 70 bolas com 70 artistas.
06. Público estimado de 10 milhões de pessoas impactadas
07. Público indireto inestimado.
08. Produto altamente impactante.
09. Une arte, cultura, futebol, entretenimento e filantropia.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



Documento recomendado de despacho (7717925)

SEI 6088.2018/0000189-7 / pg. 43

2018

FOOTBALLPARADE.COM

02

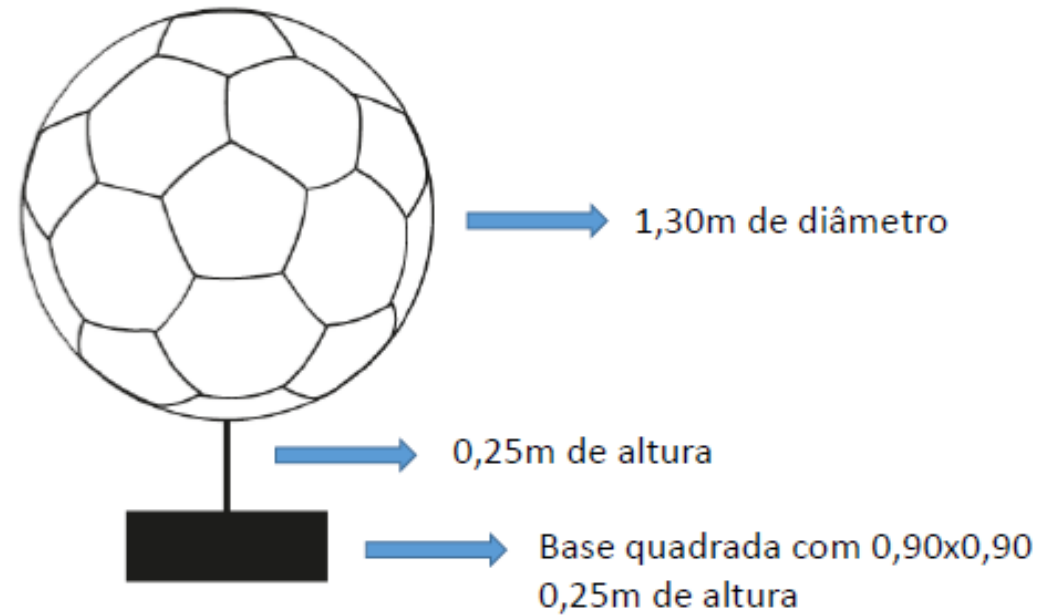
Esculturas das Bolas

As esculturas são bolas de futebol gigantes presas a uma haste de ferro. As bolas tem o objetivo de incentivar a arte, o esporte e a filantropia.

Informações:

- Feitas em fibra de vidro na cor branca.
- Pesando 65 kg a escultura.
- Suspensas por uma haste de 25 cm.
- A base pesando 300 kg.
- Base de 90x90 cm com 25 cm de altura.
- As bolas terão 1,30 de diâmetro.

Desenho técnico da bola



Peso da escultura 65kg

Peso total com a base 300kg

FOLHA DE INFORMAÇÃO



SOLICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO URBANISMO

SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 8169934

São Paulo, 04 de maio de 2018

Interessado: COPACABANA EDITORA

Assunto: Intervenção urbana "FOOTBALL PARADE"

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação de reconsideração de despacho apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada "*Football Parade*", com exposição temporária de 70 esculturas em formato de bola de futebol, que serão customizadas por diferentes artistas, conhecidos e anônimos, e exibidas em diversos logradouros públicos do Município de São Paulo, no período de 15/06 a 15/07/2018.

A intervenção é proposta em comemoração aos 70 anos do Sindicato de Atletas de São Paulo, tendo como foco global a realização da Copa do Mundo de Futebol, na Rússia. Conforme descrição do interessado, o projeto une arte, cultura, futebol e entretenimento em espaço público, permitindo total interatividade com o público. As esculturas serão customizadas por 60 artistas plásticos selecionados por Curadoria da empresa organizadora, a partir de inscrições feitas via site do projeto, e por outros 10 artistas de renome convidados, dentre os quais Ricardo Munhoz e Paula Portella.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Apesar de o interessado não demonstrar em fotos o posicionamento proposto para cada escultura, apresenta relação dos endereços (fl. 54 do documento SEI nº [7717925](#)), mapa (fls. 23 a 53) e imagens (fls. 11 a 22) com os 70 locais pretendidos para sua inserção. Em relação à distribuição territorial, nota-se certa concentração nos eixos da Av. Paulista e da Av. Brigadeiro Faria Lima, apesar de as esculturas estarem presentes em 19 das 32 Prefeituras Regionais do Município.

As esculturas que compõem a intervenção serão em formato de bola, com 1,30m de diâmetro, fixadas por meio de haste suspensa de 0,25m de altura em bases quadradas de 0,90m x 0,90m x 0,25m, totalizando altura de 1,80m em relação ao nível do solo. Na base de cada bola, é proposta a fixação das seguintes placas, impressas em PVC 1mm, conforme layouts e especificações do documento SEI nº [8144820](#), encaminhado em resposta a Comunique-se da CPPU (documento SEI nº [8144754](#)):

- i. 02 Placas de marcas, com dimensões de 0,40m x 0,30m, contendo o logo do evento “Football Parade”, logo do patrocinador “Sindicato dos Atletas de São Paulo”, logo de possível apoiador (cada empresa que quiser adotar uma bola terá o seu logo aplicado) e logo da Prefeitura de São Paulo;
- ii. 01 Placa do artista, com dimensões de 0,30m x 0,20m, contendo a descrição da obra (título e técnica utilizada) e o nome do artista responsável.

O interessado declara, ainda, que a intervenção urbana não conterá referências ou mensagens de cunho ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais, pornográfico ou discriminatório, nem fará referência direta a nomes, marcas ou logos ou caracterizará fins publicitário de caráter comercial.

A partir do solicitado, informamos que as intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, no Município de São Paulo, são regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. A referida Resolução rege, dentre outros quesitos, a inserção de placa informativa junto a cada escultura, nos seguintes termos:

- 4.1.** A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
- 4.2.** A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
- 4.3.** Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.

Diante do exposto, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, nas diretrizes estabelecidas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 para a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público e, ainda, considerando a relevância de intervenções de caráter temporário que promovam a ativação e ocupação do espaço público, não vemos óbices legais à aprovação do solicitado, desde que atendidas as condições de inserção de placa informativa definidas no itens 4.1, 4.2 e 4.3 da referida Resolução. A partir disso, sugerimos que o presente seja apreciado pelo Plenário desse Órgão Colegiado com as seguintes condicionantes, em caso de entendimento pela aprovação:

SOLICITAÇÃO

- i. O posicionamento de cada escultura deverá ser definido junto às respectivas Prefeituras Regionais e demais órgãos responsáveis, observada a distância mínima de 150m entre os elementos, nos termos do item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- ii. Nos casos de esculturas inseridas em passeios públicos, deverão ser respeitados a largura mínima da faixa de circulação e os demais parâmetros previstos na legislação de calçadas vigente, bem como a integridade física dos elementos existentes no local, tais como edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano e infraestrutura de serviços;
- iii. Será permitida a instalação de uma única placa informativa diretamente na base de cada escultura, com dimensões de 20cm x 30cm, indicando o nome do artista responsável, título da obra, técnica utilizada e logos da intervenção, de seu patrocinador e de possíveis apoiadores, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- iv. A presente anuência não isenta o interessado da obtenção das demais autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial das Prefeituras Regionais competentes e dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, quando a intervenção for proposta a frente de bens ou áreas tombadas.

Maria Fernanda Willy Fabro

Gerência de Planejamento da Paisagem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

Despacho

São Paulo, 23 de março de 2018

Processo: 6068.2018/0000169-7

Interessado: COPACABANA EDITORA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "FOOTBALL PARADE"

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado,
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que regulamenta a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;
Considerando o não atendimento integral do solicitado ao interessado pelo Comunicar-se enviado em 19/02/2018 (7136353);
Considerando as informações SP-URBANISMO/SPO/GPP (7142505/ 7291997);

Indefiro aprovação da intervenção urbana denominada “Football Parade”, com exposição de 70 esculturas em formato de bola de futebol, que serão customizadas por diferentes artistas, conhecidos e anônimos, e exibidas em diversos pontos da cidade, no período de 15/06 a 15/07/2018, tendo em vista que o interessado não apresentou todos os elementos exigidos pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

2. Publique se.

3. Encaminhe se para a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais para as providências cabíveis.

4. Arquive se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/AOC/CPPU



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Regina Lopes Monteiro, Presidente**, em 23/03/2018, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7405446** e o código CRC **8F4F31FF**.



EASY PARADE

11 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2018/0000559-5

REQUERINTE: GO FUN EVENTOS E SOLUÇÕES LTDA

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Detalhamento da proposta

gofun

 EASY



EASY PARADE

#maioamarelo #segurançanotrânsito



A COMUNICAÇÃO VISUAL

Detalhamento da proposta

gofun

EASY



#maioamarelo

Easy Parade

#segurançanotrânsito



Usando como referência a conhecida "Cow Parade", iremos distribuir em pontos estratégicos de SP, 10 taxis (1,20x1,50m) estilizados por artistas renomados.

Cada uma das peças irá representar uma das 10 regras de segurança no trânsito que retratam o movimento "Maio Amarelo".

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Detalhamento da proposta

gofun

EASY



Quais os locais?

Easy Parade

Onde estarão os taxis estilizados! (a definir)

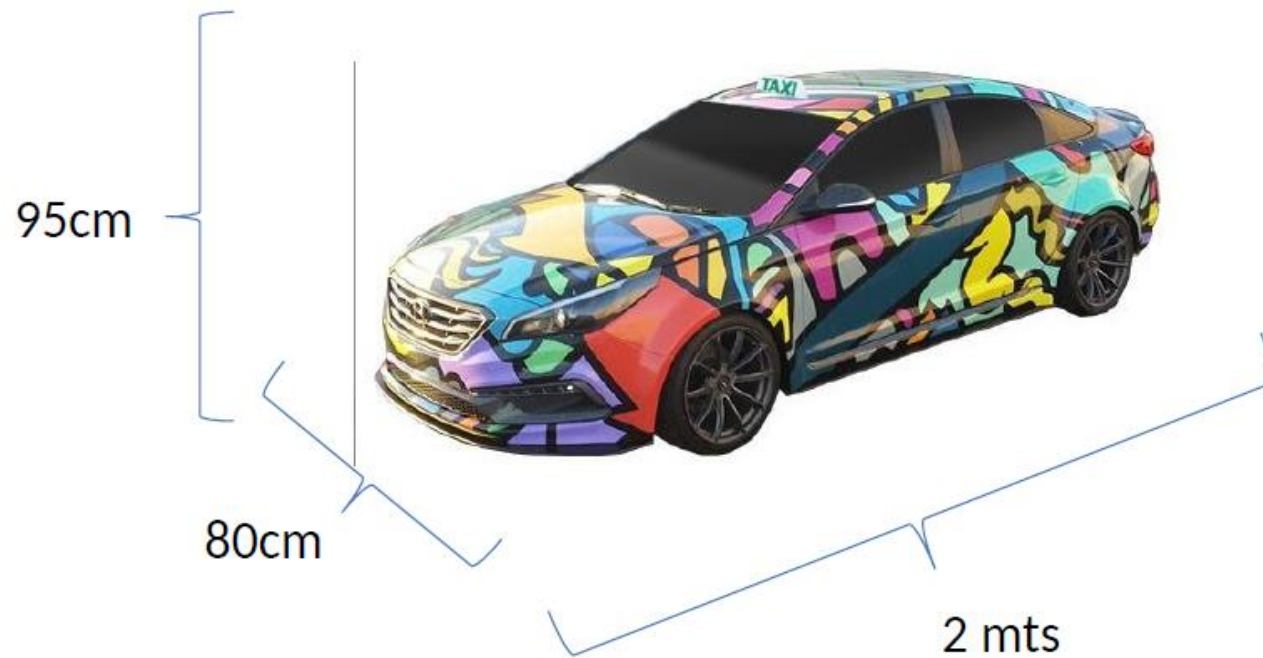
- Praça Panamericana
- Faria Lima X Eusébio Matoso
- Faria Lima (em frente Shopping Iguatemi)
- Largo da Batata
- Faria Lima X JK
- Rua Olimpíadas (Vila Olímpia)
- Av. Berrini (Pça General Falcão)
- Rua Oscar Freire
- Av. Brasil
- Av. Paulista (perto do Masp)
- Av. Helio Pelegrino (Pça Edgar Leite)

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Descrição das peças - protótipo de taxi

gofun

 EASY



SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO



SOLICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO URBANISMO

SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 7952071

São Paulo, 23 de abril de 2018

Interessado: GO FUN EVENTOS E SOLUÇÕES LTDA

Assunto: Intervenção urbana "EASY PARADE"

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada "Easy Parade", com exposição de 10 esculturas em formato de táxis em pontos estratégicos do Município de São Paulo, associadas a placas com conteúdo educativo sobre segurança no trânsito, do dia 1º ao dia 31 de maio de 2018, no contexto do movimento "Maio Amarelo".

Conforme descrição do interessado, as referidas esculturas, com dimensões de 2m x 0,95m x 0,80m cada, serão estilizadas por artistas renomados e instaladas nos dez locais listados no slide 8, conforme simulações apresentadas nos slides 15 a 23 do documento SEI nº [7806194](#). Cada escultura será acompanhada de uma placa, com 70cm x 50cm, instalada a altura de 1,20m em relação ao solo, contendo uma das Dez Regras de Segurança no Trânsito, conforme detalhamento apresentado no slide 10 do documento SEI nº [7806194](#). As placas apresentarão, ainda, o nome da intervenção "Easy Parade" e o logo da empresa apoiadora Easy Taxi. Há, ainda, menção à possível inserção de um QR Code nas peças dando acesso a mais informações sobre o Movimento Maio Amarelo e a código de desconto para utilização no aplicativo da Easy (slide 9 do documento SEI nº [7806194](#)).

O interessado justifica que a ação tem como objetivo chamar a atenção da população para a importância da segurança no trânsito, unindo educação à arte. Declara, ainda, que a intervenção conta com apoio da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, informando, porém, que apresentará documento comprovando o apoio apenas no momento da Reunião Plenária da CPPU.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A este respeito, informamos que a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público do Município de São Paulo é regulamentada pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. Esta estabelece diretrizes e procedimentos para a realização de tais intervenções, dentre os quais:

- 4.** As intervenções também não podem fazer referência direta a nomes, marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial, sob pena de caracterizar infração ao artigo 18 da Lei Municipal nº 14.223/2006.
 - 4.1.** A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
 - 4.2.** A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
 - 4.3.** Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.

Diante do exposto, avaliamos que a proposta de utilização de protótipos de táxis em intervenção urbana denominada “Easy Parade” traz associação entre as esculturas e o nome do evento que claramente remete ao nome e serviços prestados pela empresa apoiadora “Easy Taxi”, apresentando, a nosso ver, fins predominantemente promocionais e publicitários, o que contraria dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006. Consideramos, ainda, que não foi apresentado documento que comprove o interesse e apoio da CET na realização da ação e que a placa informativa proposta extrapola as dimensões máximas, o local e a altura de instalação permitidos, infringindo o previsto na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Assim sendo, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, sugerimos o indeferimento da proposta, considerando que apresenta caráter predominantemente promocional e publicitário, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 e na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Maria Fernanda Willy Fabro

Gerência de Planejamento da Paisagem

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Despacho

São Paulo 24 de abril de 2018

Processo: 6068.2018/0000559-5

Interessado: GO FUN EVENTOS E SOLUCOES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "EASY PARADE"

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU ([7952071](#) / [7953614](#));

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

INDEFIRO a comunicação visual da intervenção urbana denominada “*Easy Parade*”, com exposição de 10 esculturas em formato de táxis em pontos estratégicos do Município de São Paulo, associadas a placas com conteúdo educativo sobre segurança no trânsito, do dia 01 ao dia 31 de maio de 2018, no contexto do movimento “Maio Amarelo”, por apresentar caráter predominantemente promocional e publicitário, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 e Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

2. Publique-se.
3. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais para providências cabíveis.
4. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/AOC/CPPU

DONATE PARADE

5 PONTOS NOS PARQUES DA CIDADE

PROCESSO: 6068.2018/0002372-0

REQUERINTE: SANTOS & SANTOS



A COMUNICAÇÃO VISUAL

À presidência da CPPU,

A empresa Santos e Santos Promoções e Publicidade Ltda, CNPJ: 06.253.584/0001-93, estabelecida a Rua Capitão Otávio Machado, 1131, Chácara Santo Antonio – cep: 04718-002, São Paulo SP, vem muito respeitosamente pedir a anuência de V. Ex.ª a realização da exposição denominada “DONATE PARADE”, no período de 02 de outubro à 16 de outubro, nos seguintes locais:

Parque Ibirapuera

Parque Trianon

Parque do Povo

Parque Buenos Aires

Parque do Chuvisco

A COMUNICAÇÃO VISUAL

Descrição, dimensões e imagens das esculturas temporárias propostas;

Esculturas de fibra de vidro grafitadas. Altura 1,80m x 1,50m de diâmetro



FOLHA DE INFORMAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO URBANISMO

SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 011523879

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Interessado: SANTOS & SANTOS

Assunto: Intervenção urbana "DONATE PARADE"

PRE/SPU

Lucia Miyuki Okumura

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada "Donate Parade", com exposição temporária de 5 esculturas em formato de órgãos humanos, customizadas por diferentes artistas, a serem exibidas nos Parques do Ibirapuera, Trianon, do Povo, Buenos Aires e do Chuvisco, no período de 02 a 16 de outubro de 2018.

A intervenção é proposta em celebração ao Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos, em 27 de setembro, tendo como principal objetivo conscientizar a população em geral, chamando a atenção para a importância da doação de órgãos. Nesse contexto, o interessado apresenta carta do Ministério da Saúde (fl. 4 do documento SEI nº [011496082](#)) informando sobre a produção de campanha de utilidade pública com o tema doação de órgãos e solicitando autorização para a exposição de esculturas customizadas para esse fim em locais públicos do Município de São Paulo, pelo período de 15 dias.

As esculturas representando os órgãos coração, rim, pulmão e olho, são propostas em fibra de vidro, com dimensões de 1,80m de altura por 1,50m de diâmetro, apoiadas em bases de 1,00m por 1,00m, conforme demonstrado às folhas 17 e 18 do documento SEI nº [011496082](#). A partir de complementação encaminhada por e-mail (documento SEI nº [011523859](#)) o interessado informa que será inserida uma única escultura por parque, seguindo as localizações apresentadas às folhas 32 a 51 do documento SEI nº [011496082](#). Quanto à inserção de placa informativa, é proposta contendo o nome do evento, a indicação dos artistas participantes, do Ministério da Saúde como patrocinador e de QR Code que possibilita acesso a demais informações sobre a doação de órgãos (fls. 21 a 30 do documento SEI nº [011496082](#)).

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A partir da solicitação apresentada, informamos que as intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, no Município de São Paulo, são regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. A referida Resolução estabelece que as intervenções devem ser previamente aprovadas pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU (item 2), ficando a critério desta a inserção de placa informativa junto a cada escultura, indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana, com dimensões máximas de 20cm x 30cm, devendo ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio (itens 4.1, 4.2 e 4.3).

Diante do exposto, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, nas diretrizes estabelecidas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 para a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público e, ainda, considerando o interesse público na realização da campanha de conscientização da doação de órgãos proposta, de iniciativa do Ministério da Saúde, não vemos óbices legais à aprovação do solicitado, desde que atendidas as condições de inserção de placa informativa definidas no itens 4.1, 4.2 e 4.3 da referida Resolução. A partir disso, tendo em vista que a data de realização da ação inviabiliza sua submissão prévia ao Plenário da Comissão, cuja próxima reunião ordinária está prevista para o dia 23 de outubro de 2018, sugerimos sua aprovação “ad referendum” pela Presidência.

Ressaltamos, por fim, que a possível aprovação da CPPU não isenta o interessado da obtenção das demais autorizações e licenças previstas na legislação vigente, especialmente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e dos órgãos de patrimônio histórico, cultural e ambiental competentes.

Maria Fernanda Willy Fabro

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Despacho

São Paulo, 22 de novembro de 2018

Processo: 6068.2018/0002372-0
Interessado: SANTOS & SANTOS
Local: VÁRIOS
Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "DONATE PARADE"

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, Intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU ([011523879](tel:011523879) / [011524106](tel:011524106));

DELIBERA pelo deferimento, por unanimidade, da aprovação “ad referendum” ([5371238](#)), referente a comunicação visual da intervenção urbana “Donate Parade”, com exposição temporária de 5 esculturas em formato de órgãos humanos, customizadas por diferentes artistas, exibidas nos Parques do Ibirapuera, Trianon, do Povo, Buenos Aires e do Chuvisco, no período de 02 a 16 de outubro de 2018.



PIG PARADE

50 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2018/0002749-1

REQUERINTE: B/FERRAZ COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL

LTDA

ENCAMINHAMENTO

LOCAIS EM SÃO PAULO - PIG PARADE

SOLICITAÇÃO

1. Praça Panamericana;
2. Praça Gen. Gentil Falcão (Berrini);
3. Vale do Anhangabaú;
4. Praça Roosevelt;
5. Largo da Batata;
6. Praça Charles Muller;
7. Praça Marrey Jr.
8. Mirante 9 de Julho - (Possível se o local não obstruir o fluxo);
9. Beco do Batman - (Possível se o local não obstruir o fluxo);
10. Av. Sumaré (Praça Irmãos Karmam, em frente o escadão);
11. Av. Brasil (Canteiro ou Praça);
12. Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 (Frente a entrada do Parque Villa Lobos);
13. Café do Pateo (Dentro do Pateo do Colégio)
14. Praça Benedito Calixto
15. Praça Pôr do Sol
16. Rua do Pitico - (Possível se o local não obstruir o fluxo);
17. Escadaria das Bailarinas;
18. CCBB - Área externa (Possível se o local não obstruir o fluxo);
19. Galeria Olido;
20. Feira Kantuta;
21. Faria Lima - Canteiro em frente o Pirajá
22. Praça Ernani Braga
23. Teatro de Contêiner Mungunzá - Fora é possível;

ENCAMINHAMENTO

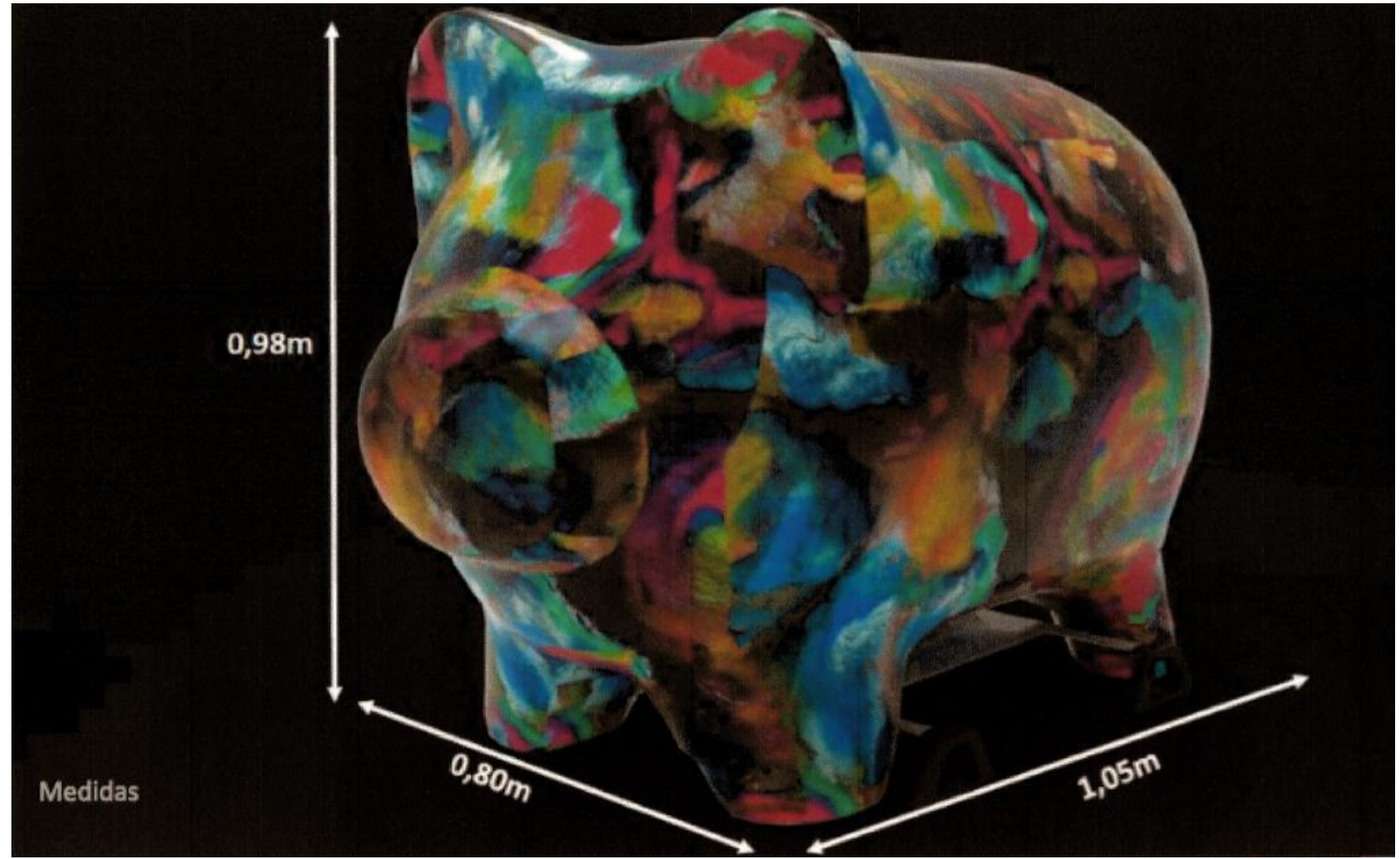
SOLICITAÇÃO

24. Mercado de Pinheiros - (Possível se o local não obstruir o fluxo);
25. Bar do Luiz Fernandes - No da Engenheiro ok. O da Augusto Tolle não tem espaço suficiente;
26. Em Frente ao Parque da Juventude - Av. Cruzeiro do Sul;
27. Av. Braz Leme - Canteiro Central próximo aos restaurantes;
28. Largo 13, Santo Amaro;
29. Em frente ao Memorial da América Latina;
30. Largo da Concórdia, Brás;
31. Praça Vilaboim;
32. Frente ao shopping Santa Cruz;
33. Praça em frente ao Metrô Jabaquara;
34. Praça Silvio Romero;
35. SESC 24 de Maio (em frente a Galeria do Rock)
36. Liberdade (Av. da Liberdade, próximo à feirinha da Liberdade_
37. Parque Ibirapuera - Ficamos com a opção de qualquer local no entorno.
38. Avenida Ibirapuera - Ficamos com a opção Praça da Ofner ou outro local no entorno.

39. Em frente ao estádio do Morumbi - Ficamos com a opção de qualquer local no entorno.
40. Parque Villa Lobos (lado de fora) - Ficamos com a opção de qualquer local no entorno.
41. Praça da Sé
42. Avenida Ipiranga em frente ao Bar Dona Onça
43. Faria Lima - Canteiro Central
44. Parque do Cordeiro Martin Lutter King - em frente a entrada Rua Brevis.
45. Parque Severo Gomes - em frente entrada da Rua Pires de Oliveira, 356
46. Praça da República;
47. Praça Patriarca;
48. Praça Oliveira Penteado - Butantã
49. Praça Waldir Azevedo - Pinheiros
50. Viaduto do Chá

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO URBANISMO

SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana
Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 012331857

São Paulo, 05 de novembro de 2018

Interessado: B/Ferraz Comunicação Promocional Ltda.

Assunto: Intervenção Urbana – esculturas “Pig Parade”

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de esculturas em logradouros públicos denominada “PIG PARADE”, proposta para ocorrer no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2018 em diversos locais na Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 48 (quarenta e oito) esculturas com representação estilizada de um porco, a serem customizadas pelos seguintes artistas plásticos: Antonio Mosko, Leandro Spett, Lanó, Guilherme Asthma, Carina Maitch, Mari Mats, Agatha de Faveri, Andy Hope, Bruno Portella, Thiago Calle, Giuliano Alemão, Fernanda Cristina, Milton Toller e Samuel Luís Borges.

As esculturas propostas têm as seguintes dimensões: comprimento: 1,05m, largura: 0,80m e altura: 0,98m. Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7cm por 20cm, indicando nome do autor e título da obra, além de logo da empresa de transporte individual por aplicativo 99, patrocinadora da ação, conforme layout apresentado na página 6 do SEI [012259919](#).

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

O interessado justifica a intervenção como ação de cunho cultural, com objetivo de fomentar a cultura e democratizar o acesso a atividades culturais como importante ferramenta para o desenvolvimento educacional.

Afirma ainda que após a exposição as obras serão encaminhadas para doação ou leilão, sem maiores detalhamentos sobre os eventuais beneficiários.

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla majoritariamente áreas centrais do Município, em sua maioria na região central e oeste da Cidade, conforme mapa enviado pelo interessado ([012326708](tel:012326708)).

As indicações apresentadas das instalações nos logradouros públicos não permitem avaliar de maneira precisa sua adequação a cada local, tendo em vista não haver precisão na escala das indicações. No entanto, em alguns locais propostos poderá haver interferência com o fluxo de pedestres, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias.

De qualquer forma, tais interferências poderão ser sanadas, condicionando as instalações à manutenção de larguras mínimas livres de 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta inconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Francisco Cezar Tiveron

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cezar Tiveron, Assessor**, em 05/11/2018, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Despacho

São Paulo, 22 de Novembro de 2018

Processo: 6068.2018/0002749-1

Interessado: B/FERRAZ COMUNICAÇÃO PROMOCIONAL LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "PIG PARADE"

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre Intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU ([012331857](tel:012331857) / [012331983](tel:012331983));

DELIBERA pelo **deferimento**, por unanimidade, pela aprovação da intervenção urbana com exposição de esculturas em logradouros públicos denominada "PIG PARADE", proposta para ocorrer no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2018 em diversos locais na Cidade de São Paulo, *condicionado ao atendimento das seguintes exigências:*

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

- a) instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
 - b) proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
 - c) instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
 - d) o interessado deverá enviar à CPPU relatório fotográfico de todas as instalações, em até 30 dias após o encerramento da exposição ora aprovada.
2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
 3. Publique-se.
 4. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para providências cabíveis.
 5. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/AOC/PPU

Favoráveis: SMUL (1) / SMUL (2) / SMJ / SMSUB / SMC / SVMA / SP – URBANISMO / CIRANDA / ACSP / FECOMERCIO / IAB-SP / UNIVERSIDADE
Ausentes: SGM / ASBEA / ASSOC. CIDADE / CADES



**EAR PARADE SP 2019 – O PRIMEIRO EVENTO DE ARTE
URBANA NO MUNDO RELACIONADO À SAÚDE AUDITIVA**

72 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2018/0002810-2

REQUERINTE: ARTTERIA PRODUÇÕES LTDA

ENCAMINHAMENTO

LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019

2	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951- Itaquera - Parque do Carmo **
2	Av. Jacu Pêssego, s/nº - Jardim Nova Vitoria - Parque Guabirobeira**
2	Rua Tuiti, 515 - Tatuapé - Parque do Piqueri **
2	Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti - Parque Rodrigo de Gásperi **
2	Rua Nadir Dias Figueiredo S/n - Portaria 1 - Parque do Trote **
2	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo -Burle Max **
5	Av. Pedro Alvares Cabral, s/nº - Portão 10 - Vila Mariana - Parque do Ibirapuera **
2	Av. Nazaré, S/nº - Ipiranga - Parque da Independência **
1	Rua Pires de Oliveira, 356 - Granja Julieta - Parque Severo Gomes **
2	Rua Muniz de Souza, 1.119 - Parque da Aclimação**
1	Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi - Alfredo Volpi **
2	Av. Henrique Chama, 420 - Parque do Povo - Mario Pimenta Camargo **
1	Alameda Santos, 1467 - Cerqueira César
1	Alameda Santos, 2233 - Jardins
1	Av. Eng. Carlos Berrine,630 - Brooklin
1	Av. Rebouças, 3186 - Pinheiros
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 227 - Pinheiros
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2015 - Pinheiros
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Jardim Europa
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Pinheiros
1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919 - Pinheiros

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019

SOLICITAÇÃO

1	Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241 - Jabaquara - CEU Caminho do Mar
1	Av. Luís Imparato, 564 - Cangaíba - CEU CANGAIBA ***
1	Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 169 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 22 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 633 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 901 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César
1	Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César
1	Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Pinheiros
1	Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra - SESC
1	Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista - CEU Curuçá***
1	<u>Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela - CEU GUARAPIRANGA ***</u>
2	Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó
1	Pça Miguel Dell'bra - Lapa
1	Pça. Nossa Senhora Aparecida - Moema
1	Praça Benedito Calixto, 18 - Pinheiros
1	Praça Bom Parto, s/nº - Tatuapé

ENCAMINHAMENTO

LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019

SOLICITAÇÃO

1	Praça Buenos Aires, s/nº - Higienópolis
1	Praça Cel. Custódio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros
1	Praça da Liberdade, S/nº Liberdade
3	Praça da Republica - Centro
1	Praça Edgard Hermelino Leite - S/nº - Vila Olimpia
1	Praça General Gentil Falcão, s/n - Brooklin
1	Praça Imigrante Italiano - Itaim Bibi
1	Praça Irmãos Karmman, s/nº Sumaré
1	Praça Pereira Coutinho, 80 - Vila Nova Conceição
1	Praça Prof. José Lannes, 500 - Brooklin
1	Praça Renato de Araujo Salgado, s/nº - Santana
2	Praça Silva Romero, s/nº - Tatuapé
1	Praça Vila Boim, 44 - Higienópolis
1	R. da Consolação, 585 - Consolação
1	R. José Pedro de Borba, 20 - Parelheiros -CEU Parelheiros ***
1	R. Manuel, da Mota Coutinho, 293 - Lajeado -CEU LAJEADO ***
1	Rua Ausônia S/nº - Tucuruvi
1	Rua Bela Cintra, 2316 - Cerqueira César
1	Rua Capachos, s/nº - Jardim Célia - CEU Três Pontes
1	Rua Estados Unidos, 1374 - Jardins
1	Rua Estados Unidos, 1645 - Jardins

ENCAMINHAMENTO

LOCAIS SUGERIDOS - EAR PARADE SP 2019

SOLICITAÇÃO

1	Rua Haddock Lobo, 1240 - Jardins
1	Rua Haddock Lobo, 1498 - Jardins
1	Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n - CEU SAPOPEMBA ***
1	Rua Oscar Freire, 1009 - Jardins
1	Rua Oscar Freire, 465 - Jardins
1	Rua Oscar Freire, 603 - Jardins
1	Rua Oscar Freire, 848 - Jardins
1	Rua Pedro Jose de Lima, 1018º CEU PARQUE ANHANGUERA ***
1	Viaduto do Chá, 15 - Centto



O PORQUÊ DESTA INICIATIVA?

- **5,6% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POSSUI DEFICIÊNCIA AUDITIVA. SÃO 12 MILHÕES DE PESSOAS, DAS QUAIS:**
 - 2 MILHÕES TÊM DEFICIÊNCIA SEVERA;
 - 10 MILHÕES TÊM ALGUMA DIFICULDADE;
 - 1,5 MILHÃO SÃO JOVENS E CRIANÇAS.
- **DEFICIÊNCIA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA:**
 - 1 A 6:1000 NASCIDOS VIVOS NORMAIS;
 - 1 A 4:100 RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS EM UTI NEONATAL.
- **O NÚMERO DE IDOSOS ESTÁ AUMENTANDO QUASE 100%.**
- **É O DISTÚRBO DA COMUNICAÇÃO MAIS COMUM NO SER HUMANO.**
- **UMA BOA AUDIÇÃO MELHORA A QUALIDADE DE VIDA.**

FONTE: IBGE 2010





SER CAPAZ DE OUVIR AQUILO QUE O MUNDO TEM PARA COMPARTILHAR CONOSCO.

ISSO É MAIS DO QUE INSPIRAR, É TRANSFORMAR VIDAS!

IDEALIZAÇÃO:

FUNDAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA E INSTITUTO CEDAO.

EAR PARADE:

- **OBJETIVO:** MELHORAR QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS.
- **DINÂMICA:** SEGUE O MODELO DE SUCESSO DE EVENTOS COMO **COWPARADE** E **ELEPHANT PARADE**, USANDO A ARTE COMO VEÍCULO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE AUDITIVA.
- **LOCAL:** PREVISÃO DE **50 ESCULTURAS** ESPALHADAS PELA CIDADE DE **SÃO PAULO**, CONFORME AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CPPU;



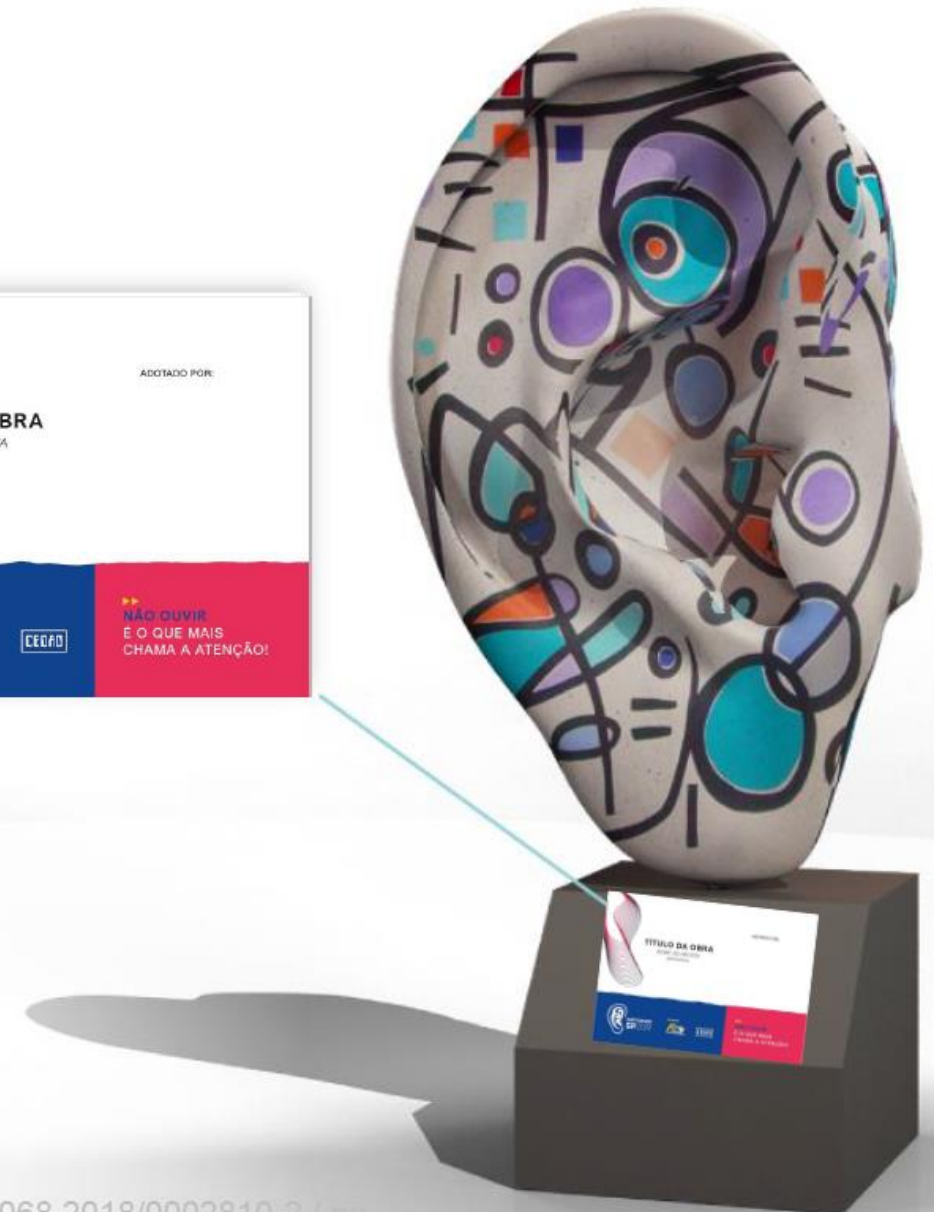
MEDIDAS DA ESCULTURA:

Orelha:

160 cm de altura
95 cm de largura
25 cm de profundidade

Base:

80 cm de altura
60 cm de largura
40 cm de profundidade



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO URBANISMO**

SP-URB/PRE-SPU - SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 013899803

São Paulo, 14 de janeiro de 2019

Interessado: ARTTERIA PRODUÇÕES LTDA

Assunto: Intervenção Urbana – esculturas “EAR PARADE SP 2019”

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação reapresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de 50 esculturas em logradouros públicos denominada “EAR PARADE SP 2019”, proposta para ocorrer no período de 12 de abril a 10 de maio de 2019 em diversos locais na Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 50 (cinquenta) esculturas confeccionadas em fibra de vidro com representação de uma orelha humana, customizadas por artistas plásticos.

A iniciativa tem por objetivo declarado melhorar qualidade de vida das pessoas com a promoção da conscientização da população em geral sobre os problemas relacionados à deficiência auditiva, bem como promover a arrecadação de recursos para entidades voltadas à saúde e à reabilitação da audição.

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

As esculturas propostas têm as seguintes dimensões:

Orelha: 160 cm de altura, 95 cm de largura e 25 cm de profundidade.

Base de apoio: 80 cm de altura, 60 cm de largura e 40 cm de profundidade.

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 21cm x 29,7cm, indicando nome do autor e título da obra, logo da intervenção, dos realizadores (Fundação Otorrinolaringologia e CEDAO – Centro de Estudos e Desenvolvimentos Avançado em Otorrinolaringologia) e do patrocinador ainda não identificado, bem como uma frase da campanha de conscientização, conforme modelo apresentado na página 20 do SEI [012180059](#).

Exemplos de frases da campanha:

- *não ouvir é o que mais chama a atenção!*
- *quem ouve bem tem muito mais para curtir no mundo.*
- *conectar-se ao mundo real fica muito mais fácil com uma audição de qualidade.*
- *o som do silêncio pode vir do seu preconceito.*
- *não deixe o som do silêncio falar mais alto.*
- *mais que alto, em bom som.*
- *a onda sonora contra o preconceito.*
- *o som do silêncio está carregado de preconceito.*

Os locais e as respectivas quantidades de esculturas deverão ser definidos a partir da relação abaixo sugerida pelo interessado, que se baseou em aprovações anteriores de intervenções semelhantes:

O interessado afirma ainda que após a exposição as obras serão leiloadas, com renda revertida para obras de projetos assistenciais que promovem a inclusão e a saúde auditiva do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla áreas centrais e áreas periféricas do Município, ainda que se dê em sua maioria na região central e oeste da Cidade.

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos indicam que poderá haver interferências com o fluxo de pedestres e veículos, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. a instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. é proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. a instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
4. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Francisco Cezar Tiveron

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Despacho

São Paulo 07 de Março de 2019

Processo: 6068.2018/0002810-2
Interessado: ARTTERIA PRODUÇÕES LTDA
Local: VÁRIOS
Assunto: EAR PARADE 2019

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação de alteração da proposta apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 58.611/2019 que consolida os critérios para a padronização das calçadas;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU ([013899803/013900201](#));

Considerando a publicação do Despacho SMUL/CPPU/[015159621](#)/2019 no D.O.C. do dia 01/03/2019 pg. 27 ([015176674](#));


DEFIRO a alteração de data do evento "EAR PARADE SP 2019", proposta para ocorrer no período de 24 de julho à 22 de agosto em diversos locais na Cidade de São Paulo, tendo em vista que não altera a comunicação visual originalmente proposta, devendo manter as condições apresentadas no Despacho SMUL/CPPU/015159621/2019.

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
3. Publique-se.
4. Encaminhe-se para a Secretaria Municipal das Subprefeituras para as providências cabíveis.
5. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/PPU



PARADE - "SNOOPY 70 ANOS"
70 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
PROCESSO: 6066.2019/0006838-5
REQUERINTE: TOP TRENDS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO
LTDA

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

ID	Locais da Exposição	Endereço	Bairro
1	Parque da Água Branca	Av. Francisco Matarazzo, 455	Água Branca
2	Shopping Villa Lobos	Av. das Nações Unidas, 4777	Alto de Pinheiros
3	Parque CERET	Rua Eleonora Cintra, altura 1.315	Anália Franco
4	Memorial da América Latina	Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664	Barra Funda
5	Shopping West Plaza	Av. Francisco Matarazzo, s/nº	Barra Funda
6		Rua Avanhandava, 86	Bela Vista
7	Shopping D&D	Av. das Nações Unidas, 12555	Brooklin
8	Butantã Food Truck - Vila Butantã	R. Agostinho Cantu, 47	Butantã
9	CEU Butantã	Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.700/1870	Butantã
10	Entrada do parque Burle Marx	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200	Campo Limpo
11	Parque da Juventude	Av. Cruzeiro do Sul, 2630	Carandiru
12	Conjunto Nacional - interno	Av. Paulista, 2073	Cerqueira Cesar
13	Galeria Ouro Fino	R. Augusta, 2690	Cerqueira Cesar
14	Em cima do túnel José Roberto Fanganiello Melhem	Av. Paulista X Rua Bela Cintra	Cerqueira Cesar
15	Conjunto Nacional - calçada	Av. Paulista, 2073	Cerqueira Cesar
16	Próximo a estação de metrô Brigadeiro	Av. Paulista, 542	Cerqueira Cesar
17	Próximo a estação de metrô Consolação	Av. Paulista, 2239	Cerqueira Cesar
18	Próximo ao MASP	Av. Paulista, 1500	Cerqueira Cesar
19	Próximo à Padaria Pet	Rua Oscar Freire, 502	Cerqueira Cesar
20	Cachorródromo Chácara Klabin	Praça Giordano Bruno	Chácara Klabin
21		Largo Oliveira Viana, s/nº	Freguesia do Ó
22	Aeroporto Internacional de Guarulhos - Terminal 02	Rodovia Hélio Smidt, s/nº	Guarulhos
23	Aeroporto Internacional de Guarulhos - Terminal 03	Rodovia Hélio Smidt, s/nº	Guarulhos
24	Parque Buenos Aires	Avenida Angélica, 1.500	Higienópolis
25	Parque da Independência	Av. Nazaré	Ipiranga
26	Brascan Open Mall	R. Joaquim Floriano, 466	Itaim Bibi
27		Rua Amauri, 332	Itaim Bibi
28	CEU Pêra Marmelo	R. Pêra Marmelo, 226	Jaraguá
29		Rua Gumercindo Saraiva, 114	Jardim Europa
30	Fundação Cásper Líbero	Av. Paulista, 900	Jardim Paulista
31	Shopping Iguatemi	Av. Brg. Faria Lima, 2232	Jardim Paulista
32		Av. Brg. Faria Lima X Al. Gabriel Monteiro da Silva	Jardim Paulistano
33		Av. Brigadeiro Faria Lima X Rua Angelina Maffei Vita	Jardim Paulistano

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

34		Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477	Jardim Paulistano
35		Av. Faria Lima, 2394	Jardim Paulistano
36		Alameda Lorena, 1731	Jardins
37	CEU Sapopemba	R. Manuel Quirino de Mattos, s/n	Jd. Sapopemba
38		Praça da Liberdade	Liberdade
39		Praça Ns. Aparecida, s/nº	Moema
40	Morumbi Shopping	Av. Roque Petroni Júnior, 1089	Morumbi
41	Shopping Morumbi	Av. Roque Petroni Jr, 1089	Morumbi
42		Praça Pereira Coutinho, 80	Nova Conceição
43		Av. Luiz Dumond Villares, 1766	Parada Inglesa
44	Centro Cultural São Paulo	Rua Vergueiro, 1000	Paraiso Vergueiro
45	Shopping Bourbon	R. Turiassú, 2100	Perdizes
46	Praça Marrey Junior	Av. Sumaré X Av. Antártica	Perdizes
47	Shopping Eldorado	Av. Rebouças, 3970	Pinheiros
48	Parque Villa Lobos	Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025	Pinheiros
49		Praça Benedito Calixto, s/nº	Pinheiros
50		Praça dos Omaguás, 34	Pinheiros
51	Próximo a estação de metrô Fradique Coutinho	Rua dos Pinheiros, 877	Pinheiros
52	Próximo Cão Solto	R. Lisboa, 69	Pinheiros
53	Próximo Metrô Faria Lima	Largo da Batata	Pinheiros
54	Metrô - Luz - Linha Azul	Av. Prestes Maia, 925	República
55	Shopping Light	R. Coronel Xavier de Toledo, 23	República
56	Galeria do Rock	Av. São João, 439	República
57	Próximo ao Terminal Rodoviário do Tietê	Av. Cruzeiro do Sul, 1800	Santana
58	Metrô - Largo 13 - Linha Lilás	Av. Padre José Maria, 526	Santo Amaro
59	Metrô - Brás - Linha Vermelha	R. Domingos Paiva, 600	Tatuapé
60	Boulevard Shopping Metrô Tatuapé	R. Gonçalves Crespo, 78	Tatuapé
61		Praça Silvio Romero, 2240	Tatuapé
62	Próximo a estação de metrô Tucuruvi	Av. Doutor Antônio Maria Laet, 100	Tucuruvi
63	Metrô - Ana Rosa - Linha Verde	R. Vergueiro, 1456	Vergueiro
64	Aeroporto de Congonhas - acesso ao hall principal	Av. Washington Luís, s/nº	Vila Congonhas
65	Aeroporto de Congonhas - Hall principal	Av. Washington Luís, s/nº	Vila Congonhas
66		Praça Sampaio Vidal, s/nº	Vila Formosa
67	Shopping Center Norte	Travessa Casalbuono, 120	Vila Guilherme
68	Parque Ibirapuera	Av. Pedro Álvares Cabral	Vila Mariana
69	Cruzamento Faria Lima X Rebouças	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461	Vila Mariana
70	Parque Chácara do Jockey	Av. Prof. Francisco Morato, 5300	Vila Sonia

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

toptrends

A arte de rua, enquanto herdeira das ideias da vanguarda moderna é uma das manifestações artísticas que mais se aproxima da realização eficiente desses conceitos, dada a integridade que existe entre ideia e forma de expressão. Ela é capaz de estabelecer um compartilhamento entre autor/espectador, na criação de valores estéticos e culturais, sendo estes ao mesmo tempo, determinados e determinantes dos significados, que a presença da obra irá gerar.

Dentro dessa linha de pensamento acreditamos que o personagem Snoopy, enquanto símbolo amplamente difundido e bem aceito no imaginário da sociedade mundial é uma escolha frutífera enquanto suporte simbólico para a intervenção artística.

Ao longo dos setenta anos de existência do personagem, a figura do cachorro humanizado dos quadrinhos participou da formação do imaginário de várias gerações de crianças, adolescentes e adultos de várias extrações sociais.

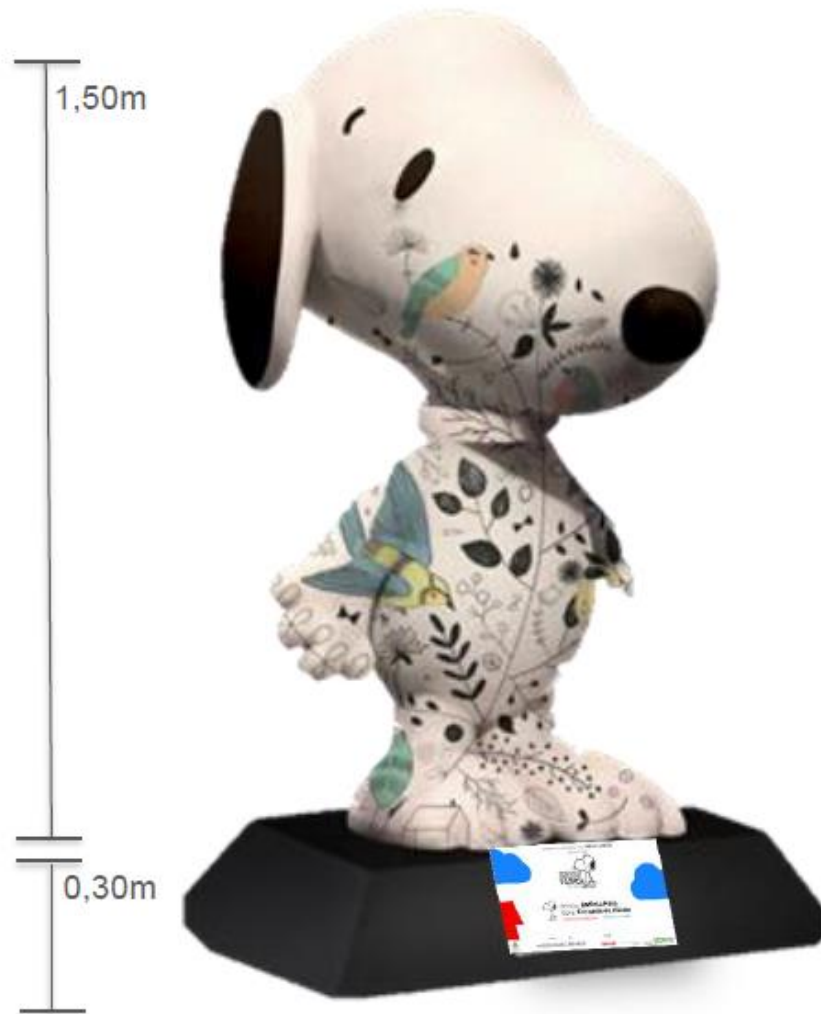
Para todas essas gerações de pessoas, não há como ficar indiferente à presença de muitos “Snoopys” artísticos espalhados pela cidade. Sua imagem está ligada tanto ao universo particular de cada indivíduo quanto a uma percepção mais coletiva.



A COMUNICAÇÃO VISUAL

DESCRIÇÃO DAS ESCULTURAS

toptrends



As esculturas do personagem Snoopy serão feitas de **Fibra de Vidro**, com **altura estimada de 1,80 m**, pesando aproximadamente 50 kg e fixadas a uma base de 30 cm de altura.

Para esta exposição teremos **70 esculturas** customizadas por artistas de diversas vertentes.

As obras ficarão expostas em **locais públicos e locais privados de acesso público** onde as pessoas possam interagir com a arte.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

AS OBRAS - SIMULAÇÃO

toptrends



SOLICITAÇÃO

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 025951631

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020

Interessado: TOPTRENDS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Assunto: PARADE - "SNOOPY 70 ANOS"

PRE/SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por meio do processo nº 6066.2019/0006838-5, referente à aprovação da intervenção urbana denominada “SNOOPY 70 ANOS”, com exposição de 70 (setenta) esculturas em logradouros públicos e locais privados de acesso público proposta para ocorrer no período de 03 de agosto a 04 de setembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

A exposição homenageia Snoopy, um personagem fictício dos quadrinhos *Strip Peanuts*, criado por Charles M. Schultz na década de 1950, que retrata a vida do cachorro beagle de Charlie Brown. Snoopy é personagem icônico da história em quadrinhos contribuindo nos últimos 70 anos para a formação do imaginário cultural de jovens mundo a fora.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 70 (setenta) esculturas, que retratam o personagem Snoopy, customizadas por artistas plásticos, confeccionadas em fibra de vidro, com altura de c. 1,80 metros, fixadas em uma base de 0,30 m de altura, conforme ilustrado a página 25 do documento SEI 023148030.

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x 21 cm, indicando o título da obra, artista, patrocinadores, apoiadores e redes sociais, conforme ilustrado às páginas 69 a 71 do documento SEI 023148030.

O interessado declara que o projeto está em tramitação junto ao Ministério do Turismo via Lei Rouanet para então iniciar a captação financeira, podendo também captar verba através de marketing de empresas privadas. Tem como potenciais patrocinadores a Petz e a Riachuelo. Declara ainda que a exposição não possui nenhum fim comercial, nem ligação com campanha publicitária ou promocional.

Foram identificadas 11 localidades com distância entre si inferior 150m, entre estas, apenas 04 estão alocadas em espaços públicos, sendo as outras em locais privados de acesso público, a saber:

1. - Av. Brigadeiro Faria Lima
2. Rua Angelina Maffei Vita e Av. Brigadeiro Faria Lima, 2394;
3. - Galeria Ouro Fino
4. Próximo à Padaria Pet;

Foram identificadas 03 esculturas com distância inferior a 15 metros das esquinas, a saber:

1. - Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Angelina Maffei Vita
2. - Cruzamento Faria Lima X Rebouças
3. - Av. Brigadeiro Faria Lima x Al. Gabriel Monteiro da Silva

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
4. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente.

Breno Eitel Zylbersztajn

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3113-7786

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020

Processo: 6066.2019/0006838-5

Interessado: TOPTRENDS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Local: VÁRIOS

Assunto: PARADE - "SNOOPY 70 ANOS"

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

SOLICITAÇÃO

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público.

Considerando as informações SP-URBANISMO/DDE-ASS-PURB (025951631/025952742);

DELIBERA pelo deferimento, por unanimidade, pela aprovação da intervenção urbana denominada “SNOOPY 70 ANOS”, com exposição de 70 (setenta) esculturas e respectivas placas informativas nos termos dos itens 4.1 e 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, instaladas em logradouros públicos e locais privados de acesso público, proposta para ocorrer no período de 03 de agosto a 04 de setembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo, e com vistas a minimizar eventuais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo atender ainda as seguintes condições:

- I) instalação das esculturas somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- II) proibida a instalação das esculturas sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- III) a instalação das esculturas deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- IV) deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- V) a instalação das esculturas deverá atender, no que couber, às disposições do Decreto Municipal nº 58.611/2019 que consolida os critérios para a padronização das calçadas.

2. A presente anuência não exige a obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente.

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

3. O interessado deverá encaminhar material visual da realização da proposta à CPPU, à título de registro.
4. Publique-se.
5. Encaminhe-se à Secretaria das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
6. Arquite-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/CPPU

Favoráveis: SMDU / SEL / SGM / SMSUB / SMC / SVMA / SP – URBANISMO / IAB-SP
Ausentes: SMJ / VIVA PACAEMBU / SETOR EMPRESARIAL / CADES

CAÇAMBA PARADE

13 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2019/0003005-2

REQUERINTE: EDUARDO S.L.G. SRUR EPP



ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

R. Portugal X com Av. Europa / ao lado do MUBE

R. Alemanha, esquina com Av. Europa / em frente ao MUBE

Rua Groenlândia X Av. Europa

Rua Cristóvão Gonçalves / Largo da Batata

Av. 9 de julho X Av. Cidade Jardim (em frente a Dacom)

Av. Cidade Jardim X Av. Faria Lima / canteiro central

JK Iguatemi X Av. Chedid Jafet / canteiro

Av. Pedroso de Moraes X Rua Morás, 40 - Tomie Ohtake / canteiro

Av. das Acácias, 360

Av. Morumbi X Oscar Americano / canteiro central perto do viveiro plantas

Rua Manuel de Góis, 58 X Av. Snao Valério / Jardim Guedala

Rua Engenheiro Oscar Americano X Circular do Bosque / canteiro central

Av. Lineu de Paula Machado, 520 - Jockey Clube / canteiro central

O PROJETO

CAÇAMBAS consiste em instalar QUINZE esculturas que remetem a forma e o tamanho original de uma caçamba - objeto utilizado para descarte e deslocamento de resíduos - visto com frequência nas ruas da metrópole.

O CONCEITO

Atribuir um novo significado visual na paisagem urbana com caçambas “conceituais” que remetam a questão ambiental, mas também façam refletir sobre os nossos resíduos mentais e nossa relação com o lixo.

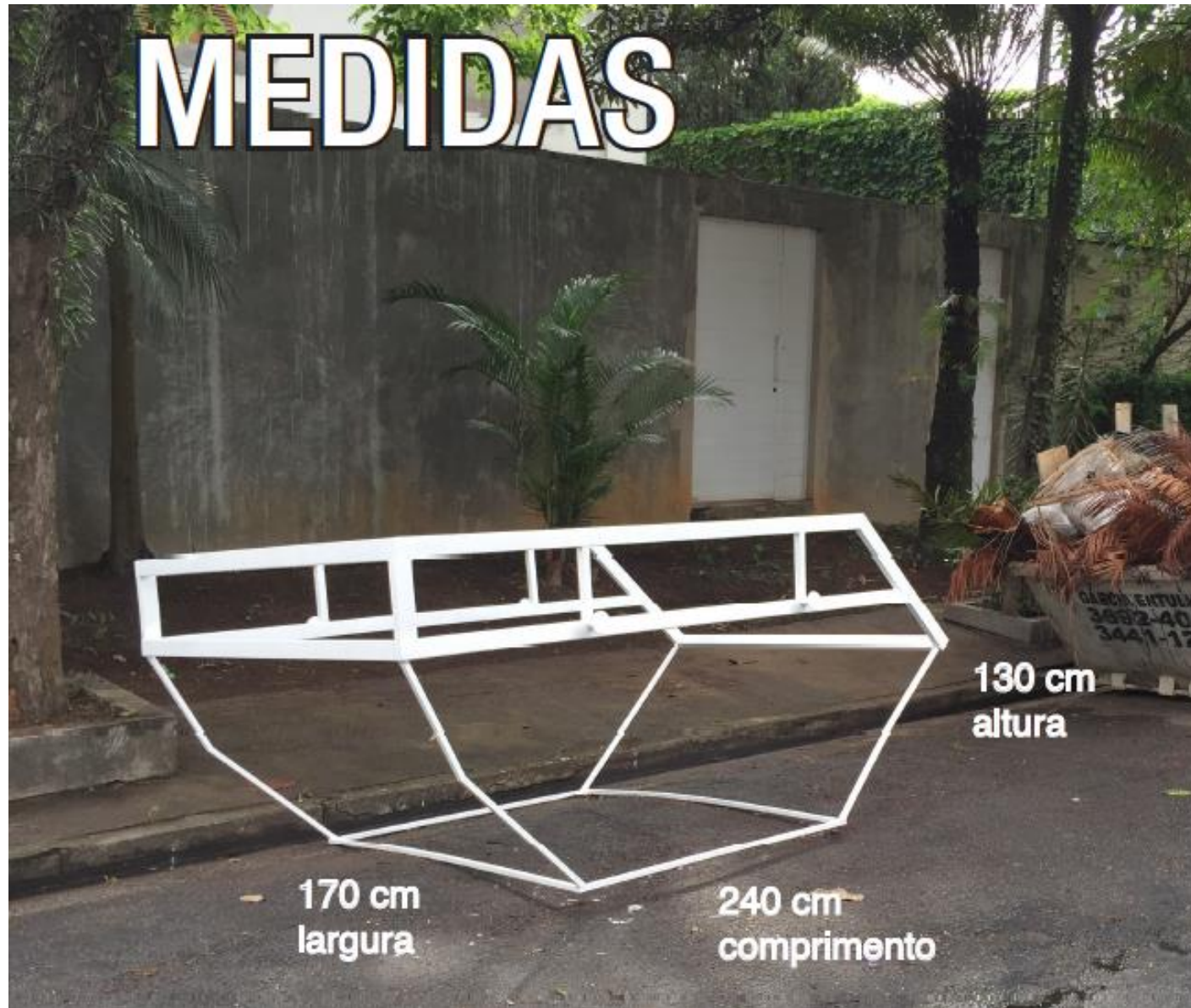
A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



COMUNICAÇÃO

*placas de metal
25 x 21 cm
penduradas nas
esculturas com
frases de reflexão
logomarca e PROAC*

**O LIXO NÃO
desaparece...
Ele muda de
LUGAR!**



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 018990519

São Paulo, 16 de julho de 2019

Processo: 6068.2019/0003005-2

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - CAÇAMBAS

Interessado: Eduardo S. L. G. Srur EPP

Local: VÁRIOS (entorno do MUBE)

Período: 31 de agosto a 31 de Outubro de 2019 (60 dias)

SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana denominada “Caçambas”, obra do artista visual Eduardo Srur, com exposição temporária de *15 esculturas que remetem a forma e o tamanho original de uma caçamba - objeto utilizado para descarte e deslocamento de resíduos - visto com frequência nas ruas da metrópole.*

Conforme interessado, o projeto tem o apoio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB) para conscientização da sociedade sobre o descarte adequado de lixo em via pública, patrocínio da empresa Klabin por meio do Programa de Apoio a Projetos Culturais (PROAC) e a empresa responsável pela produção e exposição será a ATTACK Produções Artísticas. (documento SEI nº [018056388](#))

A exposição propõe uma reflexão sobre o excesso de lixo e entulho produzido pela sociedade e pretende *atribuir um novo significado visual na paisagem urbana com caçambas “conceituais” que remetem a questão ambiental, mas também façam refletir sobre os nossos resíduos mentais e nossa relação com o lixo.*

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

O projeto terá um ensaio fotográfico e em vídeo nos pontos viciados com o apoio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB) e o objetivo é registrar a obra nos pontos dramáticos da metrópole e utilizar esta experiência e o conteúdo na elaboração de um material áudio-visual (curta-metragem) do trabalho para uma exposição no Museu Brasileiro da Escultura e Ecologia - MuBE.

As 15 esculturas serão distribuídas no entorno da região do MUBE nas Subprefeituras Butantã, Pinheiros e Vila Mariana durante o período de 31/08 a 31/10.

As esculturas que compõem a intervenção remeterão a forma e tamanho originais de uma caçamba com dimensões de 170 cm (largura) x 240 cm (comprimento) x 130 cm (altura) confeccionada em ferro com pintura automotiva na cor branca, sem vedação e apoiadas diretamente sobre o solo.

Pendurada em cada escultura, é proposta uma placa de metal de 25x21 cm, contendo uma frase de reflexão e 3 logomarcas: Klabin, ProacSP e Governo do Estado, conforme imagens apresentadas na descrição do projeto (documento SEI nº [018056539](#)).

Atendendo ao comunique-se (documento SEI nº [018983951](#)), o interessado apresentou esclarecimento de informações divergentes quanto ao período de exposição, quantidade e dimensões da escultura, documento comprobatório de aprovação do Projeto pelo ProAC/ICMS e mapa georreferenciado com os pontos de instalação conforme item 7.6 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 (documento SEI nº [018989856](#)).

O interessado declara que a intervenção urbana não conterá referências ou mensagens de cunho ofensivo a grupos religiosos, étnicos ou culturais, pornográfico ou discriminatório, nem fará referência direta a nomes, marcas ou logos ou caracterizará fins publicitário de caráter comercial.

A partir do solicitado, informamos que as intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público, no Município de São Paulo, são regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016. A referida Resolução rege, dentre outros quesitos, a inserção de placa informativa junto a cada escultura, distância mínima entre esculturas e período de exposição nos seguintes termos:

- 4.1. A critério da CPPU, poderá ser colocada placa informativa em cada escultura indicando o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana.
- 4.2. A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.
- 4.3. Dada a restrição legal da utilização de logradouros apenas por intervenções de natureza cultural, será vedada a inserção na placa informativa de qualquer elemento que possa ser identificado diretamente, ou por associação com a escultura, como de finalidade publicitária ou de caráter comercial.
5. A distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros.
- 5.1. A distribuição espacial das esculturas pelo território deverá preferencialmente contemplar áreas centrais e áreas periféricas do Município.
6. A intervenção urbana poderá permanecer no logradouro público por até 30 dias, não prorrogáveis.

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Diante do exposto, com base nas competências da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU expressas no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.223/2006, nas diretrizes estabelecidas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 para a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público e, ainda, considerando a relevância de intervenções de caráter temporário que promovam a ativação e ocupação do espaço público, não vemos óbices legais à aprovação do solicitado, desde que atendidas as condições supra citadas da referida Resolução.

Assim, sugerimos que o presente seja apreciado pelo Plenário desse Órgão Colegiado, salientando as não conformidades a serem discutidas, levando em conta a especificidade da proposta:

4.2. A placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.

- Dimensão proposta: 25cm x 21cm

5. A distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros.

- Ponto Rua Alemanha x Av. Europa e Ponto Rua Portugal x Av. Europa: 75 metros de distância

- Ponto canteiro central da Av. Pedro Álvares Cabral: **2 esculturas**

5.1. A distribuição espacial das esculturas pelo território deverá preferencialmente contemplar áreas centrais e áreas periféricas do Município.

- Distribuição proposta: **Entorno do MUBE**, Subprefeituras Butantã, Pinheiros e Vila Mariana.

6. A intervenção urbana poderá permanecer no logradouro público por até 30 dias, não prorrogáveis.

- Período proposto: 31/08 a 31/10 (**60 dias**).

Em caso de entendimento pela aprovação, sugerimos as seguintes condicionantes:

- i. Período de exposição: 02 a 31/10 (30 dias)
- ii. O posicionamento de cada escultura deverá ser definido junto às respectivas Subprefeituras e demais órgãos responsáveis;
- iii. A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar a integridade física dos elementos existentes no local, tais como edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano e infraestrutura de serviços, bem como as seguintes condições:
 - a. Instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
 - b. Proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
 - c. Instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m.
- iv. A presente anuência não isenta o interessado da obtenção das demais autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial das Subprefeituras competentes e dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, quando a intervenção for proposta a frente de bens ou áreas tombadas.

Lucia Miyuki Okumura

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

SOLICITAÇÃO

DESPACHO

SOLICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3113-7786

São Paulo, 26 de julho de 2019

Processo: 6068.2019/0003005-2
Interessado: EDUARDO S. L. G. SRUR EPP
Local: VÁRIOS (ENTORNO DO MUBE)
Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - CAÇAMBAS

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU ([018990519/018991534](#));

DELIBERA, por unanimidade, pela aprovação de intervenção urbana denominada “Caçambas”, com exposição temporária de 15 esculturas que remetem à forma e ao tamanho original de uma caçamba, com as seguintes condicionantes:

- a) a placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20 x 30 cm;
- b) a distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros;
- c) o período de exposição não poderá exceder 30 dias;

- d)** o posicionamento de cada escultura deverá ser definido junto às respectivas Subprefeituras e demais órgãos responsáveis;
- e)** a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias; devendo-se observar a integridade física dos elementos existentes no local, tais como edificações, pisos, vegetação, mobiliário urbano e infraestrutura de serviços, bem como as seguintes condições:
- i)** instalação de escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso; proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
 - ii)** proibida a instalação de escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
 - iii)** a instalação de escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- 2.** A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, das Subprefeituras competentes e dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, quando a intervenção for proposta à frente de bens ou em áreas tombadas.
- 3.** A inobservância do disposto na Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 ou nas condicionantes estabelecidas nos itens anteriores caracterizará infração, sujeitando os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 14.223/2006.
- 4.** Publique-se.
- 5.** Encaminhe-se às Subprefeituras Butantã, Pinheiros e Vila Mariana para conhecimento e providências cabíveis.
- 6.** Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/CPPU

Favoráveis: SMDU / SEL / SMJ / SGM / SVMA / SP – URBANISMO / ACSP / IAB-SP / CADES

Ausentes: SMSUB / SMC / CIRANDA / ASBEA / FECOMERCIO / UNIVERSIDADE / ASSOC. CIDADE



JAGUAR PARADE - A ONÇA PINTADA
85 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
PROCESSO: 6068.2019/0003583-6
REQUERINTE: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

O PORQUÊ DA INICIATIVA

Com a **Jaguar Parade**, queremos marcar a nossa brasilidade ajudando causas próprias da nossa terra.

Desta forma, destinamos recursos para arte e preservação da nossa fauna e flora, reforçando o orgulho de ser brasileiro.



ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

ID	n°	endereço	bairro
1	1	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951 - Itaquera - Parque do Carmo	Itaquera
2	1	Av. Jacu Pêssego, s/n - Jardim Nova Vitoria - Parque Guabirobeira	Jardim Nova Vitoria
3	1	Rua Tuiti, 515 - Tatuapé - Parque do Piqueri	Tatuapé
4	1	Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti - Parque Rodrigo de Gasperi	Vila Zatti
5	1	Rua Nadir Dias Figueiredo s/n - Portaria 1 - Parque do Trote	Vila Maria
6	1	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo - Burle Marx	Campo Limpo
7	5	Av. Pedro Álvares Cabral, s/n - Vila Mariana - Parque do Ibirapuera (local a definir)	Vila Mariana
8	1	Av. Nazaré, s/n - Ipiranga - Parque da Independência	Ipiranga
9	1	Rua Pires de Oliveira, 365 - Granja Julieta - Parque Severo Gomes	Granja Julieta

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

10	2	Rua Muniz de Souza, 1.119 - Parque da Aclimação	Aclimação
11	1	Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi - Alfredo Volpi	Morumbi
12	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Pinheiros	Pinheiros
13	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 227 - Pinheiros	Pinheiros
14	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Pinheiros	Pinheiros
15	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Itaim Bibi	Itaim Bibi

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

16	1	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919 - Pinheiros	Itaim Bibi
17	1	Av. Cruzeiro do Sul, altura nº 2630	Santana
18	1	Praça Rotary Clube de São Paulo Norte	Imirim
19	1	Av. Engenheiro Armando de Arruda Perreira, 5241 - Jabaquara - CEU Caminho do Mar	Jabaquara
20	1	Av. Henrique Chama, 420 - Itaim Bibi	Itaim Bibi
21	1	Av. Ipiranga, altura nº 202	Centro
22	1	Av. Luís Imparato, 564 - Cangaíba - CEU CANGAÍBA ***	Cangaíba
23	1	Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César	Cerqueira César
24	1	Av. Paulista , 169 - Cerqueira César	Cerqueira César
25	1	Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César	Cerqueira César
26	1	Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César	Cerqueira César

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

27	1	Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César	Cerqueira César
28	1	Av. Paulista, 22 - Cerqueira César	Cerqueira César
29	1	Av. Paulista, 633 - Cerqueira César	Cerqueira César
30	1	Av. Paulista, 901 - Cerqueira César	Cerqueira César
31	1	Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César	Cerqueira César
32	1	Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César	Cerqueira César
33	1	Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Pinheiros	Pinheiros
34	1	Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra - SESC	Cidade Dutra - SESC
35	1	Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista - CEU Curuçá ***	Itaim Paulista
36	1	Cruzamento Av. Ipiranga X Av. São João	Centro

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

37	1	Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela - CEU GUARAPIRANGA ***	Jardim Angela
38	1	Galeria Olido	Centro
39	1	Largo da Batata - Pinheiros	Pinheiros
40	1	Largo da Concórdia	Centro
41	1	Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó	Freguesia do Ó
42	1	Mirante 9 de Julho	Bela Vista
43	1	Pateo do Collegio	Centro
44	1	Praça Benedito Calixto - Pinheiros	Pinheiros
45	1	Praça Bom Parto, s/n - Tatuapé	Tatuapé
46	1	Praça Buenos Aires, s/n - Higienópolis	Higienópolis
47	1	Praça Charles Muller	Pacaembu

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

48	1	Praça Custódio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros
49	1	Praça da Liberdade	Liberdade
50	1	Praça da República - Centro	Centro
51	1	Praça da Sé	Centro
52	1	Praça do Ciclista	Cerqueira César
53	1	Praça do Patriarca	Centro
54	1	Praça Dr. Osmar de Oliveira, 50	Barra Funda
55	1	Praça Edgard Hermelino Leite - Vila Olimpia	Vila Olimpia
56	1	Praça Ernani Braga	Alto de Pinheiros
57	1	Praça Escoteiro Aldo Chioratto	Vila Mariana

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

48	1	Praça Custódio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros
49	1	Praça da Liberdade	Liberdade
50	1	Praça da República - Centro	Centro
51	1	Praça da Sé	Centro
52	1	Praça do Ciclista	Cerqueira César
53	1	Praça do Patriarca	Centro
54	1	Praça Dr. Osmar de Oliveira, 50	Barra Funda
55	1	Praça Edgard Hermelino Leite - Vila Olimpia	Vila Olimpia
56	1	Praça Ernani Braga	Alto de Pinheiros
57	1	Praça Escoteiro Aldo Chioratto	Vila Mariana

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

58	1	Praça Floriano Peixoto, altura nº 54	Centro
59	1	Praça General Gentil Falcão	Brooklin
60	1	Praça General Gentil Falcão - Brooklin	Brooklin
61	1	Praça Irmãos Kamman - Sumaré	Sumaré
62	1	Praça Kantuta, s/n	Canindé
63	1	Praça Marrey Júnior	Perdizes
64	1	Praça Miguel Delibra - Lapa	Lapa
65	1	Praça Ns Senhora Aparecida - Moema	Moema
66	1	Praça Oliveira Penteadó	Butantã
67	1	Praça Oswaldo Cruz - s/n - Paraiso	Paraiso
68	1	Praça Panamericana - Pinheiros	Pinheiros

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

69	1	Praça Pereira Coutinho, 80 - Vila Nova Conceição	Vila Nova Conceição
70	1	Praça Professor Jose Lannes - Brooklin	Brooklin
71	1	Praça Ramos de Azevedo, altura nº 245	Centro
72	1	Praça Renato de Araujo Salgado, s/n - Santana	Santana
73	1	Praça Roosevelt	Centro
74	1	Praça Silva Romero, s/n - Tatuapé	Tatuapé
75	1	Praça Sampaio Vidal, s/n	Vila Formosa
76	1	Praça Vila Boim, 44 - Higienópolis	Higienópolis
77	1	Praça Waldir Azevedo	Lapa
78	1	R. José Pedro de Borba, 20 - Parelheiros - CEU Parelheiros ***	Parelheiros

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

79	1	R. Manuel, da Mota Coutinho, 293 - Lajeado - CEU LAJEADO ***	Lajeado
80	1	Rua Ausônia s/n - Tucuruvi	Tucuruvi
81	1	Rua Breves, altura n°o 968	Chacara Monte Alegre
82	1	Rua Capachos, s/n - Jardim Célia - CEU Três Pontes	Jardim Célia
83	1	Rua Manuel Quirino de Mattos, s/n - CEU SAPOPEMBA ***	Sapopemba
84	1	Vale do Anhangabaú - Praça do Correio	Centro
85	1	Viaduto do Chá, 15	Centro



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



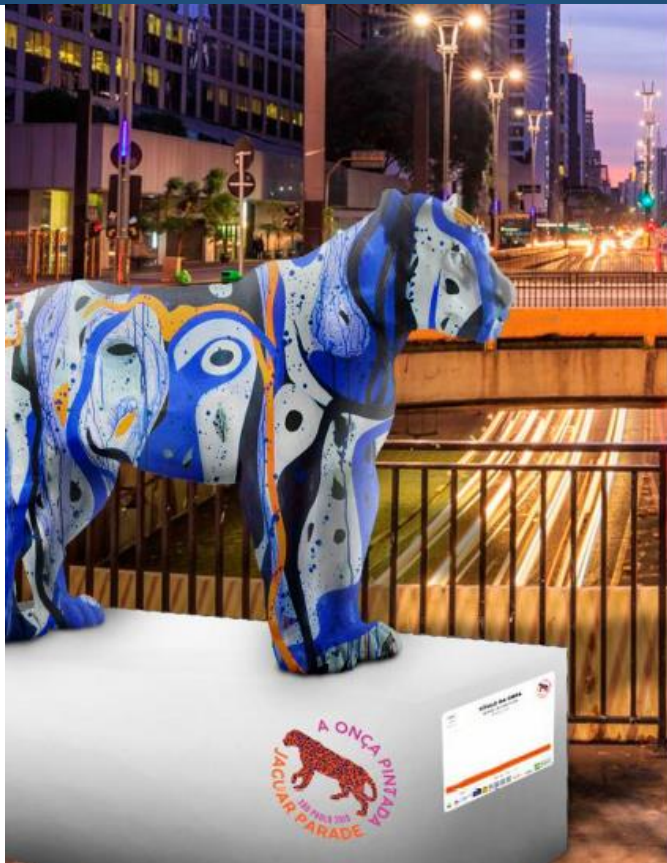
COMO SÃO AS ESCULTURAS?

- Base para sustentação e elevação dos moldes à altura da visão;
- Onça de fibra de vidro;
- Placa de identificação com: nome da obra e, nome do artista.



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



MODELO 1

ESCULTURA DA ONÇA

Altura: 119 cm

Largura: 52 cm

Comprimento: 203 cm

DIMENSÕES DA BASE:

Altura: 62 cm

Largura: 62 cm

Comprimento: 203 cm



MODELO 2

ESCULTURA DA ONÇA

Altura: 161 cm

Largura: 50 cm

Comprimento: 198 cm

DIMENSÕES DA BASE:

Altura: 72 cm

Largura: 65 cm

Comprimento: 198 cm

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO

Serão cerca de **80 esculturas** customizadas por grandes artistas nacionais, sendo uma das maiores exposições de arte ao ar livre totalmente voltada à valorização do **Brasil** e da nossa **fauna e flora**.

1 Convite aos artistas - 7/Mai a 9/Jun

Quando os artistas locais enviaram suas ideias de artes para as esculturas. Os resultados serão divulgados dia **13/Jun**.

2 Período de Pinturas - 01/Ago a 22/Set

Pinturas ao vivo no Shopping parceiro.

3 Coquetel de Lançamento - 25/Set

Evento para parceiros, patrocinadores e imprensa.

4 Exposição Coletiva - 25/Set a 24/Out

Exposição das obras no Shopping parceiro..

5 Exposição Pública - 25/Out a 23/Nov

Exposição nas ruas e praças de São Paulo.

6 Leilão Beneficente - 29/Nov

As obras serão leiloadas e parte do dinheiro arrecadado será revertido às causas e entidades brasileiras de preservação ambiental.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

SP-URBANISMO/PRE/Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/PRE-SPU Nº 019926270

São Paulo, 13 de agosto de 2019

Interessado: ARTERY PRODUCOES LTDA

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2019

PRE/SPU

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por meio do processo nº 6068.2019/0003583-6, referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de 80 esculturas em logradouros públicos, denominada “JAGUAR PARADE”, proposta para ocorrer no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 80 (oitenta) esculturas confeccionadas em fibra de vidro com representação de uma onça, customizadas por artistas plásticos. O interessado declara que “a exposição urbana conta com aporte da Lei Rouanet e Lei de incentivo a Cultura e não faz parte de campanha publicitária ou promocional.” A intervenção tem patrocínio da Jaguar Parade, Isa CTEEP – Companhia de Transmissão de Engenharia Elétrica Paulista e FAIRFAX Brasil.

A iniciativa tem por objetivo sensibilizar a população para ressaltar a importância de se preservar a fauna e a flora brasileira, bem como a arrecadação de recursos para entidades brasileiras com foco na preservação da onça-pintada e de seu ecossistema.

As esculturas propostas, conforme ilustrado às páginas 11 a 13 do documento SEI [019008566](#), são apresentadas em dois modelos:

SOLICITAÇÃO

Modelo 01

Escultura: 119 cm A x 52 cm L x 203 cm C

Base: 62 cm A x 62 cm L x 203 cm C x 203 cm C

Modelo 02

Escultura: 161 cm A x 50 cm L x 198 cm C

Base: 72 cm A x 65 cm L x 203 cm C x 198 cm C

O interessado informa que em casos de projetos especiais, as esculturas poderão ganhar adereços tais quais, chapéu, leme, dentre outros, apresentando assim, dimensões variáveis porém destaca que “sempre respeitando o limite” que podem “ocupar em espaços públicos.”.

Na simulação das esculturas o interessado destaca a colocação de logo da intervenção urbana na base, além da afixação de placa indicativa.

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x 21 cm, indicando título da obra, nome do autor, '*instragram*', identificação de quem a 'adotou', logo da intervenção, dos patrocinadores, do copatrocinador, e dos realizadores, bem como a frase “ATENÇÃO: ESTA OBRA DE ARTE SERÁ DOADO PARA ENTIDADES BENEFICENTES. POR FAVOR, NÃO SUBA OU DANIFIQUE A ESCULTURA”, conforme modelo apresentado na página 14 do SEI [019008566](#).

O interessado afirma ainda que após a exposição às obras serão leiloadas, 50% do dinheiro arrecadado será revertido para entidades brasileiras com foco na preservação da onça-pintada e seu ecossistema, como o Onçafari e a SOS Pantanal.

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla áreas centrais e áreas periféricas do Município, ainda que se dê em sua maioria na região central e oeste da Cidade. Foram identificadas 8 localidades com distância entre si inferior 150m, a saber:

- Av. Paulista, 22 – Cerqueira César X Praça Oswaldo Cruz, s/n – Paraíso
- Av. Paulista, 1567 – Cerqueira César X Mirante 9 de Julho – Bela Vista
- Av. Paulista x Rua Bela Cintra – Cerqueira César X Praça do Ciclista – Cerqueira César
- Praça do Patriarca – Centro X Viaduto do Chá, 15 – Centro

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 26 a 90 do documento SEI [019008566](#)) indicam que poderá haver interferências com o fluxo de pedestres e veículos, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
4. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente.

Breno Eitel Zylbersztajn

Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3113-7786

São Paulo 30 de Agosto de 2019

Processo: 6068.2019/0003583-6
Interessado: ARTERY PRODUCOES LTDA
Local: VÁRIOS
Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2019"

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU ([019926270](#)/ [019928055](#));

DELIBERA, por unanimidade, pelo **deferimento** da intervenção urbana com exposição de 80 esculturas com representação de uma onça, customizadas por artistas plásticos, denominada "JAGUAR PARADE", proposta para ocorrer no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019 em diversos locais da Cidade de São Paulo, devendo observar a seguintes condições:

- I) a instalação das esculturas deverá ocorrer somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres, não podendo bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias;
- II) é proibida a instalação das esculturas sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- III) a instalação das esculturas deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- IV) deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;

- 2. O interessado deverá apresentar à CPPU relatório fotográfico detalhado da intervenção urbana realizada.
- 3. A anuência da CPPU não exime o interessado do atendimento às demais normas edilícias e urbanísticas, assim como da obtenção de autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial das Subprefeituras locais, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, quando couber.
- 4. Publique-se.
- 5. Encaminhe-se para a Secretaria Municipal das Subprefeituras para as providências cabíveis.
- 6. Arquite-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/PPU

Favoráveis: SMDU / SEL / SGM / SMSUB / SMC / SVMA / SP URBANISMO / VIVA PACAEMBU / FECOMERCIO / IAB-SP / ASBEA
Ausentes: SMJ / ACSP / UNIVERSIDADE / ASSOC. CIDADE / CADES



CAÇAMBA PARADE
INTERVENÇÃO URBANA CAÇAMBAS VERDES

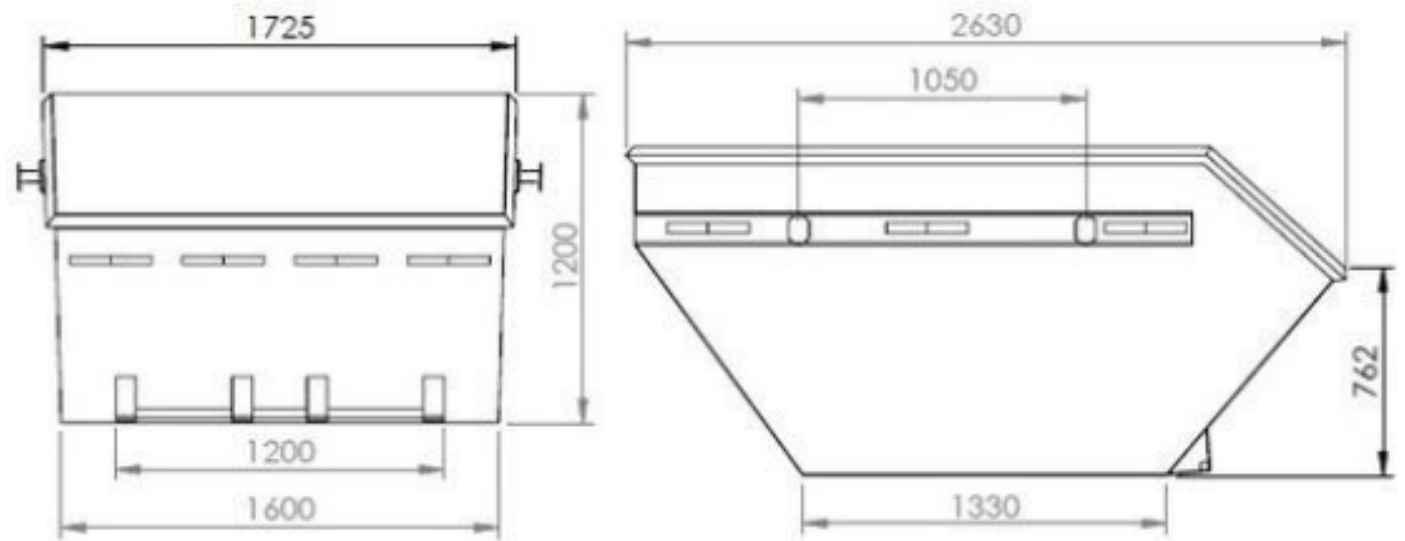
14 PONTOS NA AVENIDA PAULISTA

PROCESSO: 6056.2020/0010059-6

REQUERINTE: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE
RESPONSABILIDADE LTDA

14 Caçambas

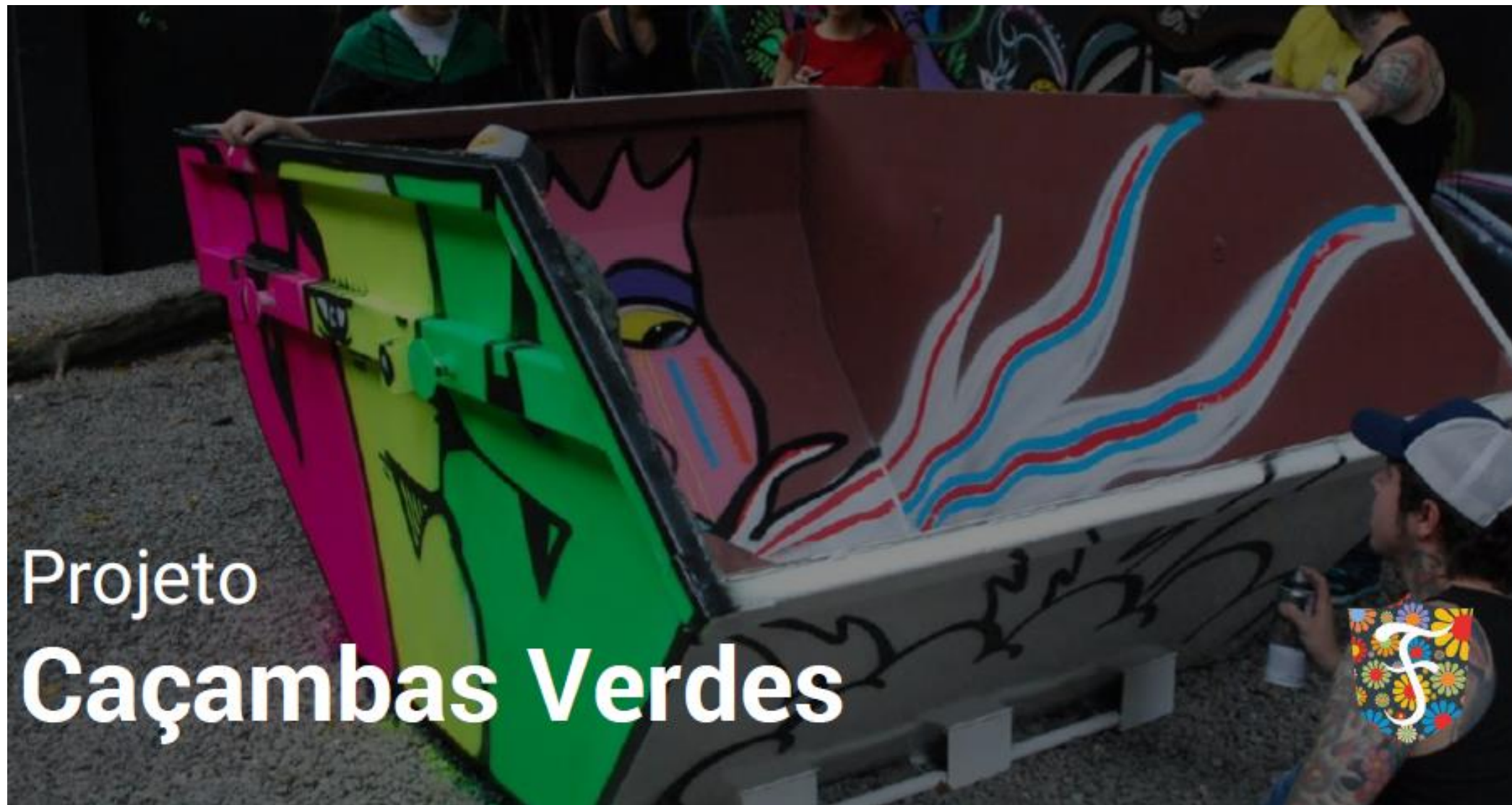
Serão 14 caçambas, 7 em cada lado da avenida.
Os artistas farão a intervenção em loco, 1 em cada caçamba.



ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

ID	Endereço
	1 Av. Paulista, 2073 (em frente ao Conjunto Nacional)
	2 Av. Paulista, 2000 (em frente Starbucks)
	3 Av. Paulista, 1941 (ao lado do Market Paulista)
	4 Av. Paulista, 1842 (próximo ao prédio Tribunal Federal)
	5 Av. Paulista, altura 1578 (em frente ao Parque Trianon Masp, depois do Ponto de Ônibus)
	6 Av. Paulista, 1257 (altura da R. Pamplona - em frente a Drogaria Onofre)
	7 Av. Paulista, 1188 (em frente ao Shopping Cidade São Paulo)
	8 Av. Paulista, 967 (altura da R. Pamplona - em frente a Drogaria Onofre)
	9 Av. Paulista, 900 (Próximo à Fundação Casper Líbero)
	10 Av. Paulista, 688 (próximo à SMART FIT)
	11 Av. Paulista, 453 (em frente ao Condomínio Olivetti)
	12 Av. Paulista, 392 (em frente Boulevard Monte Mar)
	13 Av. Paulista, 227 (em frente à Escola Estadual Rodrigues Alves)
	14 Av. Paulista, 54 (entre Bradesco e Japan House)



Projeto
Caçambas Verdes

Mudas nativas da Mata Atlântica



Todas as caçambas terão mudas de espécies nativas em seu interior, que após a intervenção serão plantadas ao redor da cidade.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO
Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: (11) 3113-7500

Informação SP-URB/DDE-ASS-PURB Nº 036454083

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA CAÇAMBAS VERDES

SMUL/AOC/PPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente da solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por meio do processo nº 6056.2020/0010059-6, referente à aprovação da intervenção urbana (parade) “CAÇAMBAS VERDES”, prevista para ocorrer do dia 07 ao dia 31 de dezembro de 2020, na Avenida Paulista, Subprefeitura da Sé, São Paulo – SP.

Considerando o disposto no item 07 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público e estabelece prazo mínimo de 30 dias para autuação de processo administrativo próprio, devidamente instruído para análise da Assessoria Técnica da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, solicito providências para elaboração de despacho de **indeferimento** pela Presidência da CPPU da solicitação inicial por falta de tempo hábil para análise e deliberação em plenária junto à CPPU.

A. Regina L. Monteiro

Assessora da Diretoria de Desenvolvimento

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3113-7786

São Paulo 07 de dezembro de 2020

Processo: 6056.2020/0010059-6

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Local: AVENIDA PAULISTA

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA CAÇAMBAS VERDES

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado,

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Considerando a informação SP-URB/DDE-ASS-PURB ([036454083](#));

INDEFIRO a aprovação da intervenção urbana (parade) “CAÇAMBAS VERDES”, prevista para ocorrer do dia 07 ao dia 31 de dezembro de 2020, na Avenida Paulista, por falta de tempo hábil para análise e deliberação em plenária junto à CPPU, visto ser necessário prazo mínimo de 30 dias para autuação de processo administrativo próprio.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se à Subprefeitura da Sé para conhecimento e providências cabíveis.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/PPU

CAPACETE PARADE

10 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2022/0002087-7

REQUERINTE: DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS

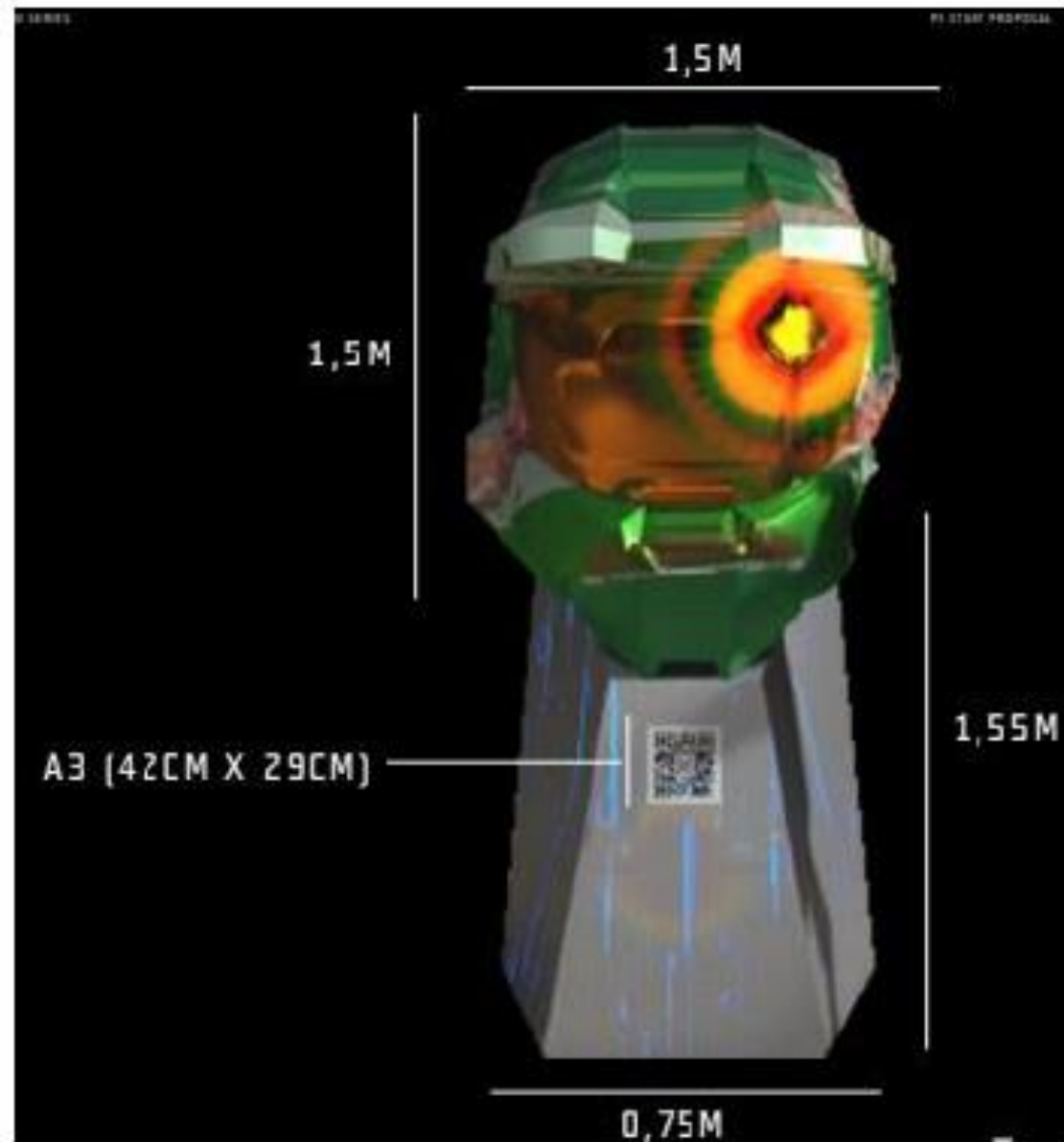
S.A

Locais Sugeridos:

- Frei Caneca - na rua em frente ao Shopping Frei Caneca
- Paulista - embaixo do MASP
- Av. 9 de Julho - em frente a FGV
- Praça General Gentil Falcão - Berrini / Brooklin
- Av. Chedid Jafet - frente ao Shopping JK
- Rua do Rocio - frente Shopping Vila Olímpia
- Av. Faria Lima - frente ao número 3477
- Largo da Batata - próximo a saída do metrô Faria Lima
- Pinheiros - em frente ao Instituto Tomie Ohtake
- Rua dos Pinheiros - em frente ao metrô Fradique Coutinho

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0002087-7

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 059723943

São Paulo, 09 de março de 2022.

Interessado: DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A.

Assunto: Intervenção Urbana – esculturas “capacetes”

SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de esculturas em formato de capacetes em logradouros públicos, proposta para ocorrer no período de 17 a 31 de março de 2022 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

Conforme informa o interessado, a intervenção urbana consiste na instalação de 10 capacetes de 2,5m de altura, cada um deles customizado por um artista paulistano de arte urbana e grafite.

Cada capacete terá um pedestal de cerca de 1m de altura, com um QR code e o seguinte texto: “*Arte do capacete do Master Chief produzida pelo artista Pardal @pardalone. Confira mais informações em: (QR Code)*”

Cada capacete terá cerca de 1,50m x 1,50m.

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os locais sugeridos para instalação dos elementos estão localizados na Subprefeitura Pinheiros e Subprefeitura Sé, a saber:

- Rua Frei Caneca – em frente ao Shopping Frei Caneca (Sub-SÉ)
- Av. Paulista – Vão Livre do MASP (Sub- SÉ)
- Av. 9 de Julho – em frente a FGV (Sub-SÉ)
- Praça General Gentil Falcão - Berrini/Brooklin (Sub –PI)
- Av. Chedid Jafet – em frente ao Shopping JK (Sub –PI)
- Rua do Rocio – em frente Shopping Vila Olímpia (Sub –PI)
- Av. Brigadeiro Faria Lima – em frente ao número 3477 (Sub –PI)
- Largo da Batata – próximo à saída do metrô Faria Lima (Sub –PI)
- Av. Brigadeiro Faria Lima – em frente ao Instituto Tomie Ohtake (Sub –PI)
- Rua dos Pinheiros – em frente ao metrô Fradique Coutinho (Sub –PI)

A realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público está regulamentada pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Entre outras disposições, a referida Resolução estabelece que a solicitação de aprovação das intervenções urbanas junto à CPPU deverá ser feita mediante autuação de processo administrativo próprio, em tempo hábil, sendo no mínimo com 30 dias de antecedência.

A solicitação deve ser ainda instruída com as seguintes informações:

- descrição dos objetivos e justificativas da intervenção proposta;
- fotos dos locais indicando o posicionamento das esculturas e mapa georreferenciado com os pontos de instalação;
- identificação da origem dos recursos a serem utilizados para a realização da intervenção urbana, indicando o seu patrocinador ou apoiador, assim como se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.

A presente solicitação foi protocolada com apenas 13 dias de antecedência, sem indicação dos objetivos e justificativas, sem fotos dos locais nem seu mapa georreferenciado, assim como não consta a origem dos recursos, seu patrocinador ou apoiador, nem informações se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A presente solicitação foi protocolada com apenas 13 dias de antecedência, sem indicação dos objetivos e justificativas, sem fotos dos locais nem seu mapa georreferenciado, assim como não consta a origem dos recursos, seu patrocinador ou apoiador, nem informações se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.

Em relação à comunicação visual proposta, a inscrição "*Arte do capacete do Master Chief...*" a ser inserida junto à escultura pode ser considerada uma desconformidade com o disposto no item 4 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que estabelece que *as intervenções não podem fazer referência direta a nomes, marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial*, uma vez que "Master Chief" é um personagem fictício de uma franquia de jogos eletrônicos e personagem de uma série televisiva (Halo), com estreia de sua segunda temporada prevista para dia 24 de março de 2022 na plataforma de streaming Paramount Plus, mesmo período proposto para a realização da exposição em referência.

Assim, considerando que a proposta de intervenção urbana não atende a diversas disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 conforme acima indicado, sugerimos o indeferimento da presente solicitação pela Presidência da CPPU.

Francisco Cezar Tiveron

Núcleo de Paisagem Urbana

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3113-7786

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/037/2022

São Paulo, 14 de março de 2022.

SOLICITAÇÃO

Processo: 6068.2022/0002087-7

Interessado: DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S.A

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA – ESCULTURAS “CAPACETES MASTER CHIEF”

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (059723943/059731957);

INDEFIRO a intervenção urbana com exposição de esculturas em formato de “Capacetes Master Chief”, proposta para ocorrer no período de 17 a 31 de março de 2022 em diversos locais da Subprefeitura Pinheiros e Subprefeitura Sé, em razão da proposta não atender aos critérios estabelecidos nos itens 4, 7, 7.3, 7.6 e 7.7 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se às Subprefeituras Pinheiros e Sé para conhecimento e providências cabíveis.

4. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



Aparecida Regina Lopes Monteiro
Presidente
Em 14/03/2022, às 11:21.

JAGUAR PARADE

39 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2022/0003589-0

REQUERINTE: ARTERY PRODUÇÕES LTDA



ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO SUGERIDO	BAIRRO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Pinheiros	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 227 - Pinheiros	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Pinheiros	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919 - Pinheiros	Itaim Bibi
Av. Cruzeiro do Sul, altura nº 2630 -	Santana
Av. Edgar Faco X Rua Paula Ferreira	Freguesia do Ó
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241 - Jabaquara - CEU Caminho do Mar	Jabaquara
Av. Henrique Chama, 420 - Itaim Bibi	Itaim Bibi
Av. Ipiranga x Av. São João	Centro
Av. Ipiranga, altura nº 202	Centro
Av. Luís Imparato, 564 - Cangaíba - CEU CANGAIBA	Cangaíba
Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 169 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 22 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 633 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 901 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Pinheiros	Pinheiros
Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345	Alto de Pinheiros/SP
Avenida Manuel Alves Soares, 1100 - Cidade Dutra - SESC	Cidade Dutra - SESC
Avenida Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista - CEU Curuçá***	Itaim Paulista
Estr. da Baronesa, 1120 - Jardim Ângela - CEU GUARAPIRANGA ***	Jardim Angela
Estrada da Lágrimas, 2385 - CEU HELIOPOLIS	Sao Joao Climaco
Largo da Concórdia	Centro
Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó	Freguesia do Ó
Largo do Clipper	Freguesia do Ó
Praça Benedito Calixto - Pinheiros	Pinheiros
Praça Bom Parto, s/nº - Tatuapé	Tatuapé
Praça Charles Muller	Pacaembu
Praça Custodio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros
Praça da Liberdade	Liberdade

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

1	Rua Capachos, s/nº - Jardim Célia - CEU Três Pontes	Jardim Célia
1	Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n - CEU SAPOPEMBA ***	Sapopemba
1	Vale do Anhangabaú – Praça do Correio	Centro
1	Viaduto do Chá, 15	Centro

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



AS ESCULTURAS

AS ONÇAS DA JAGUAR PARADE

- ✓ Base para sustentação e elevação dos moldes à altura da visão;
- ✓ Onça de fibra de vidro;
- ✓ Placa de identificação com: nome da obra e, nome do artista.





MODELO 1

ESCULTURA

119 cm (altura)

52 cm (largura)

203 (comprimento)

BASE

62 cm (altura)

62 cm (largura)

203 cm (comprimento)

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



MODELO 2

ESCULTURA

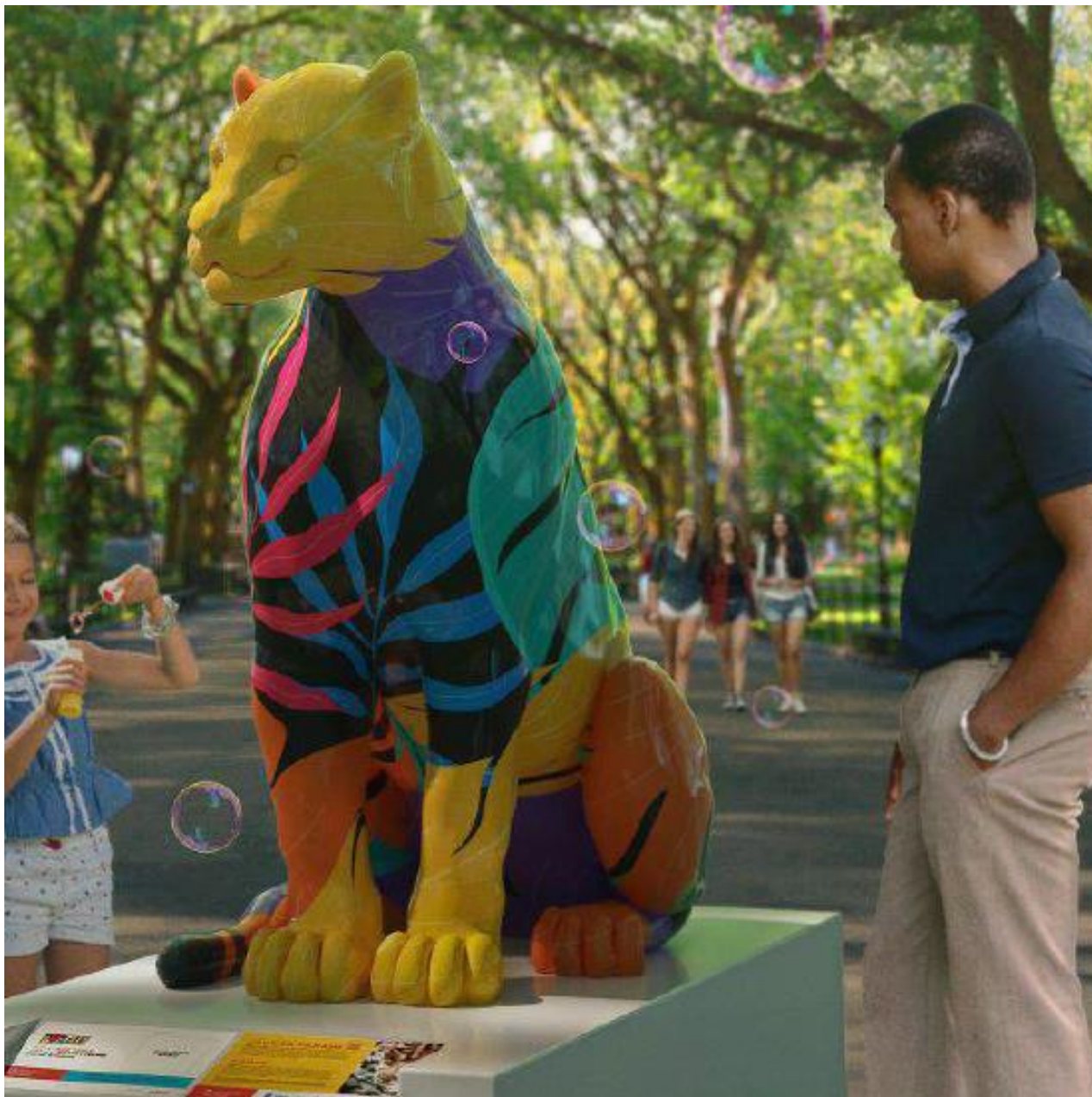
161 cm (altura)
50 cm (largura)
198 cm (comprimento)

BASE

72 cm (altura)
65 cm (largura)
198 (comprimento)

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



MODELO 3

ESCULTURA

137 cm (altura)

81,5 cm (largura)

141 cm (comprimento)

BASE

62 cm (altura)

90,5 cm (largura)

180 cm (comprimento)

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0003589-0

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 064743933

SOLICITAÇÃO

São Paulo, 03 de junho de 2022.

Processo: 6068.2022/0003589-0

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONJUNTO DE ESCULTURAS

SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação de autorização para instalação da Exposição “A JAGUAR PARADE”, [061980638](#), intervenção urbana, composta de 70 esculturas de onças-pintadas customizadas por artistas e celebridades que deverá ocorrer **período de 16/06/2022 a 15/07/2022, em diversos locais da cidade de São Paulo.**

A interessada declara que o “O evento tem aporte da Lei Rouanet e Lei de incentivo à Cultura e não faz parte de campanha publicitaria ou promocional” e que “a intervenção não fará referência direta a nomes, marcas ou logos, nem caracterizará fins publicitários de caráter comercial” [061980638](#).

Segundo a Requerente a ação tem o objetivo mostrar a fauna, flora e as causas Brasileiras, sensibilizando a população, bem como arrecadar recursos que serão destinados para preservação do ecossistema, proteção das onças e suas paisagens e apoiar atividades ecoturismo que sejam sustentáveis e respeitem a onça-pintada, reforçando o orgulho de ser brasileiro.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Conforme informações contidas no projeto, as esculturas serão customizadas pelos seguintes artistas: Kobra, Antonio Peticov, Inos Corradin, Renato Gave, Bruno Badaró, Bingo Ribeiro, Negritto, Tânia Turcato, Rita Caruzzo entre outros participantes que serão escolhidos através de projetos encaminhados em chamada pública.

A exposição contará com **70 (setenta) esculturas em formato de onça pintada**, produzidas em fibra de vidro e instaladas sob base de sustentação em 3 (três) modelos, sendo eles: Modelo1 – Modelo Pé de 0,95x1,99x1,80m, Modelo 2 - Modelo Subindo de 0,65 x 2,10 X1,98m e Modelo 3 - Modelo Sentado - 0,60 X 1,87 X 2,03m, sendo que as medidas correspondem a Largura x Altura x comprimento.

O projeto apresentado informa que cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x por 21 cm (A4), indicando: O título da obra, autor e o Patrocinador, o logo da exposição (JAGUAR PARADE SP 2022), logo da Lei de Incentivo à cultura, Logo do Governo Federal, identificação da Secretaria Especial de Cultura, Ministério do Turismo, do Patrocinador Master e do Shopping oficial. Constará também as seguintes frases: #jaguarparade- jaguar parade.com.br # ARTESALVA e ao seu lado ATENÇÃO: O VALOR DESSA OBRAS DE ARTE SERÁ DOADO PARA ONGS, POR FAVOR NÃO SUBA OU DANIFIQUE A ESCULTURA. PARA MAIS INFORMAÇÕES DE COMO COMPRAR ESSA PEÇA ENTRE EM CONTATO CONTATO@ARTERY.GLOBAL, conforme modelo apresentado na página pag 34, ⁰⁶¹⁹⁸⁰⁶³⁸

Informa, ainda, que ao final do evento, as esculturas serão vendidas/ leiloadas, 50% do dinheiro arrecadado serão destinados à conservação da onça-pintada, através da ONG Onçafari, promovendo a a conservação do meio ambiente e contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que a ONG está inserida por meio do ecoturismo e de estudos científicos.

A Interessada apresenta a relação dos locais propostos para a exposição, que segundo a informação constante no projeto, poderão ser alterados caso haja necessidade de reposicionamento em novo endereço ou local, devendo para dando ser acionada a equipe da Artery. Ressalto que a listagem apresentada relaciona 71 endereços, abaixo relacionados.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Contudo, nosso estudo, [\(064743476\)](#), identificou localidades com distância que podem estar inferior 150m entre si, em desacordo com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, destacados com ícones vermelhos.

- 1) Av Paulista x Bela Cintra e a Praça do ciclista – 2 pontos com distancia de +/- 65,60 metros;
- 2) Av. Paulista, 22 e Praça Oswaldo Cruz - 2 pontos com distância de +/- 50,2 metros;
- 3) Rua Oscar freire 914 e Rua Oscar Freire 1052 - 2 pontos com distância de +/- 140 metros

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 43 a 106 do documento [061980638](#)), indicam que poderá haver interferências com o fluxo de pedestres e veículos, em especial em calçadas com pequena largura ou nas proximidades de cruzamentos de vias, próximo a terminal de ônibus, bem como em local de obra de revitalização/reconfiguração do espaço público, a saber:

- 1) Rua Ansônia – Calçada estreita. (não foi apresentado slide específico do local somente a localização no google de onde será instalado);
- 2) Praça Miguel Dell’Erba – Fica perto de uma garagem de ônibus. (não foi apresentado slide de onde será instalado);
- 3) Praça Floriano Peixoto altura nº 54 – A praça fechada com gradil, Calçada estreita, Rua é utilizada como Calçadão.
- 4) Av Ipiranga com a Av. São João – obra no local – necessário o remanejamento pra outro logradouro.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
4. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, considerando que a CPPU aprovou edição anterior do mesmo evento, considerando que o início do evento está previsto para ocorrer anteriormente à próxima reunião plenária prevista da CPPU, sugerimos sua aprovação pela Presidência da CPPU ad referendum do plenário, ressaltando a necessidade da Requerente remanejar as esculturas nos pontos acima indicados, garantindo o cumprimento das disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exige o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, incluindo da Subprefeitura.

Sonia Regina Chiaradia

Núcleo de Paisagem Urbana

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/093/2022

SOLICITAÇÃO

Processo: 6068.2022/0003589-0

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONJUNTO DE ESCULTURAS

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB ([064743933/064766288](https://www.sp.gov.br/portal/interacao/consultas/consultas-urb/consultas-urb));

DELIBERA pelo deferimento, **por maioria de votos**, da intervenção urbana com exposição temporária de conjunto de esculturas denominada “A JAGUAR PARADE” no período de 16 de junho a 15 de julho de 2022, em diversos locais da Cidade de São Paulo, com as condicionantes listadas abaixo, exceto na Avenida Paulista, que por maioria de votos foi deliberada seu início somente a partir do dia 20 de junho de 2022:

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

- a) A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias;
 - b) É proibida a instalação das esculturas na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres, que somente poderão ocupar as faixas de serviço ou de acesso;
 - c) É proibida a instalação das esculturas sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
 - d) A instalação das esculturas deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
 - e) Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
 - f) A instalação das esculturas não poderá interferir nas ciclofaixas, equipamentos como paraciclos, mobiliário urbano, inclusive não dificultar o acessos aos mesmos;
 - g) Deverá ser instalada no mínimo uma escultura em cada Subprefeitura.
2. O interessado deverá apresentar à CPPU relatório fotográfico detalhado da intervenção urbana realizada anteriormente, aprovada no processo SEI 6068.2019/0003583-6, bem como da atual.
 3. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial das Subprefeituras locais e os órgãos de Preservação Histórica.
 4. Publique-se.
 5. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
 6. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



RADIO PARADE
+100 ANOS DE RADIO
40 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
PROCESSO: 6068.2022/0007259-1
REQUERINTE: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE
RESPONSABILIDADE LTDA

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

ID	QT	ENDEREÇO SUGERIDO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
1	1	Praça Vinicius de Moraes	Butantã	Morumbi
2	1	Praça Pan-americana	Pinheiros	Alto De Pinheiros
3	1	Praça Doutor Júlio Conceição Neves	Pinheiros	Itaim Bibi
4	1	Praça Coração de Maria	Pinheiros	Pinheiros
5	1	Avenida Sumaré esquina com a Rua Caiubi	Lapa	Perdizes
6	1	Praça Vicente Rodrigues	Butantã	Butantã
7	1	Praça Dom Gastão Liberal Pinto	Pinheiros	Jardim Paulista
8	1	Praça Cidade de Milão (altura Av. República do Líbano, 1.402)	Vila Mariana	Moema
9	1	Praça Doutor João Guilherme Flocke	Pinheiros	Alto De Pinheiros
10	1	Praça Salua Naccache Abbud	Pinheiros	Jardim Paulista
11	1	Praça Portugal	Pinheiros	Jardim Paulista
12	1	Praça Moacir Nicodemos/Rua Senador Otavio Mangabeira	Butantã	Morumbi
13	1	Praça Doutor Decio Cinelli	Santo Amaro	Campo Belo
14	1	Praça Rudolf Diesel	Lapa	Vila Leopoldina
15	1	Praça Campo de Bagatelle	Santana/Tucuruvi	Santana
16	1	Praça Doutor Felipe Ache Junior	Santo Amaro	Santo Amaro
17	1	Praça José Xavier Muniz	Lapa	Lapa
18	1	Praça Apecatu	Lapa	Vila Leopoldina
19	1	Praça Conde de Barcelos	Pinheiros	Alto De Pinheiros
20	1	Praça John Lennon	Lapa	Lapa

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

21	1	Praça Senador José Roberto Leite Penteado	Lapa	Lapa
22	1	Largo da Batata	Pinheiros	Pinheiros
23	1	Rua Laerte Assunção	Pinheiros	Pinheiros
24	1	Praça Visconde de Sousa Fontes	Mooca	Mooca
25	1	Praça Pinheiro da Cunha, próximo à Rua Carabeiras	Ipiranga	Ipiranga
26	1	Praça Flávio Xavier de Toledo (Rua Marcos Fernandes, 287)	Ipiranga	Cursino
27	1	Praça Anna dos Santos Figueiredo	Aricanduva/Formosa/Carrão	Vila formosa
28	1	Praça Santa Therezinha	Mooca	Tatuapé
29	1	Praça Vicente Matheus	Mooca	Mooca
30	1	Baixo Viaduto Antártica (Altura do número 1062 da Av. Francisco Matarazzo)	Lapa	Barra Funda
31	1	Av. Faria Lima (canteiro central, altura do número 2.894)	Pinheiros	Itaim Bibi
32	1	Terminal Rodoviário Tietê (Av. Cruzeiro do Sul, 1.230)	Mooca	Pari
33	1	Av. Paulista, 900	Sé	Bela Vista
34	1	Praça do Ciclista – Av. Paulista com Consolação	Sé	Consolação
35	1	Av. 23 de Maio – altura do Centro Cultural Vergueiro	Sé	Liberdade
36	1	Av. Pedro Álvares Cabral – prox. Assembleia Legislativa	Vila Mariana	Moema
37	1	Av. Dos Metalúrgicos – Altura do nº 1111	Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes
38	1	Av. Souza Ramos 104	Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes
39	1	Praça Inácia Dias	Perus	Perus
40	1	Praça do Samba – Rua Mogeiro - Perus	Perus	Perus

MEDIDAS ESCULTURAS



A COMUNICAÇÃO VISUAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL DAS ESCULTURAS



→ Escultura em Fibra de Vidro com intervenção artística variável.

Na base estará escrito “+100 anos de Rádio” (130x30cm) e ao lado uma placa tamanho A4 (297x210mm) com nome do artista, da obra, logo dos parceiros e da prefeitura.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

PLACA A4 FIXADA NA BASE DAS ESCULTURAS

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0007259-1

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 069021075

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

Processo: 6068.2022/0007259-1

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

Local: DIVERSOS LOCAIS

Assunto: RADIO 100 ANOS – PAREDE

SPE – ASS -PURB

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação de autorização para instalação da Exposição “**RADIO 100 ANOS - PARADE**”, ⁰⁶⁸²⁹⁰⁵⁵¹, intervenção urbana, composta de 40 esculturas artísticas em forma de letreiro. Será confeccionada em fibra de vidro customizadas por artistas selecionados que deverá ocorrer **período de 30/09/2022 a 30/10/2022, em diversos locais da cidade de São Paulo** ⁰⁶⁸²⁹⁰⁵⁵¹.

O documento do Projeto apresenta a palavra Rádio empilhada e um coração deitado sob uma base onde constara o dizer “+100 anos de Rádio” e ao lado uma placa tamanho A4, constando o nome do artista, da obra, logo dos parceiros e da Prefeitura.

Segundo a Requerente a intenção com a “Radio Parade” é reaproximar os jovens das estações, pois nesses 100 anos o rádio passou por grandes mudanças, com a chegada da televisão, com a internet e com o advento da Tecnologia e os serviços de streaming distanciaram os jovens das rádios.

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A exposição contará com **40 (setenta) esculturas em forma de letras**, produzidas em fibra de vidro com intervenção artísticas variáveis, instaladas sob base de sustentação em único modelo com as dimensões abaixo:

Modelo –

Base – 180 x 60 x 36 (comprimento, largura, altura - cm);

Conjunto das Letras -110 x 25 x 106 (comprimento, largura, altura - cm);

coração – 70 x 25 (largura, altura - cm);

O projeto apresentado informa que cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x por 21 cm (A4), indicando: O título da obra, autor e 5 placas de patrocinadores, o logo da exposição e logo da Lei da Prefeitura do Município de São Paulo. Na Base o slogan “+ 100 ANOS DE RÁDIO”

Segundo o cronograma apresentado a Montagem inicia em 28 e 29/09/2022 e a desmontagem em 21/10 e 01/11/2022 , ultrapassando os 30 dias

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Não foram identificadas localidades com distância inferior a 150 m entre si, estando portanto de acordo com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 7 a 47) do documento, ⁰⁶⁸²⁹⁰⁵⁵¹, não indicam interferências com o fluxo de pedestres e veículos pois, estão na maioria localizados em Praças.

Contudo lembramos que a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
4. Deverá ser seguido as determinações constantes da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto:

- a) considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
- b) considerando que a CPPU aprovou edição anterior de eventos com a mesma características;

Sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação e aprovação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, incluindo da Subprefeitura.

SONIA REGINA CHIARADIA

Núcleo de Paisagem Urbana



Sonia Regina Chiaradia
Analista de Desenvolvimento
Em 17/08/2022, às 14:53.

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/145/2022

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

Processo: 6068.2022/0007259-1

Interessado: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA

Local: DIVERSOS LOCAIS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA – EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONJUNTO DE ESCULTURAS – “RÁDIO 100 ANOS – PAREDE”

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB ([069021075/069155380](#));

DELIBERA pelo **deferimento**, por maioria de votos, da intervenção urbana com exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público denominada "RÁDIO 100 ANOS PARADE", em diversos locais da Cidade de São Paulo, no período de 30 de setembro e 30 de outubro de 2022, com as seguintes ressalvas:

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

- a. A instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias;
 - b. A instalação da escultura deverá ser somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
 - c. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
 - d. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
 - e. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.
2. A anuência da CPPU não exige o interessado de obter demais aprovações exigíveis, em especial das Subprefeituras locais e os órgãos de Preservação Histórica, quando houver instalação próximo a bem tombado.
 3. Publique-se.
 4. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
 5. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO

Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

SMUL/ATECC/PPU

Votação: Favoráveis (10): Poder Público: SMUL 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SMUL 2, Mariana Araújo Roggero (Titular); SGM, Pedro Kazu

APÊ 11 PARADE

11 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2022/0007622-8

REQUERINTE: DIALOGO URBANO PUBLICIDADE LTDA



A COMUNICAÇÃO VISUAL

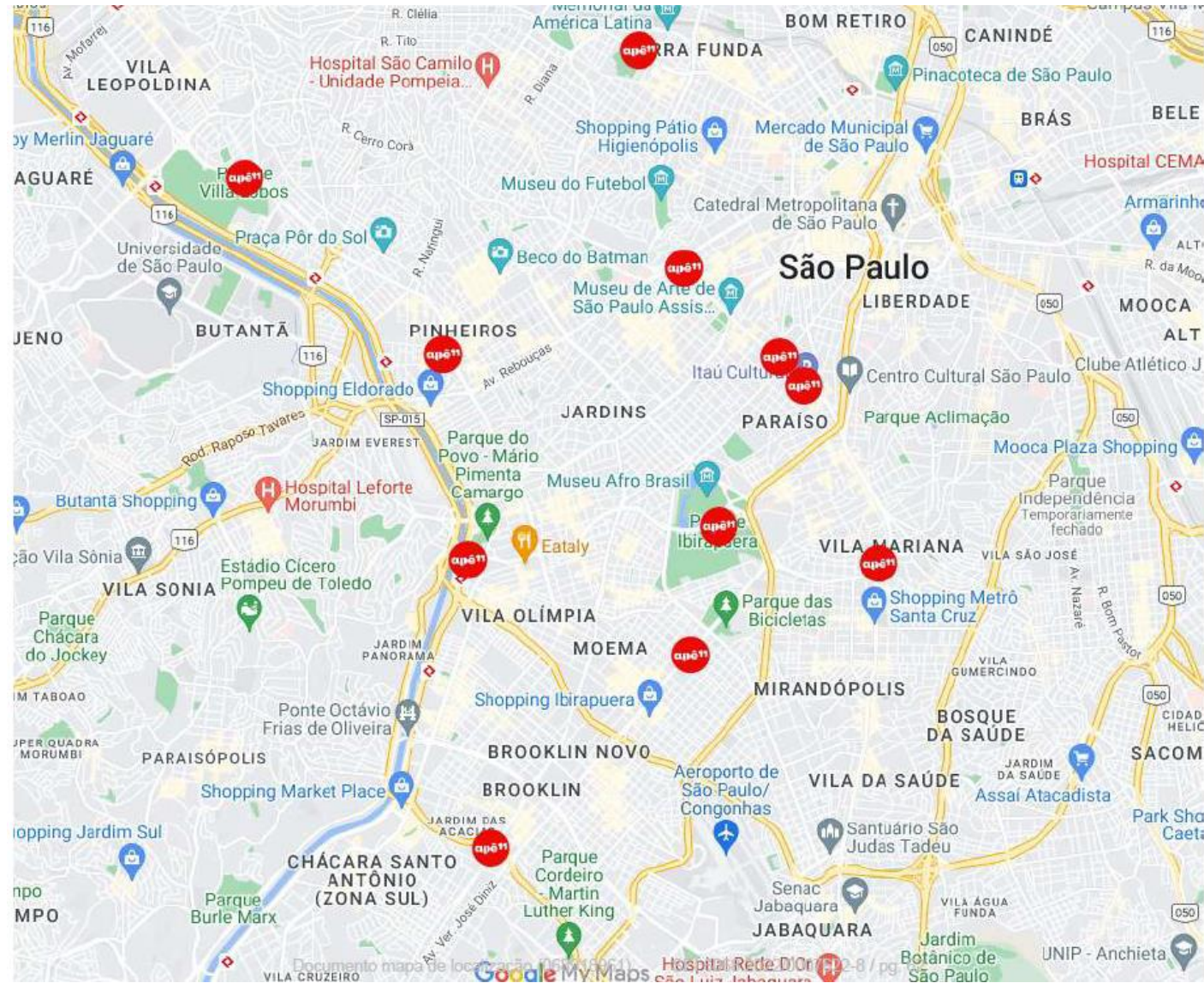
SOLICITAÇÃO



ENCAMINHAMENTO

ENDEREÇOS SUGERIDOS

SOLICITAÇÃO



O PROJETO

Espalharemos 10 portas **apê11**
pela cidade de SP.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



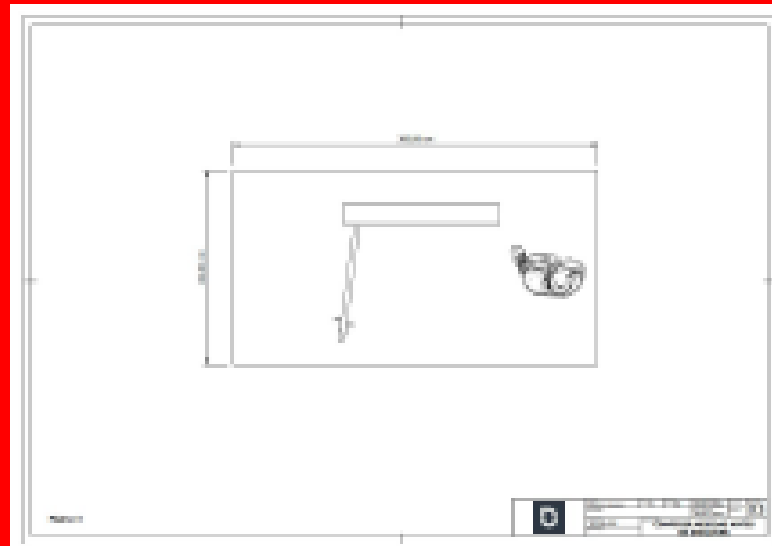
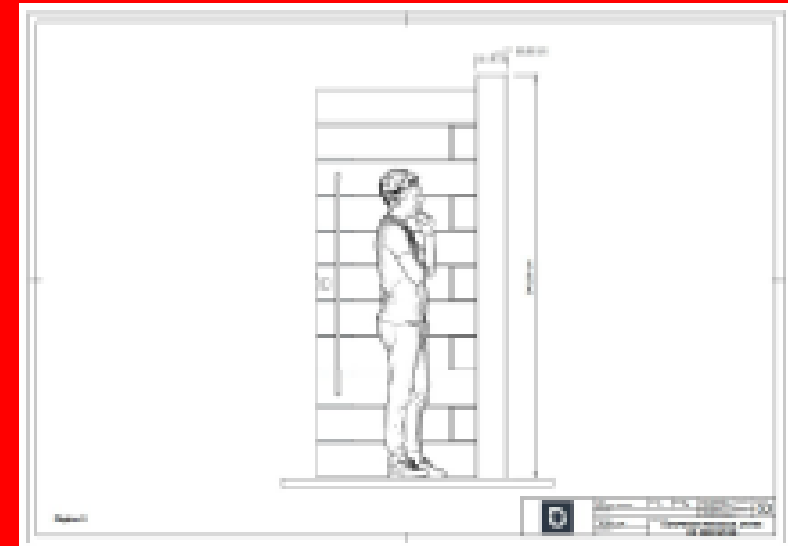
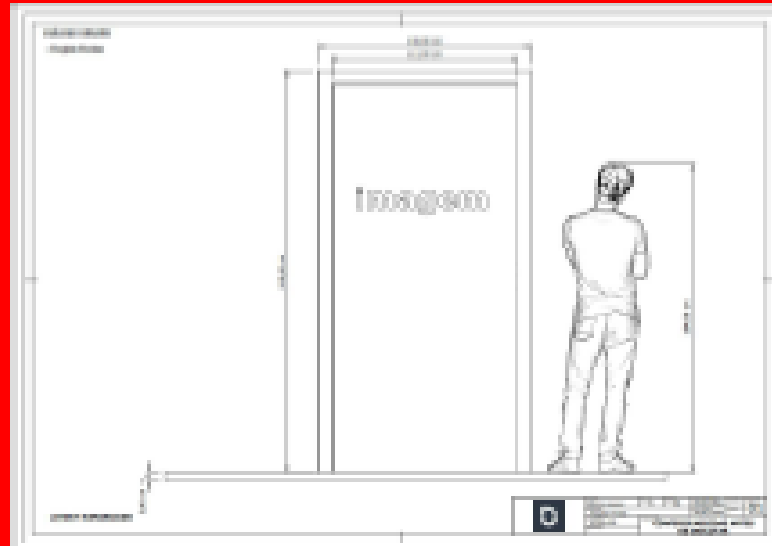
A COMUNICAÇÃO VISUAL

PINHEIROS



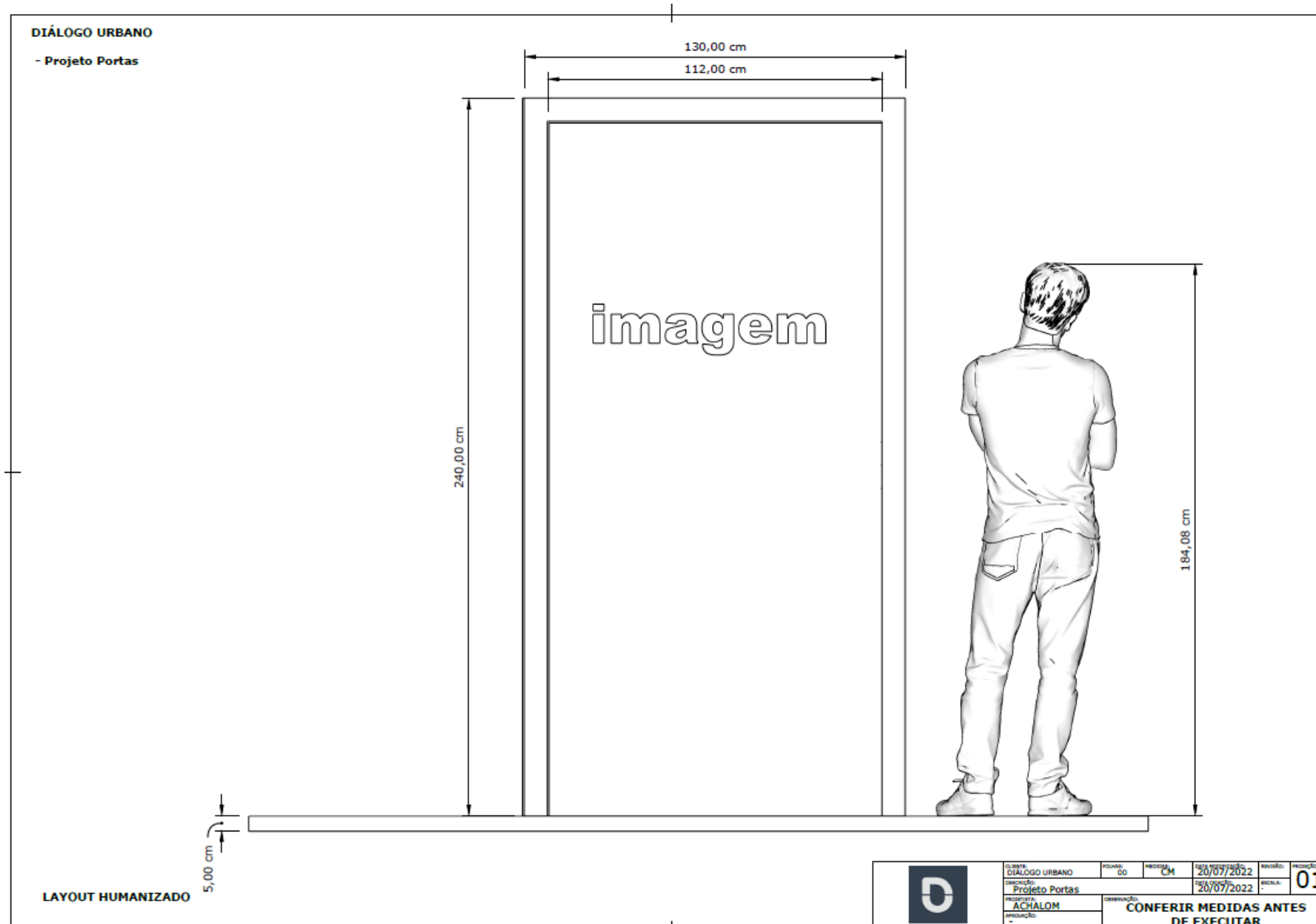
SOLICITAÇÃO

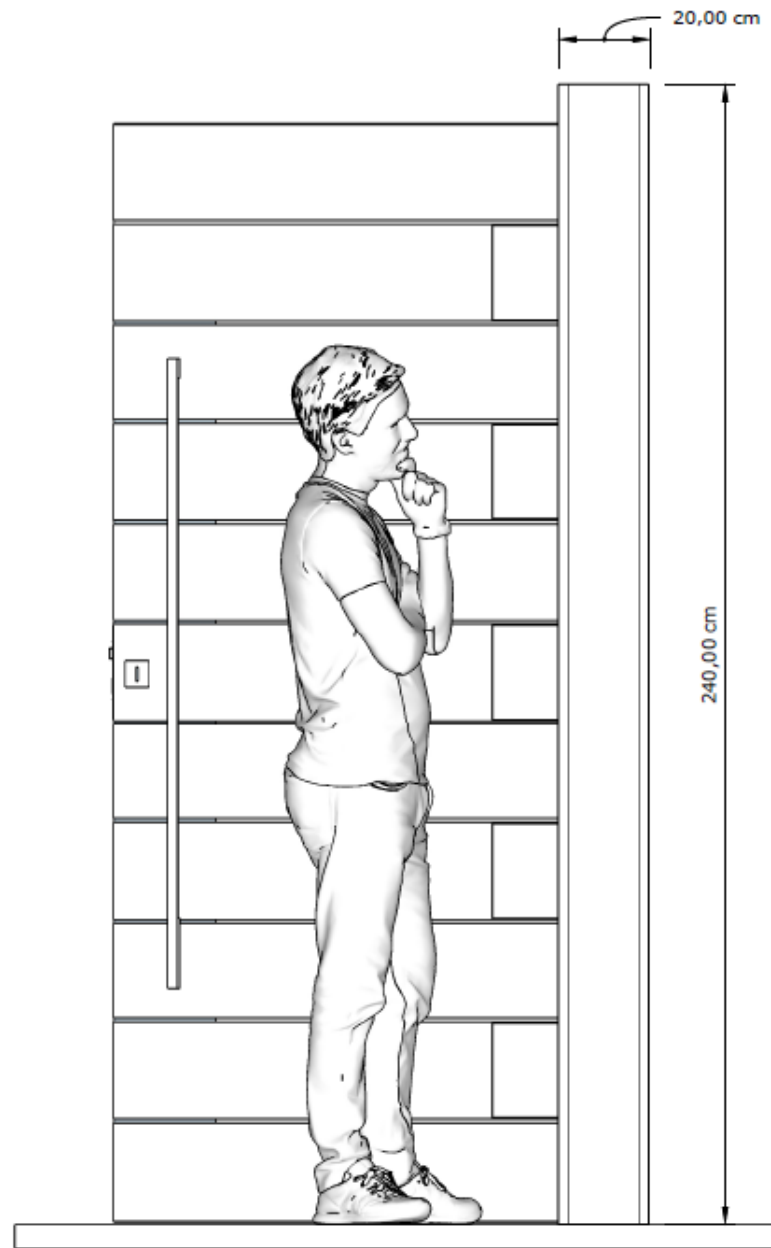
Estudo técnico



A COMUNICAÇÃO VISUAL

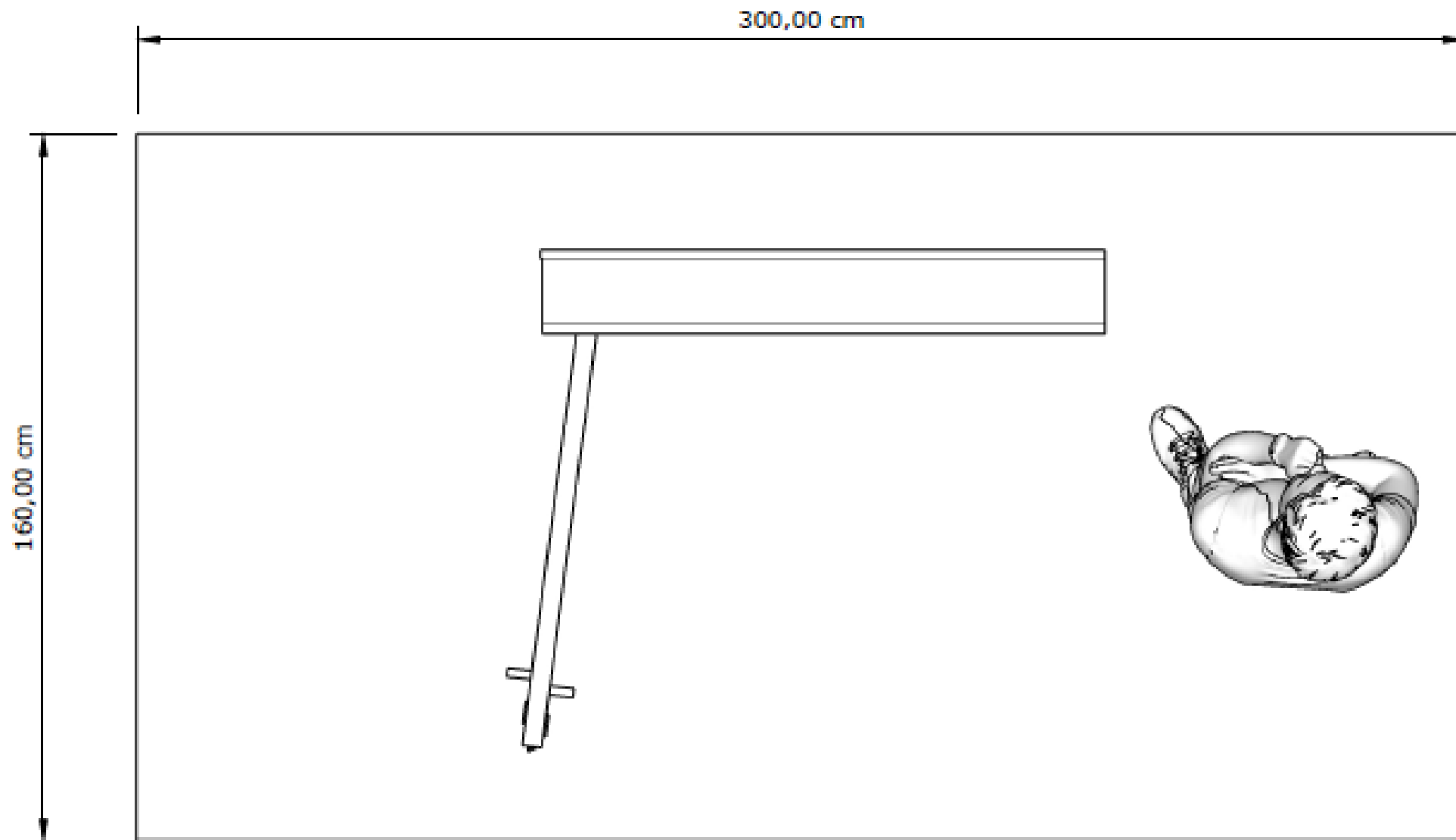
SOLICITAÇÃO





A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2022/0007622-8

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 069123769

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Interessado: Dialogo Urbano Publicidade Ltda.

Assunto: Intervenções Urbanas Temporárias – “APÊ 11 # ABRE A PORTA”

SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado dirigida à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, referente à aprovação da intervenção urbana temporária denominada “APÊ 11 # ABRE A PORTA”, proposta para ocorrer em 10 locais da Cidade de São Paulo, no período de 01 a 05 de setembro de 2022.

A intervenção, patrocinada pela empresa Apê11, plataforma digital de negócios imobiliários pertencente ao Grupo Santander, consiste na instalação de 10 portas, em 10 diferentes endereços, customizadas que representariam características de cada região, conforme detalhado no SEI [068918911](#).

Para inserção do logo do patrocinador da ação, o interessado se vale da regulamentação de banners e totens estabelecidos na Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo.

Ocorre que intervenções urbanas com exposição temporária de conjunto de “esculturas” em logradouro público, sejam elas customizadas ou pertencentes a uma mesma série temática, estão regulamentadas pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, não seguida pelo proponente.

Conforme previsto no item 7 da referida Resolução, a solicitação de aprovação das intervenções urbanas junto à CPPU deverá ser feita mediante autuação de processo administrativo próprio, em tempo hábil, sendo no mínimo com 30 dias de antecedência, instruído, entre outras, com as seguintes informações: descrição dos objetivos e justificativas da intervenção proposta, fotos dos locais indicando o posicionamento das esculturas, informar se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional.

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Por sua vez, o item 4.2 da Resolução 05/2016 estabelece que a placa informativa poderá ter dimensões máximas de 20cm x 30cm e deverá ser instalada na base da própria escultura ou afixada diretamente no piso, sem suporte próprio.

Nenhum dos parâmetros acima citados foi seguido pelo interessado.

Quanto ao projeto apresentado no SEI [068918911](#), algumas simulações da customização não seguem a própria descrição que o interessado apresenta como justificativa ou explicação de cada intervenção.

Também não fica claro como serão utilizadas as *hashtags* sugeridas na página 35 do SEI [068918911](#).

Assim, considerando o não atendimento de disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, considerando a necessidade de maiores informações sobre a intervenção pretendida para sua adequada avaliação, considerando que não haverá reunião plenária da CPPU anteriormente à data de início do evento pretendido, considerando ainda que o interessado não cumpriu o prazo mínimo de 30 dias de antecedência de sua solicitação, sugerimos o indeferimento da solicitação inicial.

Francisco Cezar Tiveron
Núcleo de Paisagem Urbana



Francisco Cezar Tiveron
Assessor(a)
Em 17/08/2022, às 11:00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/132/2022

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Processo: 6068.2022/0007622-8

Interessado: DIÁLOGO URBANO PUBLICIDADE LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÕES URBANAS TEMPORÁRIAS "APÊ 11 #ABRE A PORTA"

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB ([069123769/069124373](https://www.spm.sp.gov.br/portal/contato));

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

INDEFIRO a intervenção urbana temporária denominada “APÊ 11 # ABRE A PORTA”, em 10 locais da Cidade de São Paulo, no período de 01 a 05 de setembro de 2022, tendo em vista o não atendimento as a disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, em especial os itens 4.2, 7, 7.3, 7.6 e 7.7, a necessidade de maiores informações sobre a intervenção pretendida para sua adequada avaliação, que o interessado não cumpriu o prazo mínimo de 30 dias de antecedência de sua solicitação, e tendo em vista ainda que não haverá reunião plenária da CPPU anteriormente à data de início do evento pretendido.

2. Publique-se.
3. Encaminhe-se à Secretaria das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
4. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



Aparecida Regina Lopes Monteiro
Presidente

Em 18/08/2022, às 18:11.



ART OF LOVE PARADE
82 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
PROCESSO: 6068.2021/0006269-1
REQUERINTE: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

SUGESTÃO DE ENDEREÇOS PUBLICOS PARA EXPOSIÇÃO

Praça Custodio Fernandes Pinheiro - Alto de Pinheiros	Alto de Pinheiros
Praça Ernani Braga	Alto de Pinheiros
Praça Dr. Osmar de Oliveira, 50	Barra Funda
Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664	Barra Funda
Praça General Gentil Falcão	Brooklin
Praça Professor Jose Lannes - Brooklin	Brooklin
Praça Oliveira Penteado, s/nº	Butantã
Praça Kantuta, s/nº	Canindé
Av. Ipiranga, altura nº 202	Centro
Av. Ipiranga x Av. São João	Centro
Largo da Concórdia s/nº - Centro	Centro
Praça da Republica - Centro	Centro
Praça da Sé	Centro
Praça do Patriarca	Centro
Praça Floriano Peixoto, altura nº 54	Centro
Praça Ramos de Azevedo, altura nº 245	Centro
Praça Roosevelt , s/nº	Centro
Praça do Ciclista	Cerqueira César
Av. Paulista X Rua Bela Cintra - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 169 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1811 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1963 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 2163 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 52 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 633 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 901 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1300 - Cerqueira César	Cerqueira César
Av. Paulista, 1567 - Cerqueira César	Cerqueira César
Rua Breves, altura nº 968	Chacara Monte Alegre
Av. Edgar Faco X Rua Paula Ferreira	Freguesia do Ó
Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, 168 - Freguesia do Ó	Freguesia do Ó
Largo do Clipper - s/nº	Freguesia do Ó
Praça Buenos Aires, s/nº - Higienópolis	Higienópolis



art
of
love
SP 2021

ENCAMINHAMENTO

SUGESTÃO DE ENDEREÇOS PUBLICOS PARA EXPOSIÇÃO

SOLICITAÇÃO

Praça Vila Boim, 44 - Higienopolis	Higienopolis
Praça Rotary Clube de São Paulo Norte	Imirim
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3919	Itaim Bibi
Av. Brg. Faria Lima, 3477 - Itaim Bibi	Itaim Bibi
Av. Henrique Chama, 420 - Itaim Bibi	Itaim Bibi
Alameda Lorena , 1818	Jardins
Rua Oscar Freire X Rua da Consolação	Jardins
Rua Oscar Freire X Haddock Lobo	Jardins
Rua Oscar Freire X Padre João Manuel	Jardins
Rua Oscar Freire X Bela Cintra	Jardins
Av. Nove de Julho, 5109	Jardins
Praça Miguel Dellbra, s/nº - Lapa	Lapa
Praça Waldir Azevedo, s/nº	Lapa
Praça da Liberdade s/nº	Liberdade
Praça Ns Senhora Aparecida - Moema	Moema
Praça Charles Muller s/nº - Pacaembu	Pacaembu
Praça Oswaldo Cruz - s/nº - Paraiso	Paraiso
Praça Marrey Júnior , s/nº	Perdizes
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Pinheiros	Pinheiros
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 - Pinheiros	Pinheiros
Praça Benedito Calixto - Pinheiros	Pinheiros
Praça Panamericana - Pinheiros	Pinheiros
Largo da Batata, s/nº	Pinheiros
Rua dos Pinheiros, 870	Pinheiros
Av. Cruzeiro do Sul, altura nº 2630	Santana
Praça Renato de Araujo Salgado, s/nº - Santana	Santana
Praça Floriano Peixoto - Santo Amaro	Santo Amaro
Praça Irmãos Kamman - Sumaré	Sumaré
Praça Bom Parto, s/nº - Tatuapé	Tatuapé
Praça Silva Romero, s/nº - Tatuapé	Tatuapé
Rua Ausônia S/nº - Tucuruvi	Tucuruvi
Praça Sampaio Vidal, s/nº	Vila Formosa
Praça Escoteiro Aldo Chioratto	Vila Mariana



art
of
love

SP 2021

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

SUGESTÃO DE ENDEREÇOS PUBLICOS PARA EXPOSIÇÃO

Praça Pereira Coutinho, 80 - Vila Nova Conceição	Vila Nova Conceição
Av. Brigadeiro Faria Lima X Av Juscelino Kubitschek	Vila Olímpia
Rua das Olimpíadas, 242 – Vila Olímpia	Vila Olímpia
Praça Edgard Hermelino Leite - Vila Olímpia	Vila Olímpia

SUGESTÃO PARQUES MUNICIPAIS

Parque da Aclimação	Rua Muniz de Souza, 1.119
Parque Burle Max	Av. Dona Helena Pereira de Moraes, 200 - Campo Limpo
Parque Severo Gomes	Rua Pires de Oliveira, 356 - Granja Julieta
Parque da Independência	Av. Nazaré, S/nº - Ipiranga -
Parque do Carmo	Av. Afonso de Sampaio e Souza, 951- Itaquera
Parque Guabirobeira	Av. Jacu Pêssego, s/nº - Jardim Nova Vitoria -
Parque Alfredo Volpi	Av. Engenheiro Oscar Americano, 480 - Morumbi -
Parque do Piqueri	Rua Tuiti, 515 - Tatuapé -
Parque CERET	R. Canuto Abreu, s/n - Jardim Analia Franco -
Parque do Trote	Rua Nadir Dias Figueiredo S/n - Portaria 1
Parque do Ibirapuera	Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Vila Mariana -
Parque Rodrigo de Gásperi	Av. Miguel de Castro, 321 - Vila Zatti -



Requerimento (048134580)

SEI 6068.2021/0006269-1 / pg. 22

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



**“É INTERESSANTE: AS PESSOAS
COSTUMAM PROCURAR POR BOAS
NOTÍCIAS NA TELEVISÃO OU NOS
JORNAIS, MAS AS PESSOAS, EM SI,
SÃO AS BOAS NOTÍCIAS...”**

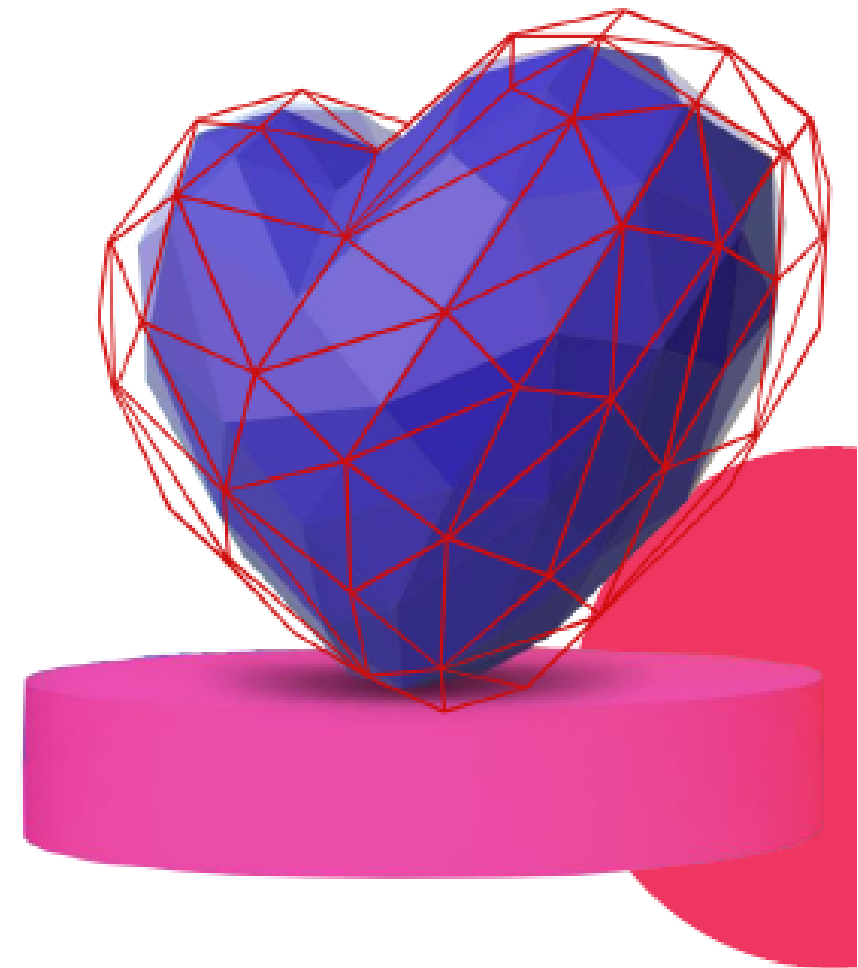
ART OF LOVE

O Art of Love é um movimento artístico que apresenta 70 corações gigantes espalhados por pontos de grande circulação de São Paulo: Av. Paulista, Parque do Ibirapuera, Oscar Freire, Av Faria Lima, Avenida JK etc.

Pintadas por talentosos artistas, cada escultura é criada a partir de uma história de amor verdadeira. As obras vão inspirar milhões de pessoas e através da mídia com temas relacionados a amor, amizade, superação e empatia, em um momento em que o mundo precisa mais do que nunca destes sentimentos!

A exposição segue a mesma estratégia de projetos consagrados como Elephant Parade e Jaguar Parade, também organizados pela Artery.

Ao final do evento as obras são vendidas e/ou leiloadas e parte dos recursos serão revertidos para causas humanitárias (as ONGs beneficiadas serão definidas posteriormente).



COMO SÃO AS ESCULTURAS?

Cada escultura contempla:

- 1 escultura de coração, produzida em fibra de vidro com :Largura - 169 cm
Altura - 140 cm / Comprimento - 82 cm
- 1 base para sustentação e elevação com: Largura - 95 cm / Altura - 40 cm
Comprimento: 95 cm.



Base + Escultura = 1,90m

A COMUNICAÇÃO VISUAL



SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2021/0006269-1

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 049024169

SOLICITAÇÃO

São Paulo, 28 de julho de 2021.

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Assunto: PARADE - "ART OF LOVE"

SP-URB/SPE

A. Regina L. Monteiro

Trata o presente de solicitação apresentada à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, referente à aprovação da intervenção urbana denominada “ART OF LOVE”, com exposição de 81 (oitenta e uma) esculturas em logradouros e parques públicos, proposta para ocorrer no período de 02 a 30 de setembro de 2021 em diversos locais da Cidade de São Paulo.

Conforme informado pelo interessado na inicial, a exposição se dá no contexto do movimento titulado "*Art of Love*" que tem por objetivo despertar o amor, amizade, empatia e superação através da exposição urbana de esculturas em formato de coração, customizadas por artistas plásticos, designers e grafiteiros. As esculturas são confeccionadas em fibra de vidro, com 140 cm de altura, fixadas em uma base de 40 cm de altura, conforme ilustrado a página 29 do documento SEI [048134580](#).

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 29,7 cm x 21 cm, indicando o título da obra, artista, patrocinadores, apoiadores e redes sociais, conforme ilustrado à página 30 do documento SEI [048134580](#).

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A distribuição espacial das esculturas pelo território contempla áreas centrais e áreas periféricas do Município, ainda que se dê em sua maioria na região central e oeste da Cidade. Das 32 subprefeituras do município de São Paulo, 16 são contempladas na proposta com ao menos uma escultura.

A Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público, estabelece a distância mínima de 150 metros entre esculturas. Em razão do regulamentado, a Assessoria Técnica da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana elaborou a matriz de distância tida entre todos os endereços informados. Com isso, foi possível identificar 13 esculturas com distanciamento inferior ao estabelecido pela resolução.

Ao analisar a simulação da intervenção urbana encaminhada pelo proponente foram identificadas outras interferências, tais quais, distância inferior a 15m entre escultura e esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, e possível estreitamento a larguras livres de calçadas, restringindo a circulação de pedestres.

Com vistas a minimizar tais interferências, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
4. Quando da definição dos locais de instalação, deverá ser observada a distância mínima de 150m entre as esculturas, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

Em face do exposto, considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sugerimos sua submissão à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exige o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, em especial a dos órgãos de preservação do patrimônio histórico e da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

Breno Eitel Zylbersztajn

SPE - Assessoria Técnica à CPPU

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 18º Andar - Sala 183A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3113-7786

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/097/2021

São Paulo, 03 de setembro de 2021

Processo: 6068.2021/0006269-1

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: PAREDE - ART OF LOVE

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

Considerando a Resolução SMUL.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouros público;

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (049024169 / 049025110);

DELIBERA pelo deferimento, por unanimidade, da intervenção urbana denominada “ART OF LOVE”, com exposição de 81 (oitenta e uma) esculturas e respectivas placas informativas nos termos dos itens 4.1 e 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, instaladas em logradouros e parques públicos do município de São Paulo, pelo período de 02 a 30 de setembro de 2021, desde que a instalação das esculturas não bloqueiem, obstruam ou dificultem o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, assim como deve observar as seguintes condições:

- A instalação da escultura deverá ocorrer somente nas faixas de serviço ou de acesso, sendo proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres, sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- a distância mínima entre as esculturas deverá ser de 150m, conforme previsto no item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. O interessado deverá encaminhar relatório fotográfico da realização da proposta à CPPU, no prazo

SOLICITAÇÃO

máximo de até 6 (seis) meses após o fim do evento, à título de registro.

4. Publique-se.

5. Encaminhe-se à Secretaria das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.

6. Arquive-se.

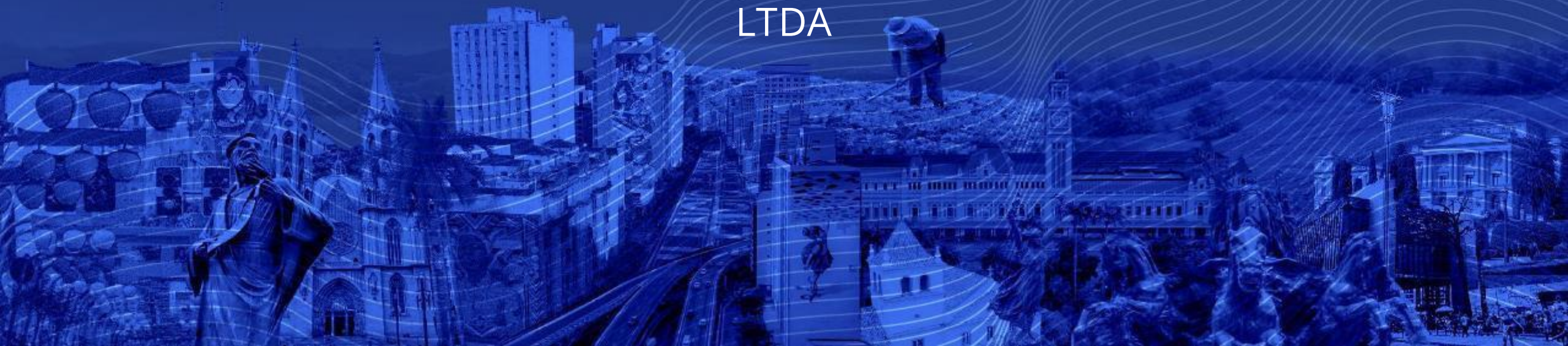
APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/PPU

BIG HEART PARADE

20 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE

PROCESSO: 6068.2021/0011454-3

REQUERINTE: TOP TRENDS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO
LTDA



ENCAMINHAMENTO

ENDEREÇOS

SOLICITAÇÃO

	Local	Escultura	Endereço
1	Theatro Municipal	letreiro maior	Praça Ramos de Azevedo, s/n - República
2	Casa das Rosas	letreiro maior	Av. Paulista, 37 - Bela Vista
3	Biblioteca Mario de Andrade	letreiro	R. da Consolação, 94 - República
4	Avenida Paulista, 2371 Túnel	letreiro	Avenida Paulista X Rua Bela Cintra
5	MASP	letreiro	Av. Paulista, 1578 - Bela Vista
6	Museu da Casa Brasileira Av. Faria Lima	letreiro	Av. Brg. Faria Lima, 2705 - Jardim Paulistano
7	Praça Antônio Prado	letreiro	Praça Antônio Prado x Rua João Brícola, Centro
8	Vale do Anhangabau	letreiro	Centro histórico de SP
9	Entrada do Pq Ibirapuera	letreiro	Av. Pedro Álvares Cabral
10	Largo da Batata	letreiro	Saída do metrô Faria Lima (linha amarela)
11	Estação da Luz Museu da Língua Portuguesa	2 corações	Praça da Luz - Luz
12	Mercado Municipal de São Paulo (Mercadão)	2 corações	R. Cantareira, 306 - Centro Histórico de São Paulo
13	Praça da Liberdade	2 corações	calçada ao lado da banca de jornal
14	Copan	2 corações	Av. Ipiranga, 200 - Centro Histórico de São Paulo
15	Museu do Futebol	2 corações	Praça Charles Miler, s/n - Pacaembu
16	Galeria do Rock	2 corações	Av. São João, 439 - República
17	Memorial da América Latina	2 corações	Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda
18	Museu Catavento	2 corações	Jardim de entrada
19	MUBE	2 corações	R. Alemanha, 221 - Jardim Europa
20	Sede da Liberty	2 corações	R. Dr. Geraldo Campos Moreira, 110 - Cidade Monções



“TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO”

A EXPOSIÇÃO

BIG HEART PARADE

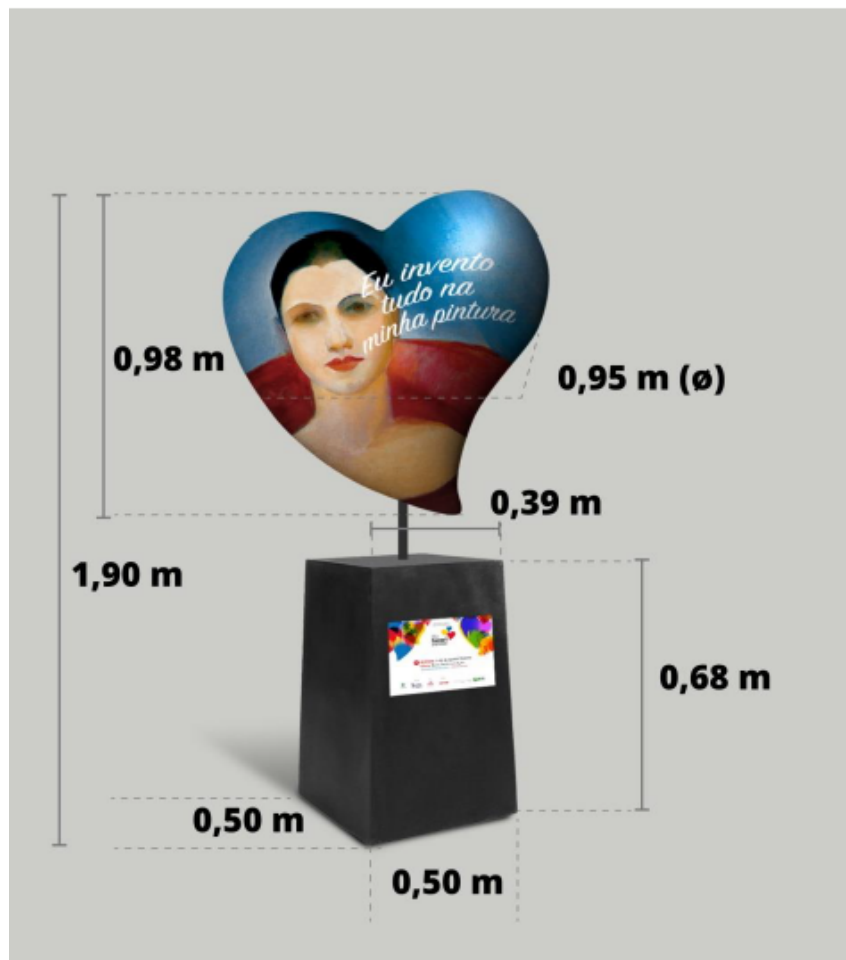
“TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO”

No dia **25 de janeiro de 2022**, a cidade de **São Paulo celebra seu 468º aniversário**, em meio as celebrações do centenário da Semana de Arte Moderna DE 1922, também denominada Semana de 22.

A exposição urbana **Tem muito amor e arte em São Paulo** é composta de 30 obras customizadas por artistas selecionados através de uma curadoria . Serão 10 esculturas artísticas em forma de letreiros; cada letreiro terá um escultura de Coração inserida no meio para compor a obra.. Teremos **2** letreiros **“EU AMO SP”** **8** letreiros **“AMO SP”** e **20 esculturas de Corações individuais**



ESCULTURA INDIVIDUAL MEDIDAS



O material utilizado para produção da escultura e base será **Fibra de Vidro**.

Dimensões:

Coração

0,98m altura

0,95m diâmetro

Base

0,68m altura

0,50m c X l

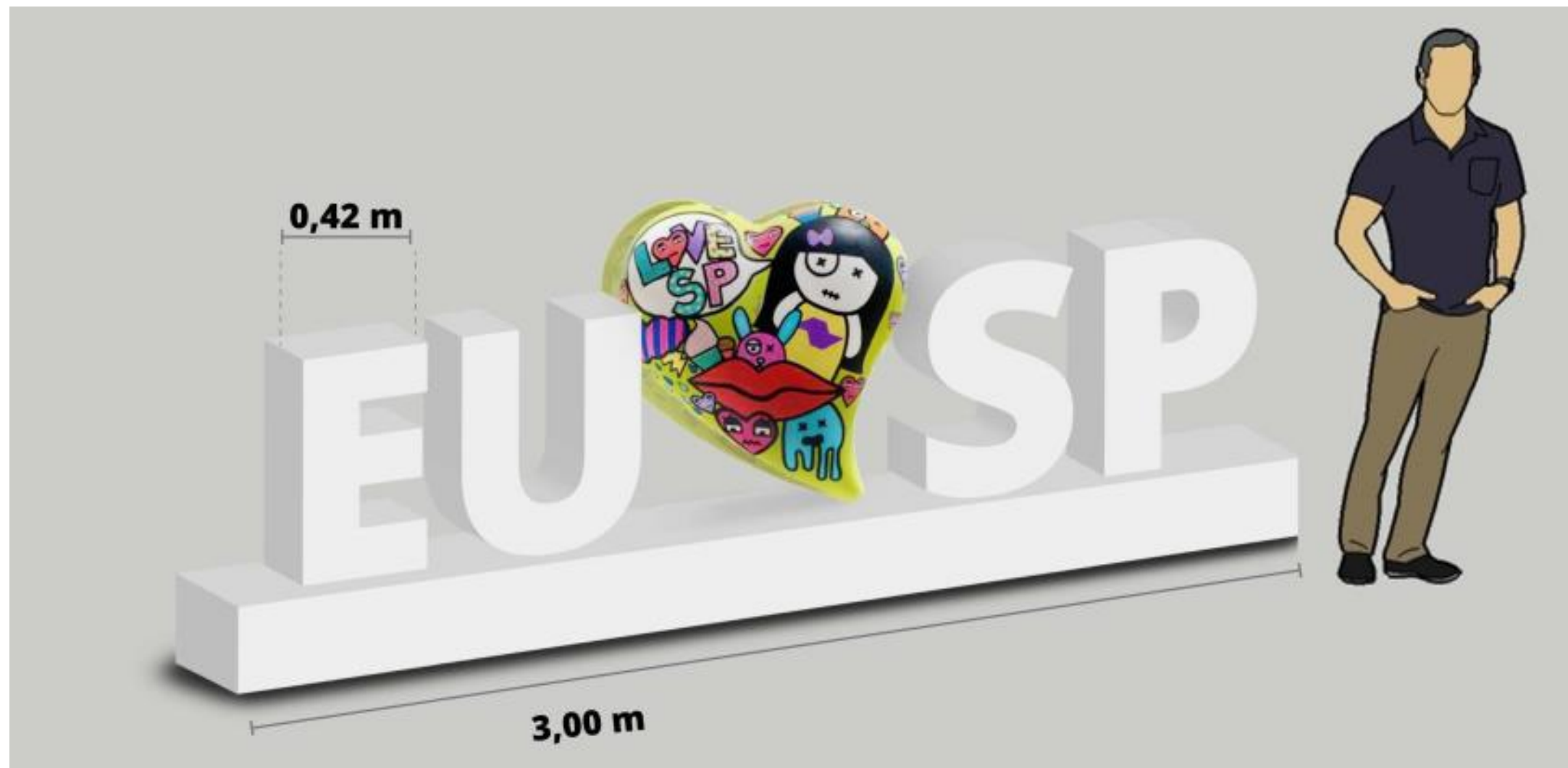
Total

1,90m altura

0,95m diâmetro

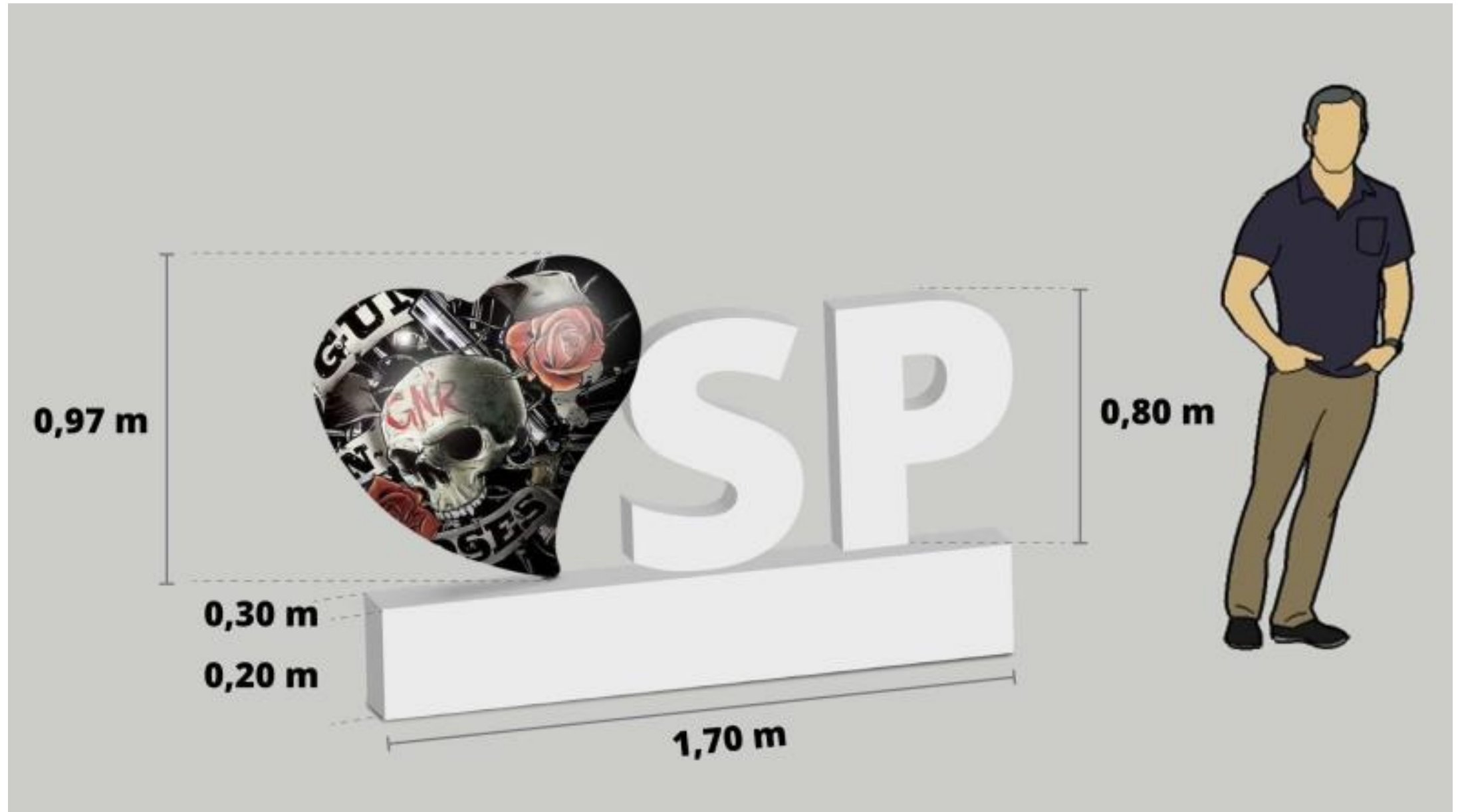
A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2021/0011454-3

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 057147294

São Paulo, 06 de janeiro de 2022.

Interessado: TOPTRENDS TENDÊNCIAS E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Assunto: Intervenção Urbana – esculturas “Big Heart Parade - Tem muito amor e arte em São Paulo”

SPE

Matilde da Costa

Trata o presente de solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à aprovação da intervenção urbana com exposição de 30 esculturas em logradouros públicos denominada “BIG HEART PARADE - TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO”, proposta para ocorrer no período de 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2022 em diversos locais na Cidade de São Paulo.

Conforme projeto detalhado no doc [054875436](#), a intervenção urbana consiste na instalação de 30 obras customizadas por artistas selecionados através de uma curadoria, assim divididas:

- 10 esculturas artísticas em forma de letreiros; cada letreiro terá uma escultura de Coração inserida no meio para compor a obra, sendo 02 letreiros “EU AMO SP” e 08 letreiros “AMO SP”;
- 20 esculturas de corações individuais.

A iniciativa tem por objetivo declarado prestar homenagem à Cidade de São Paulo nos seu 468º aniversário, assim como celebrar o Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, com as obras posicionadas estrategicamente em diversos locais para convidar os visitantes a realizarem fotografias “instagramáveis”, promovendo e celebrando a arte e os cartões postais da nossa Cidade.

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A intervenção tem curadoria de Vera Santana e os seguintes artistas convidados para customização das peças: Beatriz de Carvalho, Alexandre Truff, Binho Ribeiro, Clara Leff, Marcelo Stefanovicz, Cris Campana, Speto, Minhau, Flavia Junqueira, Pardal, Alex Sena, Guilherme Kramer, Rogerio Pedro, Ciro Shu, Gabriele Rosa, Nando Zenari, Pomb, Priscila Barbosa, Shn e Mena.

O interessado propõe a instalação das 30 esculturas em 20 diferentes endereços, uma vez que propõe a instalação das esculturas menores (somente o coração) sempre em dupla ([057147142](#)).

Conforme indicado nas simulações de localização apresentada pelo interessado, das 30 esculturas propostas, 13 estarão localizadas em áreas internas de edificação ou em áreas privativas não consideradas logradouros.

Considerando que o item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público, prevê que a distância entre as esculturas deverá ser de no mínimo 150 metros, deve-se avaliar se a proposta de instalação de 04 duplas de esculturas menores (somente o coração) configuraria desconformidade com a referida Resolução.

A própria resolução prevê em seu item 13 que os casos omissos e dúvidas na interpretação e aplicação desta Resolução deverão ser submetidos à deliberação da CPPU.

Cada escultura terá uma placa de identificação com dimensões de 20cm x 30cm, indicando nome do autor e título da obra, logo da intervenção, dos realizadores e do patrocinador (Liberty Seguros), conforme modelo apresentado na página 36 do SEI [054875436](#).

O interessado afirma ainda que após a realização da exposição, as obras serão leiloadas, com renda a ser revertida a Instituição, ONG ou causa, ainda a ser definida.

A distribuição espacial das esculturas contempla área do Centro Expandido da Cidade, conforme mapa de distribuição no doc [057147193](#).

Com vistas a minimizar interferências com o fluxo de pedestres e veículos, a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. a instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. é proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. a instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m.

Em face do exposto, considerando que a intervenção está proposta para iniciar-se anteriormente à realização da próxima reunião ordinária da CPPU, agendada para o dia 09/02/2022, sugerimos seu **deferimento** pela Presidência da CPPU, submetendo posteriormente à apreciação *ad referendum* pela plenária da CPPU.

Francisco Cezar Tiveron

Núcleo de Paisagem Urbana

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1270

Termo de Encerramento

Processo nº 6068.2021/0011454-3

Interessado: TOPTRENDS TENDENCIAS E SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - ESCULTURAS - "BIG HEART PARADE - TEM MUITO AMOR E ARTE EM SÃO PAULO"

Termo de Encerramento SMUL.ATECC.CPPU/163/2023

PROCESSO ENCERRADO

Tendo em vista que não houve a intervenção, conforme informado pelo interessado (058217801), e nada mais havendo a ser tratado, o presente processo fica encerrado nesta data.

FERNANDA DOS SANTOS ROCHA DA SILVA

Secretária Executiva¹

SMUL/ATECC/CPPU

¹Portaria de Designação/Substituição nº 092/2023/SMUL-G



Fernanda dos Santos Rocha da Silva

Secretário(a) Executivo(a)

Em 15/08/2023, às 11:18.

THE TOWN

RUA MANUEL DA NÓBREGA 1975

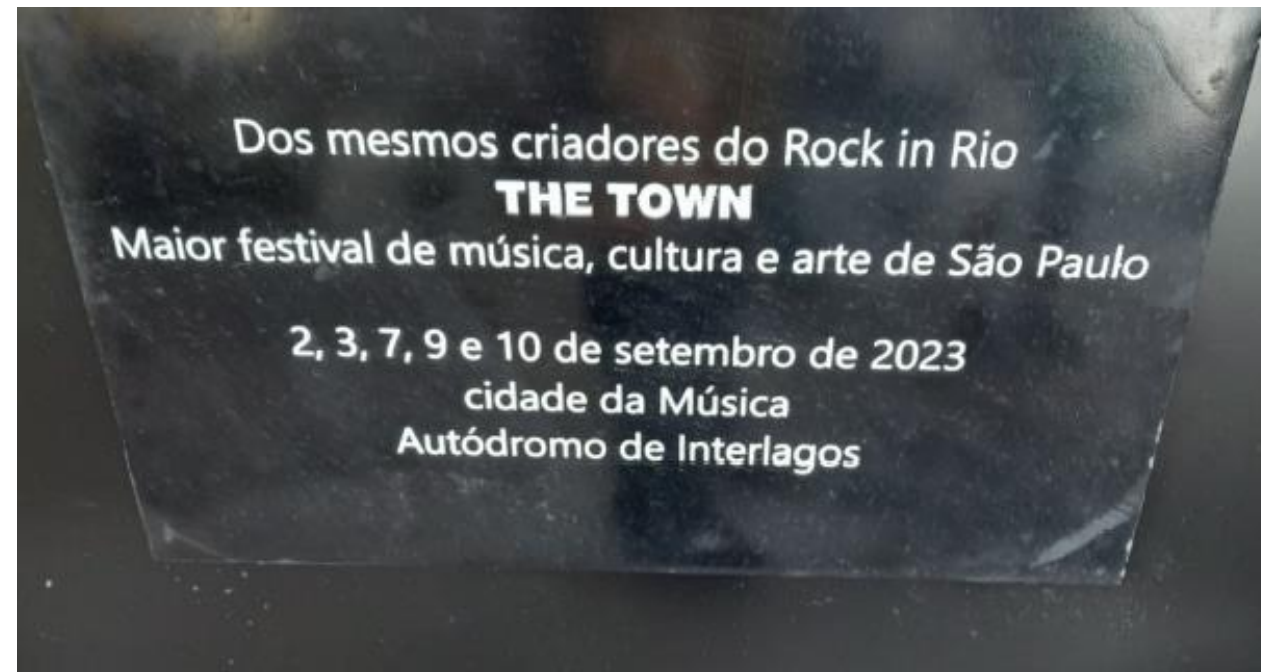
PROCESSO: 6011.2022/0003327-7

REQUERINTE: ROCK WORLD S.A.

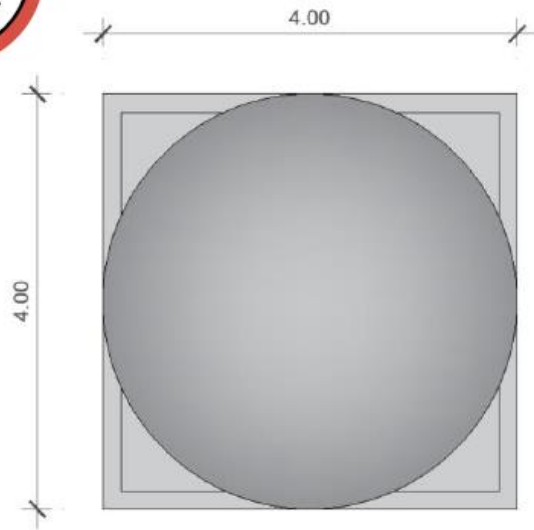


A COMUNICAÇÃO VISUAL

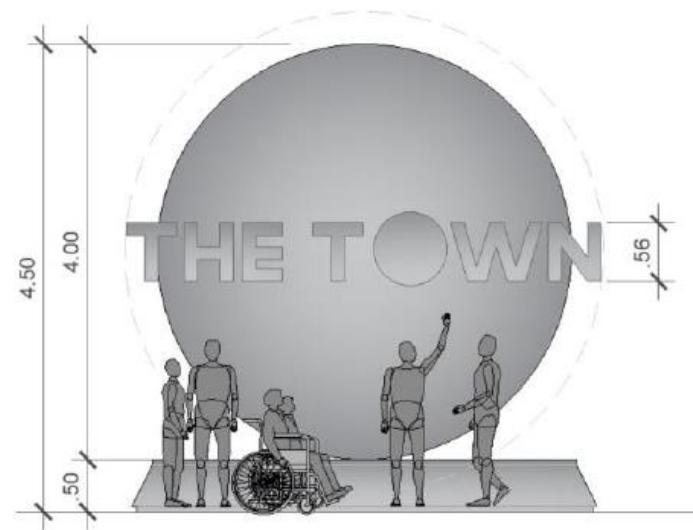
SOLICITAÇÃO



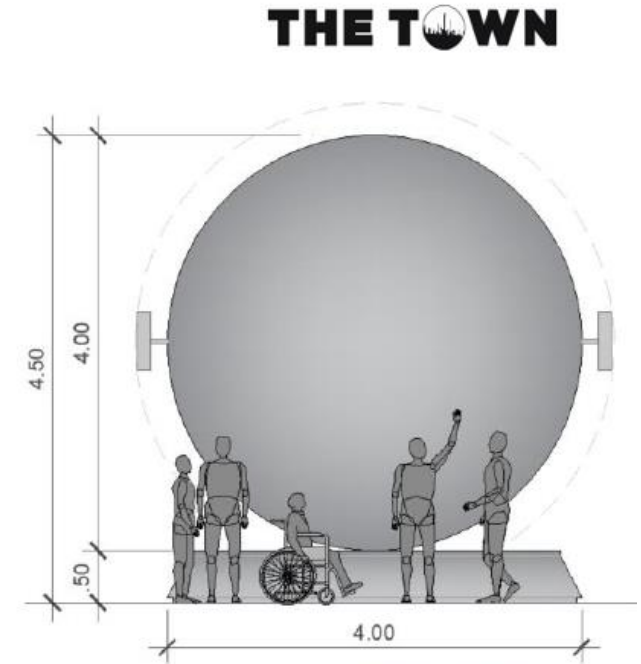
A COMUNICAÇÃO VISUAL



PLANTA BAIXA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL

TOTEM ESFERA: DESCRITIVO MATERIALIDADE

- BASE COM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO EM ACM COR PRETA;
- ESFERA CONSTRUÍDA COM FIBRA DE VIDRO E ACABAMENTO EM PINTURA CROMADA;
- 01 LETTERING THE TOWN EM LETRA CAIXA COM ACABAMENTO FRONTAL CROMADO E BACKLINE EM PRETO E ILUMINAÇÃO;



FOLHA DE INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO
Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6011.2022/0003327-7

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 076341020

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Interessado: ROCK WORLD S.A.

Assunto: Instalação "THE TOWN"

SPE

A. REGINA L. MONTEIRO

Trata o presente da solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à comunicação visual da Esfera Itinerante The Town, a ser instalada na Praça Escoteiro Aldo Chioratto, no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, Subprefeitura Vila Mariana.

Conforme informa o interessado, trata-se de uma instalação que se pretende itinerante da escultura símbolo do evento denominado The Town a ser realizado na Cidade de São Paulo no período de 02 a 10 de setembro de 2022.

O evento The Town será um festival de música, cultura e arte com mais de 235 horas de música, espalhadas por 07 grandes espaços, com 05 palcos e cenografia inspirada em ícones da arquitetura paulistana, e a maior diversidade de ritmos: do jazz ao hip-hop, do pop ao rock, e será realizado no Autódromo de Interlagos pela mesma empresa que promove o evento "Rock in Rio".

Conforme projeto apresentado no SEI [073721131](#), a escultura tem base quadrada de 4m de lado e altura total de 4,5m com a inserção do nome do evento "The Town", sem inserção de publicidade.

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Considerando o alto potencial de atração turística, a repercussão cultural e o impacto econômico positivo da realização do evento, foi celebrado o Acordo de Colaboração entre o promotor do evento e o Município de São Paulo com o objetivo de promover o evento The Town, conforme documento apresentado no SEI [073721541](#).

Considerando tratar-se de instalação temporária de caráter cultural, considerando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, bem como na Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo, não vemos óbices ao deferimento pela Presidência da CPPU da solicitação apresentada.

Francisco Cezar Tiveron

Núcleo de Paisagem Urbana



Francisco Cezar Tiveron
Assessor(a)
Em 27/12/2022, às 10:51.

ENCAMINHAMENTO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6011.2022/0003327-7

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 076341152

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Interessado: ROCK WORLD S.A.

Assunto: Instalação "THE TOWN"

SMUL/ATECC/PPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente da solicitação apresentada pelo interessado à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU referente à comunicação visual da Esfera Itinerante The Town, a ser instalada na Praça Escoteiro Aldo Chioratto, no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, Subprefeitura Vila Mariana.

Conforme manifestação técnica anterior (076341020), considerando tratar-se de instalação temporária de caráter cultural, considerando o disposto na Lei Municipal nº 14.223/2006 que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo, bem como na Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo, solicito providências para elaboração de despacho de **deferimento** pela Presidência da CPPU da solicitação apresentada, ressaltando que a aprovação da CPPU não exime o interessado de obter demais autorizações legalmente exigíveis.

A. REGINA L. MONTEIRO

Superintendente de Projetos Estratégicos

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/044/2023

Processo: 6011.2022/0003327-7

Interessado: ROCK WORLD S.A.

Local: VIADUTO DO CHÁ, 15

Assunto: INSTALAÇÃO "THE TOWN"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na cidade de São Paulo;

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/212/2022([076364270](#)), publicado no D.O.C. de 28 de dezembro de 2022 ([076391916](#));

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/017/2023 ([078248815](#)), publicado no D.O.C. de 10 de fevereiro de 2023 ([078367520](#));

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/032/2023 ([080448209](#)), publicado no D.O.C. de 24 de março de 2023 ([080577923](#));

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/038/2023 ([081848918](#)), publicado no D.O.C. de 20 de abril de 2023 ([081899165](#));

Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB ([082911220/082913847](#));

DEFIRO a nova solicitação da comunicação visual da Esfera Itinerante The Town, pelo período de 30 dias, a partir do dia 24 de maio de 2023, a ser instalada no Viaduto do Chá, por tratar-se de instalação temporária de caráter cultural, **desde que** mantidas as demais condições previamente aprovadas nos Despachos já emitidos.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos órgãos do patrimônio histórico.
3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.CPPU/020/2015 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.
4. Publique-se.
5. Encaminhe-se à Subprefeitura Sé para conhecimento e providências cabíveis.



Aparecida Regina Lopes Monteiro
Presidente

Em 11/05/2023, às 17:54.

RUNNING PARADE

RUA MANUEL DA NÓBREGA 1975

PROCESSO: 6068.2024/0003039-6

REQUERINTE: RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIAÇÃO DE
FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO

2175 - TENIS ESPORTIVO

3D NÃO FINALIZADO/APROVADO



PROJETO	
PROJETO: 2175 - Tenis Esportivo	DATA: 21/03/2024
USUARIO: RBR Esportes e cultura - Anderson	DATA: 21/03/2024
DESIGNER: VICTOR	FOLHA: 1 / 3
REVISAO: 001	ESTADO: PENDENTE

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO

2175 - TENIS ESPORTIVO

3D NÃO FINALIZADO/APROVADO



PROJETO			
PROJETO	2175 - Tenis Esportivo	DATA	21/03/2024
CLIENTE	PBR Esportes e cultura - Anderson	UNIVERSO	21/03/2024
RESP. TÉCNICO	VICTOR	FOLHA	
REVISÃO	01/01	STATUS	
DATA	21/03/2024	PROJETO	
		CLIENTE	2 / 13

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO

2175 - TENIS ESPORTIVO

3D NÃO FINALIZADO/APROVADO



PROJETO			
PROJETO	2175 - Tenis Esportivo	DATA	21/03/2014
CLIENTE	EBR Esportes e cultura - Andaraes	DATA	21/03/2014
PROJETO	VICTOR	FOLHA	
REVISÃO	001	PROJETO	3 / 3
DATA	21/03/2014	PROJETO	PENDENTE

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2024/0003039-6

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 101986551

São Paulo, 19 de abril de 2024

Processo: 6068.2024/0003039-6

Interessado: RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

Local: RUA MANOEL DA NÓBREGA, 1875

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "RUNNING PARADE"

SMUL/ATECC/PPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente de solicitação pelo interessado, **RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS**, à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, referente à aprovação de intervenção urbana intitulada "RUNNING PARADE", a ser instalada na Rua Manoel da Nóbrega, 1875, Subprefeitura da Vila Mariana.

A solicitação inicial da interessada, SEI [100395090](#), informa que a intervenção pretendida é para a exposição de 10 escultora em formato de tênis de corrida, pelo período de 23/04/2024 a 23/07/2024 e o local escolhido é na Rua Manoel de Nobrega, 1875. Nas folhas 2 a 5, SEI [100395090](#), é apresentado as imagens da "escultura" pretendida. Trata-se de uma "escultura" de um tênis com dimensão de 2,0m de comprimento, 0,75 m de largura e 0,83 m de altura, sobre uma base de 2,20 m de comprimento, 1,10 m de largura, confeccionados em fibra de vidro. Posteriormente no atendimento ao "comunique-se" foi apresentada a data de 23/04/2024 a 23/05/2024 , SEI [101114667](#).

SOLICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À folha 6, SEI [100395090](#), o interessado informa que não fará referência direta à nomes, marcas ou logos, nem caracterizará fins publicitários de caráter comercial. Contudo nas imagens apresentadas, fls. 2 a 5, é possível constatar o logo da Adidas estampada nas seguintes localização:

- a) na lingueta – dimensão de 0,14m de largura de 0,08 m de altura (área de 0,011 m²);
- b) no bico do solado frontal - dimensão de 0,13m de largura de 0,07 m de altura (área de 0,009 m²) ;
- c) atrás do tênis - dimensão de 0,17m de largura de 0,10 m de altura (área de 0,017 m²);
- d) no passa cordão – acima do tênis – a palavra supernova (modelo do tênis)^[1]___
- e) Na base lateral , próximo ao solado, a palavra Dreamstrike – modelo da adidas^[2]___.

Informa também que trata de campanha do PROAC – Governo Federal, da Lei de Incentivo à cultura, do Instituto RBR e da Secretaria da Cultura, contudo não apresenta documentos comprobatórios de que há o incentivo.

Por fim, apresenta somente um endereço como local da instalação, na Rua Manuel da Nobrega, 1878, cotejando na internet encontramos a loja Running Land^[3], a página da loja tem como uma das chamadas da loja o link do tênis superconforto/supernova.

A exposição temporária de esculturas, tipo “parede”, em logradouro público é regulada por intermédio da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que tem a finalidade de definir procedimentos para ocupação de espaço urbanos temporariamente. Conforme definido no caput do item 4, a intervenção não pode fazer referência direta ou indireta a marcas ou logos comerciais, nem configurar fins publicitários de caráter comercial, sob pena de caracterizar infração ao artigo 18 da Lei Municipal nº 14.223/2006.

Vale ressaltar que exposição tipo “parede” pressupõe a exposição de vários itens semelhantes em vários pontos da cidade de São Paulo, no entanto a proposta apresentada restringe-se a um único local.

Considerando que o interessado apresentou somente uma “escultura” que será instalada em um único endereço, em frente a uma loja de materiais de esporte, considerando que a “escultura” apresentada possui logo e informações da marca Nike, considerando que não atende a Lei 14.223/2006 e a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, **sugerimos o indeferimento** pela presidência da intervenção pretendida.

SONIA REGINA CHIARADIA

Assessoria Técnica da CPPU - Núcleo da Paisagem Urbana.

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO



Atos do Executivo nº 871823
Disponibilização: 26/04/2024
Publicação: 26/04/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL/ATECC/PPU/067/2024

Processo: 6068.2024/0003039-6

Interessado: RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

Local: RUA MANOEL DA NÓBREGA, 1875

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "RUNNING PARADE"

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 101986551;

INDEFIRO a intervenção urbana denominada "RUNNING PARADE", proposta para ser instalada na Rua Manoel da Nóbrega, 1875, tendo em vista tratar-se da instalação de somente uma "escultura", em frente a uma loja de materiais esportivos, com logo e informações da marca "Nike", caracterizando publicidade, estando em desacordo com as legislações vigentes, em especial o art. 18º da Lei nº 14.223/2006.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se à Subprefeitura Vila Mariana para conhecimento e providências cabíveis.

4. Arquive-se.



ESCULTURA VACA MILA
AV PAULISTA, 1811
PROCESSO: 6068.2024/0011883-8
REQUERINTE: EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA

SOLICITAÇÃO

1. Descritivo Resumido da Ação

A empresa Edel-White, em parceria com o artista plástico Adelio Sarro, tem como objetivo a exposição pública de sua obra "Vaca Mila", uma escultura interativa, na região da Av. Paulista, em São Paulo, criando uma interação com os transeuntes.

O público, opcionalmente, poderá interagir com a obra ao receber uma unidade de uma escova adaptada, escrever um desejo no corpo da escova e colocar a escova em um dos suportes do corpo da vaca (conforme fotografia abaixo).

Após a atividade o participante receberá como brinde uma unidade do produto escova de dentes Flosserbrush da patrocinadora.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



Adelio Sarro – Escultura “Vaca Mila”
Escultura interativa criada em metal,
composta por 20.000 unidades de
escovas dentais adaptadas para
preenchimento da obra.



Medidas da obra:
1,65m de comprimento
1,20m de altura
0,70m de largura
Peso: 80Kg

ENCAMINHAMENTO



SÃO PAULO URBANISMO
Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2024/0011883-8

Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB Nº 116253808

SOLICITAÇÃO

São Paulo, 13 de dezembro de 2024

Processo: 6068.2024/0011883-8

Interessado: EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA

Local: AV PAULISTA, 1811

Assunto: AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA

SMUL/ATECC/PPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente de solicitação pelo interessado , **EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA**, à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, referente a solicitação de reconsideração da proposta da instalação do “**AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA**” localizado na Av. Paulista, 1811, nos dias 18 e 20 de dezembro de 2024,Subprefeitura de Pinheiros

HISTÓRICO

O projeto foi analisado e deferido parcialmente cujo entendimento foi de trata-se de uma exposição temporária de escultura em logradouro público regida portanto pela Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 ou seja Parede.

Sendo indeferido o Display/Totem com descrição da simbologia da vaca, informações sobre o artista e a obra, além de um QRCode para a página.

ENCAMINHAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DO PEDIDO

O interessado apresenta o pedido de Reconsideração, SEI [115901238](#), informando que os Totens serão substituídos por:

- a) *uma placa informativa na escultura de 20 cm x 30 cm devendo constar o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico, que possibilite o acesso digital a informações detalhadas relacionadas à intervenção urbana*
- b) *A alteração da data de intervenção que será nos dias 18/12/2024 e 20/12/2024, SEI [116271515](#)*

DISPOSTOS LEGAIS INCIDENTES

Lei Municipal 14.223/2006 que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público.

ENCAMINHAMENTO

Considerando a Lei 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária em logradouro público;

Considerando tratar de exposição de uma escultura, em logradouro público, com interação do público transeunte e o atendimento do interessado ao disposto no item 4.2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 ou seja a instalação da de uma placa informativa na escultura de 20 cm x 30 cm devendo constar o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico, que possibilite o acesso digital das informações, a Assessoria técnica da CPPU **sugere o deferimento**, devendo a placa ser instalada na base da escultura.

Ressaltamos que a presente anuência da a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana –CPPU não desobriga o interessado de obter as demais autorizações legalmente exigíveis.

SONIA REGINA CHIARADIA

Assessoria Técnica da CPPU – Superintendência de Paisagem Urbana.



Sonia Regina Chiaradia
Analista de Desenvolvimento
Em 13/12/2024, às 14:50.

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO



Atos do Executivo nº 1245749
Disponibilização: 17/12/2024
Publicação: 17/12/2024

SOLICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1270

DESPACHO SMUL/ATECC/PPU/259/2024

Processo: 6068.2024/0011883-8

Interessado: EDEL & WHITE BRASIL COSMÉTICOS LTDA

Local: AVENIDA PAULISTA, 1811

Assunto: AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária em logradouro público;

SOLICITAÇÃO

Considerando o Despacho SMUL/ATECC/CPPU/245/2024 ([115686747](#));

Considerando o pedido de reconsideração de Despacho pelo Interessado ([115901238/116271515](#));

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPE-ASS-PURB nº [116253808](#);

DEFIRO a reconsideração de despacho ([115901238/116271515](#)) da comunicação visual da “AÇÃO CULTURAL EDEL-WHITE - ESCULTURA VACA MILA”, a ser realizado na Av. Paulista, 1811, nos dias 18 e 20 de dezembro de 2024, com a instalação de uma placa informativa na base da escultura na medida de 20cm x 30cm, devendo constar o nome da intervenção, nome da obra, nome do artista, nota explicativa, patrocinador e código gráfico, que possibilite o acesso digital das informações relacionadas à intervenção urbana, por se tratar de escultura em logradouro público, com interação do público transeunte.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
3. Publique-se.
4. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.
5. Arquive-se.



Aparecida Regina Lopes Monteiro
Presidente

Em 16/12/2024, às 14:39.



ART OF LOVE 2024
60 PONTOS ESPALHADOS PELA CIDADE
PROCESSO: 6068.2024/0005472-4
REQUERINTE: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

ENCAMINHAMENTO

ARTERY™

SOLICITAÇÃO

artístico, que pretende apresentar cerca de 0 esculturas em formato de corações, e customizadas por artistas plásticos, designers e grafiteiros. Cada escultura será

criada a partir de uma história de amor verdadeira. As obras vão inspirar milhões de pessoas nas ruas e através da mídia com temas relacionados a amor, amizade, superação e empatia, em um momento em que o mundo precisa mais do que nunca destes sentimentos.

1.2. Número e dimensões das obras: **60 esculturas em formato de coração, 1 base para sustentação e elevação de cerca de 40 cm de altura; 1 escultura de coração, produzida em fibra de vidro com 140 cm de altura.**

1.3. Em caso de customização, nomes dos artistas participantes: **Adelio Sarro, Antonio Peticov, Inos Corradin, Nah Pinheiro, Bruno Badaró, Reynaldo Berto, Levi Cintra, Negritto, Tânia Turcato entre outros participantes que serão escolhidos através de projetos encaminhados em chamada pública.**

2. Identificação da origem dos recursos a serem utilizados para a realização da intervenção urbana, indicando o seu patrocinador ou apoiador, assim como se a intervenção faz parte de campanha publicitária ou promocional: **O evento tem aporte da Lei Rouanet, Lei de incentivo a Cultura, PROAC e não faz parte de campanha publicitaria ou promocional.**

3. Haverá colocação de placa informativa em cada escultura? (X) SIM () NÃO

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

ID	LOCAL - ENDEREÇO SUGERIDO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
1	AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 664	LAPA	BARRA FUNDA
2	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477	PINHEIROS	ITAIM BIBI
3	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3919	PINHEIROS	ITAIM BIBI
4	AV. CHEDID JAFET X AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE	PINHEIROS	ITAIM BIBI
5	AV. PAULISTA X RUA BELA CINTRA - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
6	AV. PAULISTA, 1313 - CERQUEIRA CÉSAR	SÉ	BELA VISTA
7	AV. PAULISTA, 1567 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
8	AV. PAULISTA, 169 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
9	AV. PAULISTA, 1811 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
10	AV. PAULISTA, 1963 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
11	AV. PAULISTA, 2163 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
12	AV. PAULISTA, 633 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
13	AV. PAULISTA, 901 - CERQUEIRA CÉSAR	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
14	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1461	PINHEIROS	ITAIM BIBI
15	LARGO DA BATATA, S/N	PINHEIROS	PINHEIROS
16	LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó, 168	FREGUESIA - BRASILÂNDIA	FREGUESIA DO Ó
17	LARGO DO CLIPPER	FREGUESIA - BRASILÂNDIA	FREGUESIA DO Ó
18	PRAÇA BENEDITO CALIXTO	PINHEIROS	PINHEIROS
19	PRAÇA BOM PARTO	MOOCA	TATUAPE
20	PRAÇA CHARLES MULLER	SÉ	CONSOLAÇÃO
21	PRAÇA DA LIBERDADE	SÉ	LIBERDADE
22	PRAÇA DO IMIGRANTE ITALIANO (FARIA LIMA X CIDADE JARDIM)	PINHEIROS	ITAIM BIBI
23	PRAÇA DR. OSMAR DE OLIVEIRA, 50	LAPA	BARRA FUNDA
24	PRAÇA EDGARD HERMELINO LEITE	PINHEIROS	ITAIM BIBI
25	PRAÇA ESCOTEIRO ALDO CHIORATTO	VILA MARIANA	MOEMA

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

26	PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54	SANTO AMARO	SANTO AMARO
27	PRAÇA GENERAL GENTIL FALCÃO	PINHEIROS	ITAIM BIBI
28	PRAÇA IRMÃOS KAMMAN	LAPA	PERDIZES
29	PRAÇA KANTUTA	MOOCA	PARI
30	PRAÇA MARREY JUNIOR	LAPA	PERDIZES
31	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	VILA MARIANA	MOEMA
32	PRAÇA OSWALDO CRUZ	VILA MARIANA	VILA MARIANA
33	PRAÇA PEREIRA COUTINHO, 80	VILA MARIANA	MOEMA
34	PRAÇA PROFESSOR JOSE LANNES	PINHEIROS	ITAIM BIBI
35	PRAÇA RENATO DE ARAUJO SALGADO	SANTANA - TUCURUVI	TUCURUVI
36	PRAÇA ROTARY CLUBE DE SÃO PAULO NORTE	SANTANA - TUCURUVI	MANDAQUI
37	PRAÇA SAMPAIO VIDAL	ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO	VILA FORMOSA
38	PRAÇA SILVIO ROMERO	MOOCA	TATUAPE
39	RUA AUSÔNIA	SANTANA - TUCURUVI	TUCURUVI
40	RUA OSCAR FREIRE X HADDOCK LOBO	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
41	RUA OSCAR FREIRE X RUA DA CONSOLAÇÃO	PINHEIROS	JARDIM PAULISTA
42	AV. INTERLAGOS, 7350 -	CAPELA DO SOCORRO	CIDADE DUTRA
43	ESTRADA DAS LAGRIMAS, 2385	IPIRANGA	SACOMÃ
44	R. PEDRO JOSÉ DE LIMA, 1020	PERUS	ANHANGUERA
45	AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO, 5280	MOOCA	BELEM
46	R. ADAUTO BEZERRA DELGADO, 94	JACANA-TREMEMBE	TREMEMBE
47	RUA JACUTIBA, 167	FREGUESIA-BRASILANDIA	FREGUESIA DO Ó
48	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA X AV JUSCELINO KUBITSCHK	PINHEIROS	ITAIM BIBI

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

SUBPREFEITURA	Nº DE ESCULTURAS
ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO	1
CAPELA DO SOCORRO	1
FREGUESIA - BRASILANDIA	2
FREGUESIA-BRASILANDIA	1
IPIRANGA	1
JACANA-TREMEMBE	1
LAPA	4
MOOCA	4
PERUS	1
PINHEIROS	21
SANTANA - TUCURUVI	3
SANTO AMARO	1
SÉ	3
VILA MARIANA	4
Total Geral	48

ENCAMINHAMENTO



SÃO PAULO URBANISMO

Equipe de Paisagem Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: (11) 3113-7500

PROCESSO 6068.2024/0005472-4

Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB Nº 108835611

São Paulo, 16 de agosto de 2024

Processo: 6068.2024/0005472-4

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: DIVERSOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "ART OF LOVE SP 2024"

SMUL/ATECC/PPU

Sra. Secretária Executiva

Trata o presente de solicitação apresentada pela interessada, **ARTERY PRODUÇÕES LTDA**, à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU de aprovação de intervenção urbana Parade “**ART OF LOVE SP 2024**”, composta de 50 esculturas artísticas em forma de Coração, proposta para ocorrer no período de **01/09/2024 a 30/09/2024**, em vários locais.

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

Histórico

As Parades são eventos com intervenções urbanas que envolvem a exposição temporária de conjunto de esculturas em logradouro público do município de São Paulo. Esse tipo de exposição interage com o público. A exposição ART OF LOVE já passou por São Paulo em 2021 com 81 esculturas distribuídas em 16 subprefeituras e tinha o objetivo de despertar o amor, amizade, empatia e superação.

A cidade de São Paulo já recebeu várias exposições temporárias com vários tipos de esculturas em logradouro público como:

PIG PARADE com 48 esculturas com dimensão de 0,98 m x 0,8 m x 1,05 m, processo 6068.2018/0002749-1 foi deferido na 73ª RO, Despacho SMUL.SEOC.CPPU/012660394/2018;

JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2019 com 80 esculturas com dimensão de 1,19 m x 2,03 m x 0,52 m, processo 6068.2019/0003583-6 foi deferido na 78ª RO Despacho SMDU.AOC.CPPU/020525058/2019;

EAR PARADE 2019 com 50 esculturas com dimensão de 1,60 m x 0,95 m x 0,25 m, processo 6068.2018/0002810-2 foi deferido na 75ª RO, Despacho SMDU.AOC.CPPU/015126870/2019;

SNOOPY 70 ANOS com 70 esculturas com dimensão de 1,50 m de altura, processo 6066.2019/0006838-5 foi deferido na 81ª RO, Despacho SMDU.AOC.CPPU/026364011/2020;

ART OF LOVE 2021 com 81 esculturas com dimensão de 1,69 m x 1,40 m x 0,82 m, processo 6068.2021/0006269-1 foi deferido na 90ª RO, Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021;

JAGUAR PARADE SÃO PAULO 2022 com 71 esculturas com dimensão de 1,19 m x 2,03 m x 0,52 m, processo 6068.2022/0003589-0 foi deferido na 21ª RE Despacho SMUL.ATECC.CPPU/093/2022;

RADIO 100 ANOS PARADE com 40 esculturas com dimensão de 1,80 m x 1,42 m x 0,25 m, processo 6068.2022/0007259-1 foi deferido na 22ª RE Despacho SMUL.ATECC.CPPU/145/2022;

RUNNING PARADE, com 10 esculturas com dimensão de 1,80 m x 1,42 m x 0,25 m, processo 6068.2024/0004380-3 foi deferido na 106ª RO Despacho SMUL/ATECC/CPPU/122/2024;

SOLICITAÇÃO

Do pedido

Trata de solicitação da instalação esculturas em formato de coração customizadas por artistas por artistas plásticos, designers e grafiteiros. Cada escultura será criada a partir de uma história de amor verdadeira e possuem temas como amor, amizade, superação e empatia.

Inicialmente o interessado informa que serão 60 esculturas, SEI [103904631](#), contudo apresenta na resposta ao complemento de informação, SEI 108513854, foram georreferenciados 50 endereços em locais públicos e 4 em locais privados, sendo 1 fora da Cidade de São Paulo do georreferenciamento, SEI [108829581](#).

Conforme informado trata de exposição com recursos da Lei Rouanet, Lei de incentivo a Cultura, PROAC e não faz parte de campanha publicitaria ou promocional. Os artistas foram selecionados através de projetos encaminhados em chamada pública e a lista dos que participarão da intervenção artística encontra-se no SEI [108772387](#).

O coração Será confeccionada em fibra de vidro customizadas por artistas selecionados possui dimensão de 1,40 m de altura e 1,69 m de largura e espessura de 82 cm , fixado sobre base circular de 1,10 m de diâmetro e 0,50 m de altura, conforme fl. 12 do SEI [108513854](#).

Serão instalados 2 placas sendo elas:

- a) Placa A: título da obra, nome do artista, logo do patrocinador da obra em destaque, e rodapé com patrocinadores Apresenta e Diamante. – Dimensão de 21 cm de altura e 29,7 cm de largura (tamanho de A4)
- b) Placa B: textos sobre o Art of Love, o que representa, propósito, resumo da história inspiracional com QR Code para o vídeo institucional/making of(em produção)- Dimensão de 21 cm de altura e 29,7 cm de largura (tamanho de A4).

SOLICITAÇÃO

Análise

A Interessada apresenta a relação completa dos locais propostos para receber a exposição. Em resposta ao comunique-se, enviou a distribuição espacial, das esculturas pelo território no Google Earth, marcando-as com ícones. A exposição está concentrada na região centro-oeste e poucas áreas periféricas do Município.

Exposição idêntica já passou por São Paulo, com deferimento na 90ª RO, Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021, SEI [051540957](#).

ENCAMINHAMENTO

SOLICITAÇÃO

SUBPREFEITURA	Nº DE ESCULTURAS
ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO	1
CAPELA DO SOCORRO	1
FREGUESIA - BRASILANDIA	2
FREGUESIA-BRASILANDIA	1
IPIRANGA	1
JACANA-TREMEMBE	1
LAPA	4
MOOCA	4
PERUS	1
PINHEIROS	21
SANTANA - TUCURUVI	3
SANTO AMARO	1
SÉ	3
VILA MARIANA	4
Total Geral	48

ENCAMINHAMENTO

A análise da distribuição no território, SEI [108829581](#), e as tabelas acima nos mostrou que as esculturas estão distribuídos em 14 Subprefeituras e 22 distritos, com grande concentração na subprefeitura de Pinheiros (21), seguido da Lapa, Mooca e Vila Mariana (4) e Santana/Tucuruvi e Sé (3). Quatro (6) esculturas estão localizadas nas bordas da cidade notadamente em Aricanduva, Capela do Socorro, Freguesia do Ó, Perus, Santo Amaro, Jaçana/tremembé. Em relação à distribuição por distrito há concentração no Itaim Bibi (9) e Jardim Paulista (10).

As simulações apresentadas das instalações nos logradouros públicos (páginas 16 a 53) do documento, SEI [108513854](#), não indicam interferências com o fluxo de pedestres e veículos pois, estão na maioria localizados em Praças.

Contudo lembramos que a instalação das esculturas não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, devendo-se observar as seguintes condições:

1. A instalação da escultura somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
2. É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
3. A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50 m nas calçadas para circulação de pedestres, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
4. Deverá ser seguido as determinações constantes da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

DISPOSITIVOS LEGAIS INCIDENTES

Inciso I do Artigo 19 da Lei Municipal 14.223/2006 que trata de anúncios especiais de finalidade cultural;
§ 1º do artigo 19 da Lei Municipal 14.223/2006 que trata de espaço reservado para o patrocinador em anúncios especiais de finalidade cultural;

Item 2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe da necessidade da intervenção ser previamente aprovada na CPPU;
Item 4 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe da inserção de placa informativa em cada escultura;
Item 5 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016 que dispõe do distanciamento entre esculturas;
Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021 que deferiu exposição idêntica à solicitação atual.

ENCAMINHAMENTO

considerando que a intervenção pretendida não apresenta desconformidades com a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016;
considerando que a CPPU aprovou edição anterior de eventos com a mesma características, conforme Despacho SMUL. ATECC.CPPU/097/2021;
Considerando o disposto no Item 2 da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, sendo necessário
A aprovação previa da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU;

Sugerimos que a presente proposta de intervenção urbana seja submetida à plenária da CPPU para deliberação.

Nota: a eventual aprovação da CPPU não exime o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, incluindo da Subprefeitura.

Sonia Regina Chiaradia

Assessoria Técnica - Núcleo de Paisagem Urbana

SOLICITAÇÃO

ENCAMINHAMENTO



Atos do Executivo nº 1072084
Disponibilização: 02/09/2024
Publicação: 02/09/2024

SOLICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/155/2024

Processo: 6068.2024/0005472-4

Interessado: ARTERY PRODUÇÕES LTDA

Local: DIVERSOS

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA "ART OF LOVE SP 2024"

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

ENCAMINHAMENTO

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções urbanas com exposição temporária de esculturas em logradouro público;

Considerando a aprovação anterior: Despacho SMUL.ATECC.CPPU/097/2021 ([051362841](#)), publicado no DOC em 04 de setembro de 2021 ([051540957](#));

Considerando a informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº [108835611](#);

DELIBERA pelo **deferimento**, por **unanimidade de votos**, da intervenção urbana Parade denominada “ART OF LOVE SP 2024”, com exposição de 50 esculturas artísticas em forma de coração em vários locais da cidade de São Paulo, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, por estar de acordo com a legislação vigente, **desde que** a instalação das esculturas não bloqueiem, obstruam ou dificultem o acesso de veículos, o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas na confluência das vias, assim como devem observar as seguintes condições:

- a)** A instalação da escultura deverá ser somente nas faixas de serviço ou de acesso, proibida na faixa livre destinada exclusivamente à circulação de pedestres;
- b)** É proibida a instalação da escultura sobre sinalização tátil, em frente a rampas de rebaixamento de calçada ou a faixas de travessia de pedestres;
- c)** A instalação da escultura deverá observar a manutenção de larguras livres de no mínimo 1,50m nas calçadas para circulação de pedestres, medidas a partir da parte mais larga da escultura, bem como manter distância das esquinas, medida a partir do alinhamento dos lotes, de no mínimo 15m;
- d)** A instalação da escultura deverá respeitar os elementos já instalados no local onde será colocada;
- e)** Deverão ser seguidas todas as determinações constantes da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016.

ENCAMINHAMENTO

2. A presente anuência não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
3. Publique-se.
4. Encaminhe-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras para conhecimento e providências cabíveis.
5. Arquive-se.

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU

Votação:

Favoráveis (12): Poder Público: SMUL (1), Everton da Silva (Suplente); **SMUL (2),** Beatriz Bruno Mendes (Titular); **SGM,** Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); **SMJ,** Ana Lucia da Costa Negreiros (Suplente); **SMSUB,** Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SMC,** Alice de Almeida Américo (Suplente); **SP-URBANISMO,** Angela dos Santos Silva (Titular) / **Sociedade Civil: ASSAMPALBA I,** Ana Luiza Dalcin Aragão (Titular); **ASSAMPALBA II,** Francisco Eduardo Britto Araujo (Titular); **IAB-SP,** Claudia Andreoli Muniz (Titular); **CPM I,** Durval Nicolau Tabach (Titular); **CPM III,** Thaline Nunes Rocha (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (04): Poder Público: SVMA / Sociedade Civil: CIDADEAPÉ; MACKENZIE; CPM II.



Aparecida Regina Lopes Monteiro
Presidente

Em 29/08/2024, às 23:20.

A COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO



NOME DO ARTISTA
NOME DA OBRA
© Anônimo/Artista